



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E  
CONTABILIDADE**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**DEMOCRACIA E MEIO AMBIENTE: ANÁLISE DO  
DISCURSO CIENTÍFICO E DO DISCURSO  
ORGANIZACIONAL DE UM CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**LUCAS ANDRADE DE MORAIS**

CAMPINA GRANDE-PB, 2021



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**LUCAS ANDRADE DE MORAIS**

**DEMOCRACIA E MEIO AMBIENTE: ANÁLISE DO  
DISCURSO CIENTÍFICO E DO DISCURSO  
ORGANIZACIONAL DE UM CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL**

**Orientador: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lúcia Santana de Freitas**

Dissertação apresentado como pré-requisito para obtenção do grau de Mestre em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Campina Grande.

CAMPINA GRANDE-PB, 2021

M827d

Morais, Lucas Andrade de.

Democracia e meio ambiente: análise do discurso científico e do discurso organizacional de um consórcio intermunicipal / Lucas Andrade de Moraes. – Campina Grande, 2021.

138 f. : il. color.

Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2021.

"Orientação: Profa. Dra. Lúcia Santana de Freitas".

Referências.

1. Democracia e Meio Ambiente. 2. Consórcio Intermunicipal. 3. Gestão Social e Ambiental. 4. Discursos. 5. Democracia Ambiental. 6. Democracia Verde. 7. Democracia Ecológica. 8. Democracia Sustentável. I. Freitas, Lúcia Santana de. II. Título.

CDU 321.7:502(043)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
POS-GRADUACAO EM ADMINISTRACAO  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

## **FOLHA DE ASSINATURA PARA TESES E DISSERTAÇÕES**

**LUCAS ANDRADE DE MORAIS**

"DEMOCRACIA E MEIO AMBIENTE: ANÁLISE DO DISCURSO CIENTÍFICO E DO DISCURSO ORGANIZACIONAL DE UM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL"

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA-UFCG) como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Administração.

Aprovado em: 23/06/2021

Profa. Dra. Lúcia Santana de Freitas - PPGA/UFCG  
Orientadora

Profa. Dra. Maria de Fátima Martins - PPGA/UFCG  
Examinadora Interna

Profa. Dra. Lílian Caporlândia Giesta Cabral - PPGA/UFERSA  
Examinadora Externa

Campina-Grande-PB, 2021



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA SANTANA DE FREITAS, ADMINISTRADOR (A)**, em 25/06/2021, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Caporlíngua Giesta Cabral, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA MARTINS, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/07/2021, às 00:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1573735** e o código CRC **DE20B5AE**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
POS-GRADUACAO EM ADMINISTRACAO  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

## REGISTRO DE PRESENÇA E ASSINATURAS

### ATA Nº 008/2021 (DISSERTAÇÃO Nº 021)

#### ATA DA SÉTIMA SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO ANO DE 2021 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO/UFCG

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, na Plataforma Digital “Google Meet”, reuniu-se, na forma e termos dos art. 62 a 64 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFCG e dos meios regulamentares do Programa de Pós-graduação em Administração da UAAC-CH-UFCG, a Comissão Examinadora de que trata a Portaria nº 31/2021 da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração, composta pelos Professores/pesquisadores doutores: MARIA DE FÁTIMA MARTINS, docente do Programa de Pós-graduação em Administração/UFCG; LÍLIAN CAPORLÍNGUA GIESTA CABRAL, do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA); e LÚCIA SANTANA DE FREITAS, ORIENTADOR(A), do Programa de Pós-graduação em Administração/UFCG. Juntamente com a mencionada comissão examinadora, estava o(a) candidato(a) ao grau de MESTRE em Administração **LUCAS ANDRADE DE MORAIS**, assim como eu, Mery Cristina Pascoal de Melo, secretária dos trabalhos, e o público presente. A defesa ocorreu de modo *on line* por videoconferência, em virtude das medidas de prevenção à Covid-19. Abertos os trabalhos, a presidente da Comissão Examinadora, Profa. Lúcia Santana de Freitas, apresentou os membros da Banca Examinadora e o roteiro da defesa e julgamento da dissertação de Mestrado intitulada “**DEMOCRACIA E MEIO AMBIENTE: ANÁLISE DO DISCURSO CIENTÍFICO E DO DISCURSO ORGANIZACIONAL DE UM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**”, produzida pelo(a) citado(a) candidato(a), sob sua orientação. O presidente concedeu *a palavra* pelo prazo de até trinta minutos ao (a) candidato(a), o(a) qual após salientar a importância do assunto desenvolvido defendeu o conteúdo de sua dissertação. Concluída a exposição e defesa do(a) candidato(a), o presidente passou a palavra a cada membro da Comissão Examinadora, a começar pelo examinador externo, para as devidas considerações, correções e arguição do estudo defendido pelo candidato(a). Logo após, foi a vez das considerações do membro interno da banca examinadora e, por fim, a orientadora falou acerca do processo de produção do trabalho defendido. Em seguida, o(a) Senhor(a) Presidente da Comissão Examinadora determinou a pausa da sessão pelo tempo necessário ao julgamento da dissertação, em sessão secreta com a Comissão Examinadora, conectados por outro meio de comunicação (via aplicativo “WhatsApp”), permanecendo o(a) candidato(o) e demais presentes conectados na mesma plataforma de apresentação da defesa. Concluído o julgamento e retomada a sessão, cada Examinador emitiu seu parecer, apurando-se o seguinte resultado: Maria de Fátima Martins - nível APROVADO, Lílian Caporlândia Giesta Cabral - nível APROVADO, e Lúcia Santana de Freitas - nível APROVADO, tendo assim, o(a) candidato(a) obtido o Conceito APROVADO, com a prazo de até 30 (trinta) dias, conforme decisão da Comissão, para providenciar as alterações exigidas para a aprovação. Por fim, o(a) Presidente da Comissão Examinadora anunciou o resultado do julgamento e encerrou a sessão, da qual lavrei a presente ata, que vai ser assinada eletronicamente por mim, Secretária dos trabalhos, pelos membros da Comissão Examinadora e

Profa. Maria de Fátima Martins - Examinador(a) interno(a)  
Profa. Lílian Caporlândia Giesta Cabral - Examinador(a) externo(a)  
Profa. Lúcia Santana de Freitas - Examinador(a)/Orientador(a)  
Lucas Andrade de Moraes - Candidato(a)  
Mery Cristina Pascoal de Mélo - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Andrade de Moraes, Usuário Externo**, em 08/07/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA SANTANA DE FREITAS, ADMINISTRADOR (A)**, em 08/07/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA MARTINS, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/07/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Caporlândia Giesta Cabral, Usuário Externo**, em 08/07/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1612577** e o código CRC **55BFC516**.

“A ostra, para fazer uma pérola, precisa ter dentro de si um grão de areia que a faça sofrer. Sofrendo, a ostra diz para si mesma: - *preciso envolver essa areia pontuada que me machuca com uma esfera lisa que lhe tire pontas*. Ostras felizes não fazem pérolas. Pessoas felizes não sentem a necessidade de criar. O ato criador seja na ciência ou na arte, surge sempre de uma dor. Não é preciso que seja uma dor doída. Por vezes a dor aparece como aquela coisa que tem o nome de curiosidade. Est[a] [Dissertação] está chei[a] de areias pontudas que me machucaram. Para me livrar da dor, escrevi” (Alves, Rubem Ostra feliz não faz pérola. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2008).

# DEMOCRACIA E MEIO AMBIENTE: ANÁLISE DO DISCURSO CIENTÍFICO E DO DISCURSO ORGANIZACIONAL DE UM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

## RESUMO

O objetivo desta pesquisa é analisar a relação entre democracia e meio ambiente na perspectiva do discurso científico e discurso organizacional na gestão ambiental de um consórcio público intermunicipal. Para tanto, no discurso científico utilizou-se o levantamento da literatura pela base de dados *Scopus* e *Web of Science*, no período 1944 a 2019, com suporte do *VOSviewer*, resultando no estudo bibliométrico e de revisão sistemática integrativa, enquanto que no discurso organizacional utilizou-se da pesquisa documental, em ambos os discursos os dados foram tratados pelas técnicas de análise textual, temática e/ou interpretativa. O resultado do mapeamento de 118 artigos que tratam sobre a relação entre democracia e meio ambiente, apontando a dispersão de publicações em áreas de conhecimento e instituições de pesquisa, a existência das denominações de democracia ambiental, verde, ecológica e sustentável, constatou-se também que as principais redes de publicações estão centradas nos países: Estados Unidos, Reino Unido e Austrália, com publicações dispersas entre instituições de pesquisas, periódicos ou área de conhecimento, percebendo como ponto em comum: a participação, mesmo que abordada em diferentes formas. Observou-se também que essas quatro denominações podem ser vistas como parte de uma constelação maior de pesquisas que conectam valores ambientais e democráticos, incluindo trabalhos teóricos e empíricos sobre participação, justiça ambiental, transparência, responsabilidade e legitimidade na governança ambiental. Cada uma dessas denominações segue discursos científicos com percurso teórico-metodológico que se complementam e explica-os. Em se tratando da abordagem ambiental desse discursos científicos, observou-se uma tendência predominante antropocentrista com ênfase no pensamento marxista, ao considerar a tipologia de Foladori (2000), por entender os problemas e crises ambientais decorrentes das produções capitalistas, e, na cartografia de Sauv  (2005) os discursos s o predominantes nas correntes recentes destacando-se a cr tica, pr tica, biorregionalista e da sustentabilidade. Por fim, quanto ao discurso organizacional, observou-se que o Cons rcio Intermunicipal sob a perspectiva das diretrizes da democracia ambiental, apresentou um acesso   informa o incipiente, feito por canais limitados como o site, e o acesso   participa o do p blico   inexistente, de modo que as pr ticas de democracia ambiental no cons rcio s o minimamente instrumental apenas no pilar do acesso   informa o.

Palavras-chave: Democracia ambiental. Democracia verde. Democracia ecol gica. Democracia sustent vel. Discursos.

# **DEMOCRACY AND THE ENVIRONMENT: ANALYSIS OF THE SCIENTIFIC DISCOURSE AND ORGANISATIONAL DISCOURSE OF AN INTERMUNICIPAL CONSORTIUM**

## **ABSTRACT**

The objective of this research is to analyze the relationship between democracy and the environment from the perspective of scientific and organizational discourse in the environmental management of an inter-municipal public consortium. For this purpose, in the scientific discourse, a literature survey was used using the Scopus and Web of Science databases, from 1944 to 2019, with support from the VOSviewer, resulting in the bibliometric study and an integrative systematic review, while in the organizational discourse it used based on documentary research, in both speeches the data were treated by textual, thematic and/or interpretive analysis techniques. The result of the mapping of 118 articles that deal with the relationship between democracy and the environment, pointing out the dispersion of publications in areas of knowledge and research institutions, the existence of the designations of environmental, green, ecological and sustainable democracy, it was also found that the main publications networks are centered in the countries: United States, United Kingdom and Australia, with publications dispersed among research institutions, journals or areas of knowledge, realizing as a common point: participation, even if approached in different ways. It was also noted that these four designations can be seen as part of a larger constellation of research that connects environmental and democratic values, including theoretical and empirical work on participation, environmental justice, transparency, accountability and legitimacy in environmental governance. Each of these names follows scientific discourses with a theoretical-methodological path that complement and explain them. Regarding the environmental approach of these scientific discourses, there was a predominant anthropocentric tendency with an emphasis on Marxist thought, when considering the typology of Foladori (2000), for understanding the environmental problems and crises arising from capitalist productions, and, in the cartography of Sauv  (2005) discourses are predominant in recent currents, highlighting criticism, praxis, bioregionalism and sustainability. Finally, regarding the organizational discourse, it was observed that the Intermunicipal Consortium, from the perspective of the guidelines of environmental democracy, presented an incipient access to information, made through limited channels such as the website, and access to public participation is non-existent, from so that the practices of environmental democracy in the consortium are minimally instrumental only in the pillar of access to information.

**Keywords:** Environmental democracy. Green democracy. Ecological democracy. Sustainable democracy. Speeches.

## LISTA DE FIGURAS

### CAPÍTULO 1

Figura 1. Delineamento para busca e análise das produções	25
Figura 2. Indicativos das publicações por ano	27
Figura 3. Publicação por país ou território de afiliação dos autores	30
Figura 4. Clusters de termos de maior coocorrência nos títulos e resumos.	32
Figura 5. Clusters de citações de maior co-ocorrência por autor.	35

### CAPÍTULO 2

Figura 1. Etapas da revisão integrativa.	49
--	----

### CAPÍTULO 3

Figura 1. Delineamento da constituição e análise do <i>corpus</i>	84
Figura 2. Identificação das denominações na abordagem de Foladori	93
Figura 3. Identificação das denominações na abordagem de Sauvé	95

### CAPÍTULO 4

Figura 1. Localização geográfica e área de abrangência do CONDESPB	109
Figura 2. Estrutura organizacional do CONDESPB	116
Figura 3. Representação das relações participativa multinível	117

## LISTA DE QUADROS

### **CAPÍTULO 1**

Quadro 1. Documentos por afiliação institucional	30
Quadro 2. Detalhamento dos clusters da Figura 5	33
Quadro 3. Autores, artigos, periódicos e número de citações	35
Quadro 4. Síntese das discussões dos <i>clustes</i> de citações	40

### **CAPÍTULO 2**

Quadro 1. Levantamento da literatura	51
--------------------------------------	----

### **CAPÍTULO 3**

Quadro 1. Tipologia do pensamento ambientalista	80
Quadro 2. Correntes Tradicionais e Recentes em Educação Ambiental	81

### **CAPÍTULO 4**

Quadro 1. Identificação dos pilares de direito ambiental no Acordo de Escazú	103
Quadro 2. Síntese-esquemática dos aspectos metodológicos	111
Quadro 3. Assuntos das reuniões	112

## **LISTAS DE TABELAS**

### **INTRODUÇÃO**

Tabela 1. Estrutura do projeto de dissertação.	17
--	----

### **CAPÍTULO 1**

Tabela 1. Publicação por periódicos	28
-------------------------------------	----

### **CAPÍTULO 3**

Tabela 1. Identificação das abordagens em discurso sobre a Democracia Verde	85
Tabela 2. Identificação das abordagens no discurso sobre a Democracia Ecológica	86
Tabela 3. Identificação das abordagens no discurso sobre a Democracia Sustentável	88
Tabela 4. Identificação das abordagens no discurso sobre a Democracia Ambiental	89

## **LISTA DE ABREVIACÕES/SIGLA**

**CEPAL** - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

**CF/88** – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

**CMMAS** - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

**CNUMAD** - Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento

**CONDESPB** - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba

**CPPGA** – Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

**EA** – Educação Ambiental

**ODS** - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

**OEA** - Organização dos Estados Americanos

**ONG** – Organizações Não Governamentais

**ONU** - Organização das Nações Unidas

**PPGA** - Programa de Pós-graduação em Administração

**RED** - Democracia Ecológica Radical

**UFCG** – Universidade Federal de Campina Grande

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
1.1. Objetivos .....	14
1.1.1. Objetivo Geral .....	14
1.1.2. Objetivos Específicos .....	14
1.2. Justificativa .....	14
1.3. Modalidade da Dissertação .....	15
1.4. Estrutura do Projeto de Dissertação .....	18
<b>CAPÍTULO 1 - Democracia e Meio Ambiente: um estudo bibliométrico da produção científica.....</b>	<b>20</b>
Resumo .....	20
1. Introdução .....	20
2. Metodologia .....	23
3. Resultados e discussão .....	26
3.1 Indicativos quantitativos da produção científica.....	26
3.1.1 Crescimento quantitativo da produção.....	26
3.1.2 Periódicos publicados, publicações por países e instituições de origem .....	28
3.1.3 Temas de pesquisas.....	31
3.2 Indicativos qualitativos da produção científica: redes de autoria, coautoria e citações..	34
4. Considerações finais .....	42
<b>CAPÍTULO 2 - Relação Democracia e Meio Ambiente: revisão integrativa da literatura de 1944 a 2019 .....</b>	<b>46</b>
Resumo .....	46
1. Introdução .....	46
2. Procedimentos metodológicos .....	47
3. Resultados e discussões .....	51
3.1 Democracia verde .....	52
3.2 Democracia ecológica.....	54
3.3 Democracia sustentável .....	61
3.4 Democracia ambiental .....	64
4. Conclusão.....	72
<b>CAPÍTULO 3 - Democracia e Meio Ambiente: abordagens ambientais em discursos científicos .....</b>	<b>75</b>
Resumo .....	75
1. Introdução .....	75

2. Uma discussão teórica sobre as abordagens ambientais e discursos científicos.....	77
3. Metodologia .....	82
4. Resultados e discussões: as abordagens ambientalistas nos discursos acadêmicos.....	84
4.1 O discurso sobre democracia verde .....	85
4.2 O discurso sobre democracia ecológica .....	86
4.3 O discurso sobre democracia sustentável .....	88
4.4 O discurso sobre democracia ambiental .....	89
4.5 As abordagens ambientais predominantes em discursos científicos .....	90
5. Conclusão.....	95
<b>CAPÍTULO 4 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba na perspectiva da Democracia Ambiental: uma análise do discurso organizacional .....</b>	<b>99</b>
Resumo .....	99
1. Introdução .....	99
2. Referência teórico .....	101
2.1 Democracia ambiental .....	102
2.2 Consórcios públicos intermunicipais .....	107
3. Procedimentos metodológicos .....	108
3.1 Local da pesquisa .....	108
3.2 Recorte temporal.....	110
3.3 Documentos, discursos organizacionais e tratamento dos dados da pesquisa.....	110
4. Resultados e discussões .....	111
4.1 ações ambientais do consórcio intermunicipal .....	111
4.2 Acesso à informações no CONDESPB .....	114
4.3 Acesso à participação no CONDESPB.....	115
5. Conclusão.....	118
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>122</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>126</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>135</b>

# INTRODUÇÃO

## INTRODUÇÃO

O constructo da democracia abarca a perspectiva da constituição da cidadania pela participação em processos eleitorais e movimentos sociais, assim como o ideário da soberania popular e reconhecimento de direitos (e obrigações) civis, liberdade e igualdade entre os indivíduos. Para a teoria democrática, a própria realização ou existência da democracia é um processo contestado, não existe um consenso real sobre a concepção conceitual.

É o que se percebe no debate sobre a democracia como método de Schumpeter, do tipo representativa focalizada nas eleições, posto que, para ele, a “democracia é um método político, ou seja, certo tipo de arranjo institucional para se alcançarem decisões político-legislativas e administrativas e, portanto, não pode ser um fim em si mesma, não importando as decisões que produza sob condições históricas dadas” (Schumpeter, 1984, p. 304). Em contraponto, tem-se a crítica de Dahl ao se distanciar do elitismo Schumpeteriano, defendendo uma visão democrática tomando por base a igualdade política, como “[...] um sistema político em que a oportunidade de participar das decisões é compartilhada amplamente por todos os cidadãos adultos.” (Dahl, 1988, p. 14). Essas duas visões elucidam uma das variantes existentes nos debates sobre a democracia contemporânea.

Por isso, entende-se que a democracia é plural e multifacetada, pois não se restringe a um único tipo. Held (2006) afirma que pode haver vários modelos ou graus de democracia. Um desses modelos é estabelecido por Parker (1996) em quatro tipos: (1) democracia liberal, que está assentada em conceitos como a liberdade individual soberania popular e igualdade perante a lei, cuja função é assegurar direitos e liberdades para o indivíduo; (2) democracia participativa, asseguram, para além do processo representativo, que todos os cidadãos se engajem nas atividades públicas em instituições participativas; (3) democracia associativa, parte de um modo de vida associado, de experiência conjunta e diversidade de interesses compartilhados dentro de grupos, sendo comunicado e trocados com outros grupos, “as associações facilitam e viabilizam a realização dos interesses individuais” (Lenzi, 2009, p. 25); (4) democracia multicultural, procura assegurar os direitos e liberdades individuais, de modo que também defende forte participação cidadão e reconhecem o papel associativo dentro da democracia, visionando uma perspectiva transversal mais ampla das ideias e dos indivíduos/grupos de uma democracia.

Além desses, há o modelo da democracia deliberativa habermasiana que incorpora a participação da sociedade civil fundamentada e discursiva nas tomadas de decisões, partindo

de uma racionalidade comunicativa, teria o potencial de proporcionar decisões políticas mais justas e racionais do que os meios representativos (Dryzek, 1995; Escrihuela, 2013; Lepori, 2019; Niemeyer, 2019).

É com base nas ideias preconizadas pelos modelos democráticos e seus elementos que tem-se pensado nesse constructo como uma alternativa para o enfrentamento dos problemas ambientais, que historicamente tem demandado ações dos poderes públicos, das corporações e da sociedade civil, a exemplo das criações de espaços participativos, práticas de responsabilidade ou movimentos sociais. Essas ações estabelecem a ideia de uma relação entre democracia e meio ambiente, por ser possível observar o eixo transversal da participação democrática dos atores na produção de ações e agendas políticas e econômicas focada nas questões ambientais.

O desenvolvimento de ações ambientais pressupõe a formação de discursos por seus diversos atores. Um desses atores é a comunidade científica, que tem interesse acadêmico nos estudos das questões ambientais, produzindo uma multidimensionalidade de discursos científicos que alertam sobre os problemas de degradações ambientais e os efeitos das ações antrópicas. Por outro lado, pode-se observar as práticas de instituições, que têm produzido uma diversidade de ações participativas e sociopolíticas voltada para as questões ambientais nas gestões, produzindo discursos organizacionais.

Em discursos científicos e organizacionais, essa relação entre democracia e meio ambiente assume denominações como democracia verde (Dryzek, 1995; Arias-Maldonado, 2000, 2007); democracia ecológica (Dryzek, 1995; Gaard, 2001; Kothari, 2009, 2014ab; Dryzek & Stevenson, 2011); democracia sustentável (Bangura, 1992; Qadir, Clapham & Gills, 1993; Gbadamosi & Adewoye, 2010) e democracia ambiental (Rodenhoff, 2002; Lenzi, 2009; Giupponi, 2019).

Esses discursos sobre as perspectivas ambientais, especialmente sobre democracia e meio ambiente, partem da complexidade e interdisciplinaridade que as ciências ambientais da área proporcionam à existência de uma multiplicidade de tipologias, abordagens ou correntes teóricas (Foladori, 2000; Sauvé, 2005) sobre o pensamento ambiental, que constituem os discursos científicos da área e pode-se entender sua aplicabilidade em um contexto organizacional.

Entendendo a necessidade de um maior aprofundamento sobre as abordagens teóricas e aplicações práticas que permeiam a relação entre democracia e meio ambiente, apresenta-se o seguinte problema de pesquisa: **Como a relação entre democracia e meio ambiente se**

**apresenta no discurso científico e no discurso organizacional na gestão ambiental municipal?** Considerando este problema de pesquisa, a seguir são apresentados os objetivos geral e específicos.

## **1.1. Objetivos**

### **1.1.1. Objetivo Geral**

Analisar a relação entre democracia e meio ambiente na perspectiva do discurso científico e discurso organizacional na gestão ambiental de um consórcio público intermunicipal.

### **1.1.2. Objetivos Específicos**

- Mapear os trabalhos acadêmicos que focam na relação democracia e meio ambiente.
- Compreender as construções discursivas da relação democracia e meio ambiente na literatura científica, por meio das denominações democracia verde, ecológica, sustentável e ambiental.
- Identificar as abordagens ambientais predominantes em discursos científicos que tratam da relação entre democracia e meio ambiente, a partir das denominações democracia ambiental, verde, ecológica e sustentável.
- Identificar a presença de elementos da democracia ambiental, acesso à informação e participação do público, a partir do discurso organizacional de um consórcio público intermunicipal.

## **1.2. Justificativa**

Por todo exposto, a partir da perspectiva de Veiga-Neto (2014), justifica-se a presente investigação com fundamento nos critérios que caracterizam uma pesquisa, em que o autor denomina como RIR: “Relevância, Ineditismo e Realizabilidade”.

A relevância dessa investigação consiste na importância que a essas denominações, principalmente os discursos sobre democracia ambiental tem recebido junto aos órgãos internacionais, tornou-se pauta na agenda regional da América Latina e do Caribe, com a adoção de ações e instrumentos que oportunizam o fortalecimento da democracia e a cidadania ambiental, como o Acordo de Escazú da Caribe da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) (Rodenhoff, 2002; Giupponi, 2019).

O ineditismo da investigação reside na abordagem dessa proposta em compreender os constructos da democracia verde, ecológica, sustentável e ambiental em discursos científicos e a praticabilidade da democracia ambiental, nas dimensões de acesso à informação e à participação em discurso organizacional de um Consórcio Público Intermunicipal.

A escolha do Consórcio Público Intermunicipal explica-se pela localização no sertão do semiárido nordestino, em função das suas diferentes características físicas, econômicas, ambientais e de identidade sociocultural. No que se refere às motivações ambientais, reside devido a diversificação de recursos naturais e também de problemas e impactos ambientais causados pelas ações antrópicas e variações climáticas que têm desencadeado um processo de desertificação, degradação, seca e injustiças ambientais. Pelas motivações sociopolíticas, tendo em vista que o Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/UFCG) é localizado em um estado da região do semiárido nordestino e pela “Linha 1 – Organizações, Desenvolvimento Sustentável e Indicadores de Sustentabilidade” ter dentre suas perspectivas de estudos explorar os novos papéis das organizações e das práticas de gestão no novo contexto das políticas de desenvolvimento sustentável. A este motivo se deve a necessidade de se produzir ciência sobre/para/no região do semiárido nordestino.

Por fim, quanto à realizabilidade, a pesquisa é executável ao se apoiar em discursos científicos públicos (artigos), documentos e dados públicos do Consórcio Público Intermunicipal que, em regra, deve disponibilizar todas as atas, resoluções, normatizações, leis, regimentos e demais informações para acesso público à sociedade interessada em seus *sites* oficiais.

### **1.3.Modalidade da Dissertação**

Esta dissertação adota a configuração estrutural na modalidade de Artigos Científicos, conforme previsão regulamentar (Art. 1º, Resolução CPPGA/UFCG Nº 04/2018) do Programa

de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Campina Grande (PPGA/UFCG), se estruturando da seguinte forma (Tabela 1).

**Tabela 1 – Estrutura do projeto de dissertação.**

<b>PROBLEMA:</b> Como a relação entre democracia e meio ambiente se apresenta no discurso científico e no discurso organizacional na gestão ambiental municipal?					
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Analisar a relação entre democracia e meio ambiente na perspectiva do discurso científico e discurso organizacional na gestão ambiental de um consórcio público intermunicipal.					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ARTIGO CORRESPONDENTE	PREVISÃO DE SUBMISSÃO	FONTES DADOS	<b>METODOLOGIA:</b> TÉCNICA DE ANÁLISE ANÁLISE DOS DADOS	
<b>1:</b> Mapear os trabalhos acadêmicos que focam na relação democracia e meio ambiente.	Artigo 1: <i>Democracia e Meio Ambiente: Um estudo bibliométrico da produção científica</i>	Research, Society and Development (ISSN 2525-3409). (Qualis A3) Aprovado.	Bibliográfica: base de dados <i>Scopus</i> e <i>Web Of Science</i> .	Pesquisa Qualitativa Revisão Narrativa da literatura Quali-quantitativa: Análise bibliométrica e Análise temática e interpretativa	
<b>2:</b> Compreender as construções discursivas da relação democracia e meio ambiente na literatura científica, por meio das denominações democracia verde, ecológica, sustentável e ambiental.	Artigo 2: <i>Relação democracia e meio ambiente: revisão integrativa da literatura de 1944 a 2019</i>	<i>Não submetido</i>	Bibliográfica: base de dados <i>Scopus</i> e <i>Web Of Science</i> .	Pesquisa Qualitativa Revisão Integrativa da literatura Análise textual, temática e interpretativa Proposta teórica (ensaio).	
<b>3:</b> Identificar as abordagens ambientais predominantes em discursos científicos que trata da relação entre democracia e meio ambiente, a partir das denominações democracia ambiental, verde, ecológica e sustentável.	Artigo 3: <i>Democracia e Meio Ambiente: abordagens ambientais em discursos científicos</i>	Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais (Qualis B1) Submetido: Junho/2021.	Bibliográfica: base de dados <i>Scopus</i> e <i>Web Of Science</i> .	Pesquisa Qualitativa Revisão Integrativa da literatura Análise Interpretativa	
<b>4:</b> Identificar a presença de elementos da democracia ambiental, acesso à informação e participação do público, a partir do discurso organizacional de um consórcio público intermunicipal.	Artigo 4: <i>Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba na perspectiva da Democracia Ambiental: uma análise do discurso organizacional</i>	Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais (Qualis B1) Submetido: Maio/2021.	Documentos	Pesquisa Qualitativa Pesquisa documental. Análise textual, temática e interpretativa	

## 1.4 Estrutura do Projeto de Dissertação

**Capítulo 1:** Democracia e Meio Ambiente: Um estudo bibliométrico da produção científica. Constitui-se de uma análise bibliométrica que fez um mapeamento dos trabalhos acadêmicos nas bases de dados *Scopus* e *Web Of Science* sobre o tema da pesquisa considerando o período entre 1944 e 2019, cujo artigo já foi submetido e aprovado para publicação já aprovado na Revista *Research, Society and Development*.

**Capítulo 2:** Relação democracia e meio ambiente: revisão integrativa da literatura de 1944 a 2019. Consiste em uma Revisão Integrativa da literatura, de artigos publicados, disponíveis na íntegra nas bases da *Web of Science – WoS* (da *Clarivate Analytics*) e *Scopus®* (da *Elsevier*), publicados entre 1944 e 2019, que buscou compreender as construções discursivas da relação democracia e meio ambiente na literatura científica, por meio das denominações democracia verde, ecológica, sustentável e ambiental.

**Capítulo 3:** Democracia e Meio Ambiente: abordagens ambientais em discursos científicos. A partir dos 61 discursos científicos sobre denominações democracia ambiental, verde, ecológica e sustentável, identificou-se as abordagens ambientais de Foladori (2000) e Sauv  (2005) nesses discursos científicos que constituem a relação democracia e ambiente.

**Capítulo 4:** “Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba na perspectiva da Democracia Ambiental: uma análise do discurso organizacional”, está apresentado na forma de um artigo de abordagem metodológica qualitativa, objetivando analisar dois pilares da democracia ambiental, participação e o acesso à informação, nas ações ambientais dos discursos organizacionais, cujo *corpus* serão os documentos de um consórcio público intermunicipal.

Cada artigo seguirá o padrão de estrutura, forma de citação, lista de referências, numeração de figuras e tabelas, bem como inclusão de apêndices, de acordo com estilo definido pelas norma da *American Psychological Association* (APA), conforme permitido pelo regulamento do PPGA/UFPG.

# **CAPÍTULO 1**

**Democracia e Meio Ambiente: Um estudo  
bibliométrico da produção científica**

# **CAPÍTULO 1 - Democracia e Meio Ambiente: um estudo bibliométrico da produção científica**

Lucas Andrade de Moraes

Lucia Santana de Freitas

## **Resumo**

Os impactos ambientais negativos decorrentes das diferentes atividades humanas, especialmente as organizacionais de cunho econômico, têm levado diferentes esferas como Estado, iniciativa privada e sociedade civil a buscarem conjuntamente soluções aos problemas ambientais e redução de seus reflexos no tecido social, bem como, o entendimento que tais soluções podem estar relacionadas com a democracia. Assim sendo, esses fatores têm despertado o interesse da academia em contribuir para o amadurecimento da discussão sobre a relação democracia e meio ambiente. Este estudo tem como objetivo realizar um estudo bibliométrico da produção científica que trata da relação entre meio ambiente e democracia, que vem sendo produzido na literatura pelos termos: democracia verde, ecológica, sustentável e democracia ambiental. Para tanto, o percurso metodológico adotado foi o procedimento bibliométrico no mapeamento das produções publicadas, entre 1944 e 2019, nas bases de dados internacionais *Scopus* e *Web of Science*, e contou com apoio do software *VOSviewer*® versão 1.6.11 e da análise interpretativa, para fazer a análise dos 118 artigos considerados. Deste modo, constatou-se que as principais redes de publicações estão centradas nos países: Estados Unidos, Reino Unido e Austrália. É válido ressaltar que as publicações são dispersas entre instituições de pesquisas, periódicos ou área de conhecimento; Os nove clusters identificados contemplam 18 autores com no mínimo 29 citações, cada cluster apresentam um reduzido número de trabalhos e de autores e não mantém vinculações entre si, o que resulta numa dispersão relativamente alta das publicações, entretanto, pode-se perceber um ponto em comum: a participação, mesmo que abordada em diferentes formas.

**Palavras-chave:** Democracia Verde; Democracia Ecológica; Democracia Sustentável; Democracia Ambiental; Bibliométrica.

## **1. Introdução**

A possibilidade de um colapso ambiental (Marques, 2018) decorrentes das ações antrópicas que buscam os recursos naturais para darem suporte à expansão do capitalismo vai de encontro com os limites do planeta, resultando em problemas de suporte ao vetor expansivo desse sistema, conseqüentemente levando ao agravamento da crise/degradação ambiental.

A diminuição das coberturas vegetais nativas, o declínio dos recursos hídricos, a degradação e desertificação dos solos, a poluição nos processos de extração e transporte de combustíveis fósseis, as mudanças climáticas, aquecimento global, o buraco na camada de ozônio e o agravamento da pressão demográfica, segundo Marques (2018), são os principais problemas ambientais que a humanidade tem enfrentado, e os fatores para se explicar essa

degradação são inúmeros e complexos, incluindo os fatores econômicos, sociais, culturais e políticos.

O enfrentamento dos impactos ambientais negativos e suas consequências econômicas e sociais, tem levado os Estado-nações a buscarem soluções dos problemas gerados pela crise planetária, criando espaços de debates e construção de acordos por meio de fóruns mundiais, conferências e ações de órgãos internacionais (Barros-Plataiu, Varella & Schleicher, 2004; Nascimento, 2012; Bursztyn e Bursztyn, 2013; Pott & Estrela, 2017). Nesse contexto, é relevante compreender como são construídos os processos decisórios, agendas e políticas públicas de Estado ou de governo no que diz respeito à dimensão ambiental, e se essa tensão/conflito tem sido orientada por princípios democráticos visando o equilíbrio das dimensões ambiental, econômica e social.

Na perspectiva de Acsehrad *et. al.* (2012) o enfrentamento político da questão ambiental tem produzido a desigualdade, visto que os impactos da ação antrópica ao ambiente são distribuídos desigualmente sobre a sociedade, obrigando os mais pobres a assumirem custos e impactos mais altos das consequências negativas da crise ambiental. Portanto, o enfrentamento dos problemas ambientais está intimamente relacionado à agenda política e econômica. Sobre esse aspecto Baquero (2008) aponta a existência de sistemas híbridos que oscilam em um *continuum* entre democracia e autoritarismo, oportunizando às elites a apropriarem-se de fundos públicos e aumento do poder político e econômico.

Além do Estado, outro ator que assumiu relevância na proteção ambiental é a sociedade civil, seja de forma institucionalizada em redes de organizações, associações, ONG's, etc., ou pelos movimentos sociais, *Ciberativismo* (Carty & Onyett, 2006; Queiroz, 2017; Mentis, 2019) e o ativismo ambiental (Dryzek, 1995; Acsehrad, 2010; Armiero e D'Alisa, 2012; Gaard, 2001) e de forma não institucionalizadas.

Nesse sentido, a participação social, popular ou cidadã pode ocorrer em debates e discussões no espaço público e pode ser levada a espaços habilitados (Dryzek e Steverson, 2011), com a formação de parcerias entre as esferas públicas (sociedade civil), privadas e/ou estado pela institucionalização de Conselhos de controle, Comitês, Conferências, Ouvidorias, Mesa de Diálogo, Audiência Pública, Fórum interconselhos, Consulta Pública e etc., se constituem como espaços democráticos de participações e de interlocuções entre o Estado e a sociedade na garantia e exercício de direitos (Morais, 2017).

Ainda que tais acenos de participação e mobilização social sejam visíveis, existe entre sociedade e mercado uma assimetria de informação e de acesso ao poder econômico. A

sociedade não detém o controle sobre os fluxos e locais de investimentos ficando tal decisão a cargo dos detentores do capital. São as grandes corporações que decidem quanto de recursos serão utilizados nas diferentes atividades econômicas, bem como na exploração e conservação ambiental.

Portanto, a questão ambiental é permeada por diferentes esferas. A esfera privada, incluída nos debates ambientais por serem os principais atores econômicos e agentes causadores dos impactos ambientais, bem como os demais tipos de organizações; a esfera social, como sujeito passivo e receptáculo das externalidades negativas organizacionais, e, como sujeitos ativos quando participam de forma ativa, individualmente ou coletivamente, na construção, implementação e fiscalização de uma agenda ambiental capaz de preservar o planeta, e, pela esfera política quando o Estado nos seus diferentes níveis de atuação, a partir do sistema de governo vigente estabelece políticas de proteção ambiental com ampla participação de atuação da sociedade e da esfera econômica.

Diante desse contexto, faz-se necessário um maior entendimento e aprofundamento da relação entre meio ambiente e democracia e uma reflexão sobre os regimes de governo para além dos sistemas de participações político-eleitorais onde possa ser incorporada com igual importância a dimensão ambiental.

Por outra parte, a relação entre meio ambiente e democracia tem despertado o interesse acadêmico para o amadurecimento da multidimensionalidade desta discussão. Tal relação vem sendo abordada na literatura por uma variedade de termos ou denominações, tais como: democracia verde (Dryzek, 1995; Arias-Maldonado, 2000, 2007); democracia ecológica (Dryzek, 1995; Gaard, 2001; Kothari, 2009, 2014ab; Dryzek & Stevenson, 2011; Armiero e D'Alisa, 2012; Kothari, Demaria e Acosta, 2014); democracia sustentável (Bangura, 1992; Hauser, 1999; Burnell, 2001) e democracia ambiental (Lawrence, Paudel, Barnes e Malla, 2006; Tadaki, Sinner & Chan, 2017). Essa variedade de denominações indica uma literatura em construção e que não existe um consenso em seu conceito ou denominação.

Pickering, Bäckstrand e Schlosberg (2020) ao estudar o nexo democracia-ambiente, defende que as produções científicas, especialmente em autores como Dryzek (1995, 2011), Eckersley (2006, 2019); Arias-Maldonado (2000) e outros, envolvendo a democracia e os resultados ambientais, têm início com os movimentos sociais ambientalistas, e seguem com as discussões políticas nos cenários locais e internacionais, apresentando teorias como a da política verde/ambiental, racionalidade ecológica, democracia deliberativa e ambientalismo, cidadania ecológica/ambiental, estado verde e mais recente a do ecofeminismo (Gaard, 2001). Essas

teorias de relação democracia e meio ambiente tem como ponto em comum entender como os processos democráticos podem contribuir com desempenhos ambientais que equilibrem a relação ambiente e sociedade.

Diante do exposto e considerando a relevância do papel da academia e suas contribuições para o entendimento das complexidades que envolve a relação entre meio ambiente e democracia, o presente estudo tem como objetivo realizar um estudo bibliométrico da produção científica que trata da relação entre meio ambiente e democracia publicada durante o período de 1944 a 2019.

## 2. Metodologia

Para conseguir identificar a natureza e os padrões de mudanças nas produções científicas foi adotado o tipo de pesquisa qualitativa pela possibilidade de interpretação subjetiva dos dados. O procedimento técnico, por sua vez, foi o do estudo bibliométrico, por fazer um levantamento de produções em bases de dados com avaliação *blind review* de pares.

A bibliometria surgiu na área da Ciências da Informação, apresentando como subcampos os estudos bibliométricos, cienciométricos, informétricos e webmétricos, que diferenciam-se no objeto de estudo e nos métodos e variáveis observáveis (Vanti, 2002; Espinosa *et. al.*, 2020).

A análise bibliométrica se constituiu como um procedimento metodológico para se avaliar a produção existente entre livros, documentos e periódicos científicos, que pela geração de índices, seria possível avaliar as produções, recorrência e citações científicas das pesquisas de um país, das instituições e dos cientistas (Teixeira, Iwamoto & Medeiros, 2013).

Esse procedimento, na literatura, tem apresentado uma estruturação em etapas básicas, que tem recebido a análise crítica de Mattos (2004) quanto à chamada contribuição para o desenvolvimento do conhecimento, no que concerne à estruturação das escolhas de categorias para construção dos bancos de dados, nos cuidados interpretativos das ambiguidades dos significados das análises básicas da bibliometria e na maneira de olhar os números apresentados pela base de dados e/ou pelo *software* de testes de análise estatística.

A bibliometria possibilitou mapear os autores com maior relevância em termos de citações, identificar a localização das produções científicas, o que ajudou a encontrar a existência de possíveis núcleos de estudos sobre o tema, e permitiu entender os conceitos que

estão sendo utilizados, as teorias mais usuais e os métodos de pesquisas adotados, sendo possível estabelecer caminhos para diminuir as limitações das discussões.

Essa pesquisa utilizou-se da sistematização de Marconi e Lakatos (2017) quanto à formulação do desenho da pesquisa, com: 1) escolha do tema relação democracia e meio ambiente, pela multiplicidade de nomenclaturas usadas para explicar essa relação; 2) identificação da pesquisa pela seleção dos termos de buscas *environmental democracy*, *ecological democracy*, *green democracy* e *sustainable democracy*; 3) localização dos bancos de dados para se buscar artigos em jornais/revistas acadêmicas, foram, então, escolhidas *Web of Science*– WoS (da *Clarivate Analytics*) e *Scopus*® (da *Elsevier*) por se constituírem como os maiores bancos de dados de resumos e citações da literatura com revisão por pares de várias áreas do conhecimento; 4) produção de arquivo (.txt) com a base de dados das duas plataformas; 5) compilação das bibliografias encontradas; 6) escolha e utilização do *software VOSviewer*® versão 1.6.115 para criar mapas e grafo; 7) fichamento do conteúdo das bibliografias com autores, anos, objetos de estudo, perspectivas teóricas, metodologia adotada e resultados encontrados; 8) leitura e análise interpretativa dos artigos; 9) redação descritiva-textual dos achados.

Os bancos de dados utilizados foram *Web of Science* e *Scopus*®. Utilizou-se como critério de inclusão (refinado) apenas artigos de avaliação *blind review* por pares (*peer review*), em qualquer idioma, das áreas das ciências sociais, humanas e as ligadas às ciências ambientais (*Social Sciences; Environmental Science; Arts and Humanities; Business, Management and Accounting; Energy; Economics, Econometrics and Finance; Engineering; Decision Sciences; e Earth and Planetary Sciences*), publicados entre os anos de 1944 (ano limite de busca das bases) a 2019 (a data limite de encerramento de busca foi de 03 de dezembro de 2019).

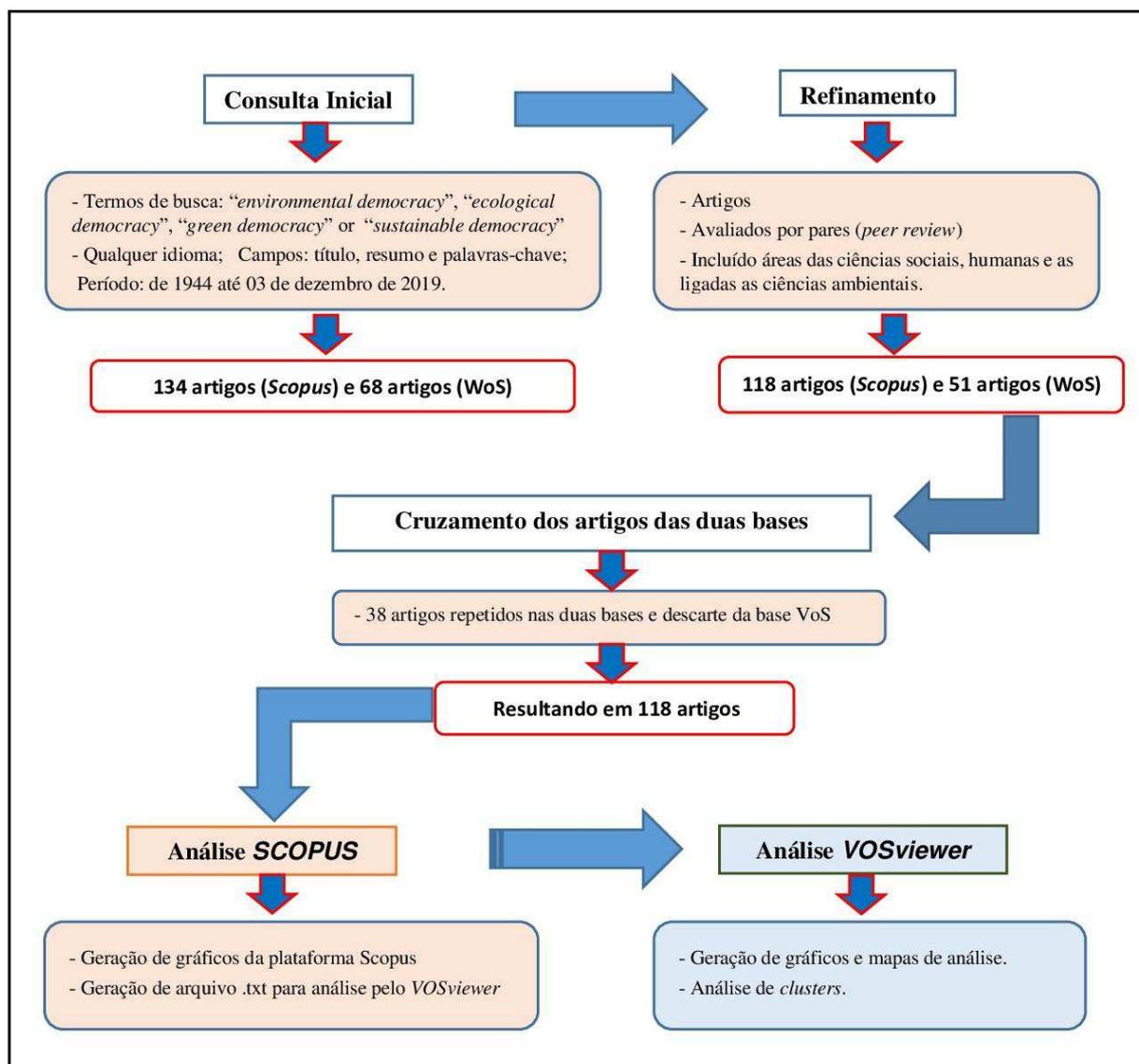
Os descritores (termos) de busca selecionados na investigação, nas duas bases, são *environmental democracy* or *ecological democracy* or *green democracy* or *sustainable democracy*, inseridos na aba de busca por artigos que apresentassem nos títulos, resumos (abstract) ou palavras-chave uma ou mais desses descritores.

A coleta da pesquisa resultou em um total de 169 artigos, distribuídos em 118 artigos científicos em periódicos na base *Scopus* e 51 artigos científicos em periódicos na base *Web of Science*. Foi feito um cruzamento dos artigos das duas bases e foi detectada a repetição de 38 artigos nas duas bases.

Considerando que mais de 70% dos artigos da base da *WoS* estarem contidos na *Scopus*, optou-se por adotar apenas os dados da *Scopus* por apresentar maior quantidade, viabilidade de análise em software e maior aderência ao escopo central da pesquisa.

A Figura 1 apresenta o delineamento tomado para construir a amostra do estudo:

**Figura 1.** Delineamento para busca e análise das produções



Fonte: Elaborado pelos autores (2019)

A análise dos dados obtidos (118 artigos) foi conduzida pelo procedimento bibliométrico, utilizando-se do *software VOSviewer*® versão 1.6.11, programa com foco na produção de similaridades na ocorrência de coautoria, citação, cocitação, acoplamento bibliográfico e coocorrência de palavras-chave por meio de mapeamentos de *clusters*, que apresentam maior e menor força e aproximação entre termos (van Eck & Waltman, 2014). A escolha desse *software* decorre do seu livre acesso e da recorrência de uso em pesquisa

bibliométrica na literatura (Medeiros Filho & Russo, 2017; Abadia & Carvalho, 2018; Espinosa *et. al.*, 2020; Caro, *et. al.*, 2020).

A análise textual dos artigos selecionados como destaques nessa pesquisa foi feita pela análise temática e interpretativa (Severino, 2018), buscando primeiro a apreensão do texto de acordo com a percepção do autor (tema ou assunto), ou seja, a ideia central do texto, depois, mediante a ideia do autor, fazer uma inferência e interpretação do que se apreciou, explicitando os pressupostos que o texto implica.

### **3. Resultados e discussão**

Identificar a tendência nas produções científicas requer a busca longitudinal, no caso das tendências das discussões acadêmicas sobre teorias ou conceitos ambientais ofereceram um duplo movimento contributivo, já que as produções científicas influenciaram e foram influenciadas pelos eventos, discussões e ações de atores no cenário nacional e internacional, que tem grande repercussão na década de 40 e segue até hoje com a instituição de conceitos ou teorias para explicar fenômenos ou solucionar problemas sociais, econômicos e ambientais. É o que se pode observar na transição de nomenclaturas e significações de sustentável, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável (Feil & Schreiber, 2017).

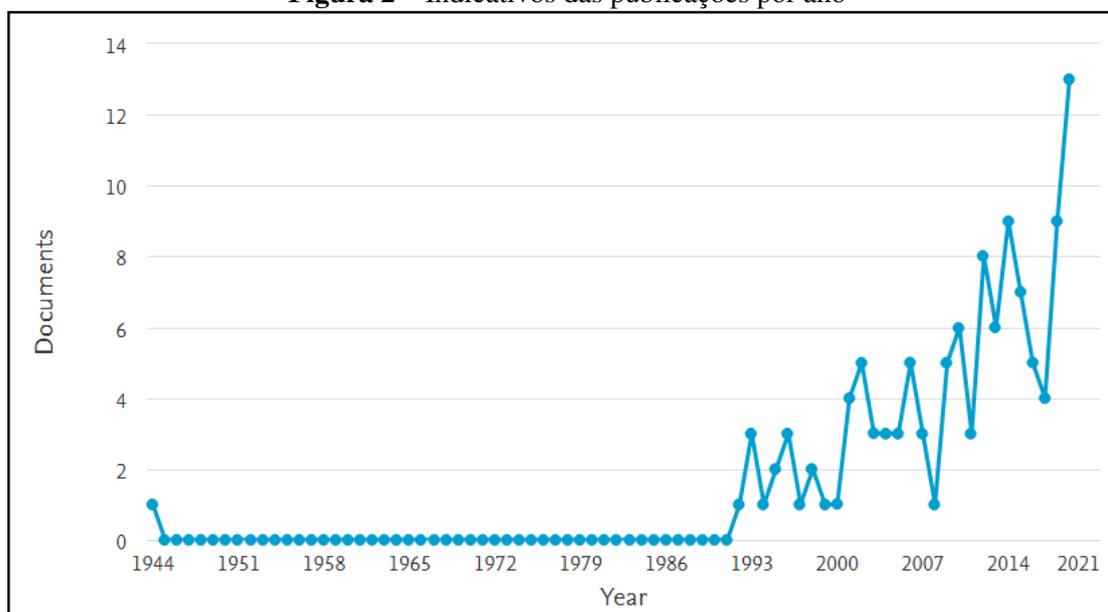
A análise bibliométrica foi dividida em dois momentos: o primeiro apresenta os dados encontrados quantitativamente com ênfase nos aspectos de crescimento quantitativo da produção, periódicos publicados, publicações por países, instituições de origem dos artigos e a frequência de termos. O segundo apresenta o aspecto qualitativo a partir do qual foi feita uma análise a partir das redes de autoria, coautoria e citações das produções científicas.

#### **3.1 Indicativos quantitativos da produção científica**

##### **3.1.1 Crescimento quantitativo da produção**

A compreensão do quantitativo de produções se mostra uma estratégia importante para compreender a ampliação ou não do debate sobre uma determinada temática no tempo, sendo possível fazer considerações como o nível de produtividade, aumento do fenômeno e o período de discussão do fenômeno na história. A distribuição das publicações sobre a relação democracia e meio ambiente pode ser visualizada na Figura 2, representada pelo gráfico de linha da quantidade de artigos publicados por ano.

**Figura 2** – Indicativos das publicações por ano



Fonte: *Analyze search results (Scopus, 2019)*.

A primeira produção publicada, com os parâmetros de busca, foi em 1944 com o artigo intitulado *Green Democracy* (Culkin, 1944). Nessa produção Culkin discute a democracia sob a ótica de práticas realizadas por crianças e jovens. A democracia é vista como algo embrionário, em que os sujeitos (as crianças) se tornarão cidadãos (democráticos) pelas formas de democracia. O título democracia verde é empregado semanticamente pelo autor como algo que ainda não amadureceu ou que não tem experiência (imaturo, inexperiente, novo), estando dissociado das relações com as teorias ambientais ou verde.

Entre os anos de 1945 e 1991, não existe nenhum registro de publicação na plataforma da *Scopus* de artigos científicos com os termos de buscas. Porém, é importante lembrar que nesse espaço temporal ocorreram movimentos ambientais mundiais, como lembra Bursztyn e Bursztyn (2013) os debates internacionais sobre a proteção da natureza foram marcados na década de 40 com a Conferência das Nações Unidas sobre Conservação e Utilização de Recursos Naturais (1948). Posteriormente, ocorreram vários fatos, situações e debates que alertavam para as questões ambientais como Relatório do Clube de Roma (década de 60), Conferência de Estocolmo (década de 70), Relatório de Brundtland (década de 80) e a Conferência do Rio-92 (década de 90).

É em 1992, ano da Conferência do Rio-92, que ocorre novamente uma publicação com a utilização do termo democracia sustentável no artigo *Authoritarian Rule and Democracy in Africa: A Theoretical Discourse* (Bangura, 1992), havendo uma discussão sobre as raízes do

autoritarismo e seu impacto nos caminhos da democratização estável e sustentável de países africanos, problemas enfrentados pela legitimação de regimes militares e de partido único, diante da crise do contrato social que assegurava os modelos de desenvolvimento pós-coloniais.

A figura 2 mostra o desempenho das publicações científicas sobre a relação democracia e meio ambiente revelando que entre os períodos de 1992 a 2014 houve uma oscilação no quantitativo de produções, e nesse período houveram picos em 1993 e 1996 (3 artigos cada), 2001 (4 artigos), 2002, 2006 e 2009 (5 artigos cada), 2010 (6 artigos), 2012 (8 artigos).

O crescimento de publicações ocorreu a partir de 2014, com uma maior publicação absoluta em 2019, com o quantitativo de 13 artigos científicos. Portanto, a tendência geral foi de um aumento da produção científica sobre a relação democracia e meio ambiente desde o ano de 2014.

### 3.1.2 Periódicos publicados, publicações por países e instituições de origem

A produção científica ocorre por meio de revistas ou periódicos científicos/acadêmicos no formato impresso como também no formato eletrônico, constituindo espaços de disseminação de informações e conhecimento. Identificar os periódicos, países e instituições científicas que publicam o tema democracia e meio ambiente pode revelar as tendências de áreas de publicação, os países que possuem interesse no tema e a existência de núcleos de estudos sobre o fenômeno nas instituições de pesquisa, a Tabela 1 apresenta os principais periódicos:

**Tabela 1.** Publicação por periódicos

<b>Periódico</b>	<b>Quantidade de Artigos</b>	<b>JCR<sup>1</sup></b>
<b>Environmental Politics</b>	9	3.827
<b>Environmental Values</b>	6	1.933
<b>Journal Of Environmental Policy And Planning</b>	3	4.195
<b>Democratization</b>	2	1.850
<b>Development (Basingstoke)</b>	2	S.I.
<b>Environmental Policy And Governance</b>	2	1.888
<b>Futures</b>	2	2.214
<b>Global Environmental Politics</b>	2	3.397
<b>Organization And Environment</b>	2	8.500
<b>Review Of European Community And International Environmental Law</b>	2	S.I.
<b>Third World Quarterly</b>	2	2.156
<b>Demais Periódicos (84 periódicos com um artigo cada)</b>	84	***
<b>Total</b>	<b>118</b>	<b>***</b>

Fonte: Dados dos autores (2019)

<sup>1</sup>Journal Citation Reports (2018). [www.webofknowledge.com](http://www.webofknowledge.com) › JCR

O periódico *Environmental Politics* é o que apresenta maior quantidade de artigos, com nove artigos publicados e possui um Fator de Impacto<sup>2</sup> de 3.827, seguidos dos periódicos *Environmental Values* com seis artigos e Fator de Impacto de 1.933 e o *Journal of Environmental Policy and Planning* com três artigos e Fator de Impacto 4.195. Embora os três periódicos possuam mais artigos com o tema, eles não são os de maiores fatores de impactos. O periódico com maior fator de impacto é o *Organization and Environment* com fator 8.500 e possui dois artigos publicado sobre o tema. Isso significa que os periódicos que publicam mais artigos da temática não são aqueles reconhecidos como os periódicos que possuem maior prestígio acadêmico em termos quantitativos de citações recebidas.

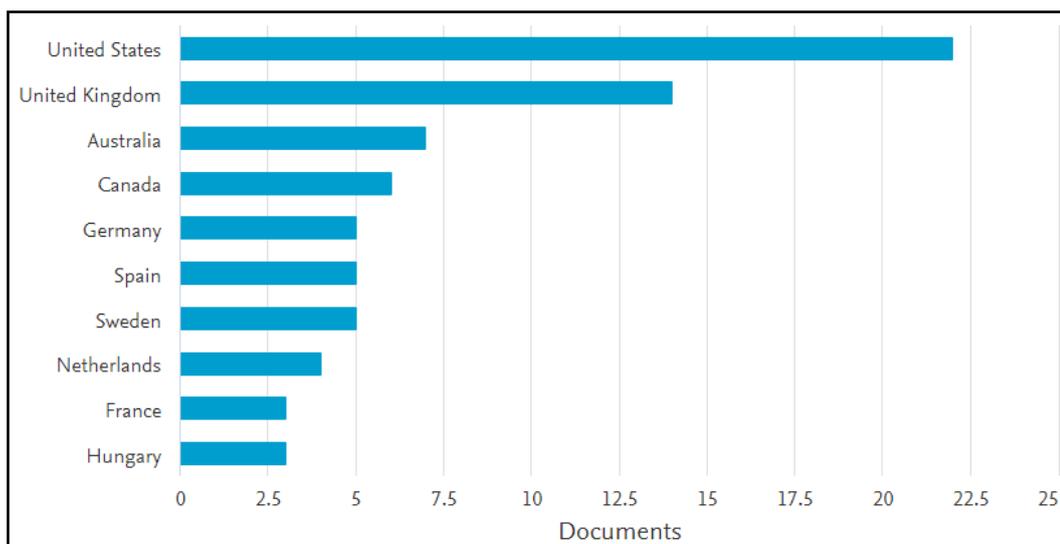
É possível concluir que há uma dispersão de publicações, ou seja, não existe uma concentração em nenhum periódico, sendo identificados 95 periódicos distintos. Apesar de se tratar de um fenômeno de estudo interdisciplinar, esse tipo de publicação não é homogêneo em todas as áreas do conhecimento, tendo predominância em ciências sociais, econômicas e ciências ambientais. Essas áreas são as de maiores incidências de artigos, com foco nas discussão de políticas, valores e planejamentos ambientais.

Essas publicações científicas são contabilizadas pela plataforma *Scopus* a partir das afiliações dos autores, e por se tratar do maior banco de dados de resumos e citações de literatura com revisão por pares, é possível encontrar o cadastro de produções e periódicos de vários locais do mundo, assim como autores e redes de coautoria que estão afiliados em instituições dos cinco continentes, podendo ser visualizado na Figura 3.

**Figura 3** – Publicação por país ou território de afiliação dos autores

---

<sup>2</sup>O fator de impacto é uma métrica para “avaliar, contabilizando as citações, revistas científicas dentro da cientometria, ramo da bibliometria que avalia publicações dentro da comunidade científica e auxilia na elaboração de políticas científicas” (Kishi, 2020, p.1)



Fonte: *Analyze search results (Scopus, 2019)*.

Foram encontrados na base *Scopus* uma quantidade de 122 instituições de afiliação dos autores e coautores presentes em 33 países definidos distribuídos em cinco continentes. Os 10 países com as maiores quantidades de publicações estão presentes nos continentes americano, europeu e na Oceania. Os três países com maiores números de produções foram os Estados Unidos (22 artigos), Reino Unido (14 artigos) e Austrália (7 artigos).

A representação desses países com maior número de publicações podem ser explicados por fatores como: a busca por termos e artigos oriundos da língua inglesa, (língua oficial desses três países); a grande quantidade de revistas estrangeiras (de língua inglesa) estarem vinculadas à plataforma *Scopus*, também é um fator a ser levado em consideração, de modo que os periódicos que não estejam vinculados a base de dados estariam fora da base de busca. Por outro lado, esses três países (assim como países desenvolvidos) possuem políticas universitárias, cultura e apoio à produção científica maior que os países emergentes (ou em desenvolvimento). Isso pode ser observado no Quadro 1 quando se observa as instituições que mais produzem artigos sobre esse tema.

**Quadro 1.** Documentos por afiliação institucional

Instituições	Quantidade de Artigos	País
University of Melbourne	3	Austrália
Budapest Corvinus Egyetem	2	Hungria
Universidad de Malaga	2	Espanha
Wageningen University and Research Centre	2	Holanda
Franklin and Marshall College, Lancaster	2	Estados Unidos
The University of British Columbia	2	Canadá
The University of Warwick	2	Reino Unido
University of Canberra	2	Austrália
University of Connecticut	2	Estados Unidos

Universidad Autónoma de Madrid	2	Espanha
Demais instituições (total de 112)	1*	Variados

Fonte: Dados da pesquisa

Quanto à produção por instituição de origem dos autores, a universidade australiana de Melbourne tem uma maior quantidade de artigos publicados, três artigos: *Political and Ecological Communication* (Dryzek, 1995), *From the liberal to the green democratic state: Upholding autonomy and sustainability* (Eckersley, 2006) e *Ecological democracy and the rise and decline of liberal democracy: looking back, looking forward* (Eckersley, 2019). Importante mencionar que os dois autores Dryzek e Eckersley são representativos nas temáticas envolvendo a relação democracia e meio ambiente, ao discutir assuntos como a democracia ecológica, estado democrático verde e política ecológica/verde.

É possível considerar que não há concentração de estudos sobre democracia e meio ambiente em nenhuma universidade ou país. Ainda que os Estados Unidos tenham se apresentado como o país mais produtivo no tema, sua produção não é homogênea, estando dispersa em diversas universidades ou instituições de pesquisa no país, não havendo concentração de relevância quantitativa em nenhuma instituição de pesquisa norte-americana. O mesmo entendimento vale para o Reino Unido e para a Austrália.

Porém, essa pluralidade de instituições e de países de diversos continentes produzindo sobre democracia e meio ambiente, podem traduzir uma visão cultural diversificada sobre a temática, posto que os regimes, forma e sistemas de governo e de Estados são distintos e podem trazer uma visão conceitual multifacetada sobre os termos democracia verde, ecológica sustentável e ambiental, assim como experiências distintas sobre os modelos de democráticos e sua relação com o meio ambiente. É possível fazer uma comparação e distinção das formas democráticas quando se trata não apenas da cultura do povo (ambiente cultural), mas da aplicação (metodologia) ou experiência de países com diferentes ecossistemas e biodiversidades.

### 3.1.3 Temas de pesquisas

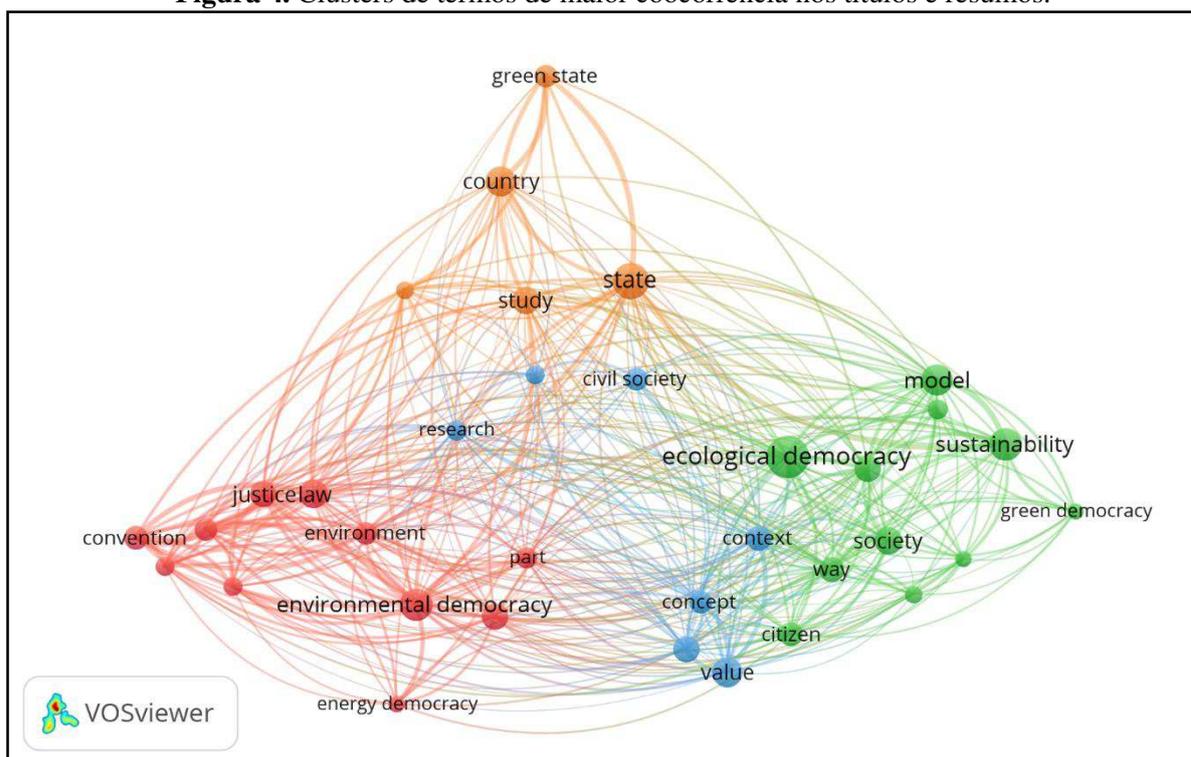
Os temas centrais das pesquisas são uma das possibilidade de visualizar quais termos são mais usuais nos artigos, sendo interessante considerar essas ocorrências de termos nos campos dos títulos e resumos.

Para tanto, criou-se no *software VOS Viewer* um mapa, adotando como critérios: o campo do título e resumo (*title e abstract fields*), ignorando os resumos estruturados e

declaração de direitos autorais (*Ignore structured abstract labels e copyright statements*) e adotando o método de contagem completa.

Tomou-se como limite para geração do mapa: o número mínimo de 10 ocorrências de termos e o agrupamento por similaridade que resultou em 56 termos, porém, foram selecionados 34 termos mais relevantes (60%) para a geração do mapa e discussão temática com os descritores selecionados, conforme a Figura 4.

**Figura 4.** Clusters de termos de maior coocorrência nos títulos e resumos.



**Fonte:** VOS Viewer, versão 1.6.11; Scopus, usando as strings de consulta “environmental democracy” ou “ecological democracy” ou “green democracy” ou “sustainable democracy” desde 1944 até 2019.

A análise do *VOS Viewer* fornece-nos *clusters* (grupos) dos termos de maior ocorrência nos títulos e resumos dos artigos científicos (*papers*), apresentando-se pela frequência em que são citadas conjuntamente e a proximidade entre os termos, mostra um nível de similaridade semântica em um grupo e/ou correlação de ideias de um grupo (Caro, *et. al.*, 2020).

O grafo (Figura 4), de dados da *Scopus*, com os termos de coocorrência nos títulos e resumos, possui um total de 34 itens e 4 *clusters* (1 – vermelho, 2 – verde, 3 – azul e 4 –laranja) tendo no maior deles 11 termos e, no menor, 5. É possível visualizar os termos mais representativos sendo: *ecological democracy* (cluster 2), *state* (cluster 4), *sustainability* (Cluster 2), *environmental democracy* (Cluster 1) e *model* (Cluster 2). É possível perceber que o cluster 2 (verde) é o que possui 3 itens dos 5 mais representativos do grafo, o que revela um maior

quantitativo de produções e frequência de termos em pesquisas associadas à temática da democracia ecológica.

Os agrupamentos formados pelas coocorrências de termos no mapa, a priori, nos permite inferir a aproximação (ou estabelecimento de relação) entre os *clusters*, destacando os dois termos-chave de busca dessa pesquisa *enviromental democracy* (*Cluster 1*) e *ecological democracy* (*Cluster 2*), estabelecendo uma relação de maior vínculo entre os termos dos seus *clusters*, identificando elementos que constroem esses termos intrínseco como propriedade e/ou características. Muito embora os dois *clusters* estabeleçam ligações e pertencimentos de termos (micro termos) um ao outro.

O mapa de termos de coocorrência (Figura 4) e os *clusters* gerados podem ser detalhados e nomeclaturados com os termos âncoras de cada agrupamento no Quadro 2.

**Quadro 2.** Detalhamento dos clusters da Figura 4

Cluster 1	Cluster 2	Cluster 3	Cluster 4
Democracia Ambiental	Democracia Ecológica	Conceito e Valores	Estado
Access convention energy democracy environment enviromental democracy information justice law part policy public participation	citizen deliberative democracy democratisation ecological democracy green democracy model possibility relation society sustainability way	civil society concept context latin america participation research value	Country environmental governance green state state study

**Fonte:** Dados da pesquisa

O *cluster 1* (vermelho), nominado de Democracia Ambiental, é formado pelo macro termo *enviromental democracy*, por sua força de ligação (*strength* 390) e pela quantidade de ligações (30) com outros termos de seu grupo e dos outros três *clusters*. O *cluster* é formado pelas relações estabelecidas entre o macro termo democracia ambiental e pelos termos: acesso (*access*), informação (*information*), meio ambiente (*environmental*), convenção (*convention*), justiça (*justice*) e lei (*law*), que estabelecem ligações e referências às dimensões da “democracia ambiental” estabelecida na convecção do Rio-92, Acordo de Escazú e Convenção de Aarhus.

O *cluster 2* (verde), nominado de Democracia Ecológica, é estabelecido pelo macro termo *ecological democracy* que possui força de ligação (*strength*) 278 e maior ocorrência (65) do *clusters*. O *cluster* é composto por outro termo objeto dessa investigação: *green democracy* (democracia verde), possuindo uma ocorrência (10), força de ligação (*strength* 91) e quantidade

de ligação (14) menor do que o macro termo do *cluster*, e se comunicando mais com os termos de dentro do *cluster* verde, do que com os dos outros três *clusters*.

Os termos *concept* e *value* no *cluster* 3 (azul), são os termos mais representativos do grupo, por isso sua nomeação com esses termos. O termo *concept* com 18 ocorrências, força (*strength*) 213 e 28 ligações – fazendo ligação com todos os termos do *cluster* azul – e, *value*, com 32 ocorrências, força (*strength*) 277 e 23 ligações. O *cluster* Conceitos e valores pode ser considerado como um grupo de transição por estabelecerem maior vínculo de ligações com termos dos *clusters* 1 (vermelho), 2 (verde) e 4 (laranja).

Já o *cluster* 4 (laranja), nomeado de Estado, tem o termo *State* (*strength* 377) como um central por se ligar a todos os termos do *cluster*, com 32 ligações e 48 ocorrências, e ainda estabelecendo ligação direta com os termos centrais do cluster 1 (vermelho) - *enviromental democracy*, cluster 2 (verde) - *ecological democracy* e cluster 3 (azul) - *concept* e *value*, podendo-se inferir que os termos desse *cluster* se configuram como estruturação e formalização dos elementos governamentais e democráticos de governo e de Estado. Dessa forma, é possível entender esse *cluster* como a finalidade da relação democracia e meio ambiente, que possivelmente seriam elementos e propósitos para a criação de um Estado verde, sustentável, ecológico ou ambiental.

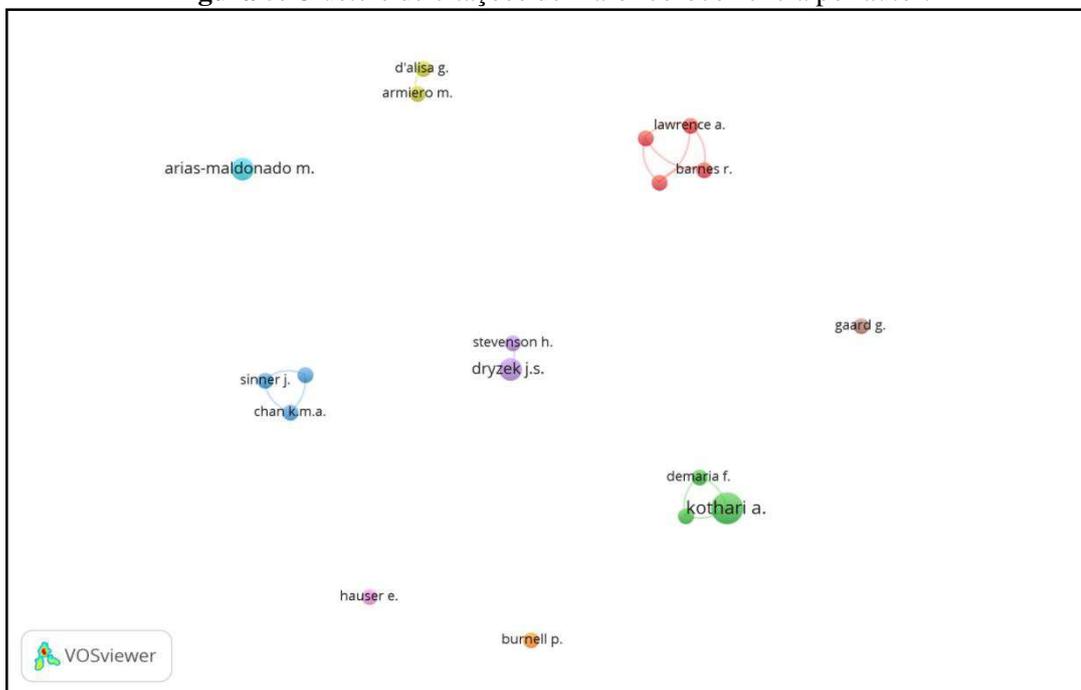
### 3.2 Indicativos qualitativos da produção científica: redes de autoria, coautoria e citações

O fator de impacto é medido pelo número médio de citações recebidas em um período de tempo pelo artigo. Desta forma, visualizar o número de citações de artigos publicados se mostra relevante para identificação dos trabalhos e autores com maior destaque no âmbito de um determinado tema de pesquisa, estabelecendo, por vezes, um *status* de referência para a discussão.

Com vistas a investigar quais os autores de destaque no tema da relação democracia e meio ambiente, criou-se no *software VOS Viewer* um mapa com base em dados bibliográficos. Foram adotados os seguintes critérios: 1) o tipo de análise de coautoria (*Co-authorship*); 2) o autor na unidade de análise; 3) o método de contagem completa; 4) ignorar documentos com um grande número de autores, por isso o número máximo de autores por documento foi de cinco; 5) o número mínimo de um documento por autor; e 6) o número mínimo de 29 (vinte e nove) citações de um autor, por ser o limite dos dez artigos mais citados (Quadro 3). Com os

critérios adotados foi possível encontrar 18 autores mais relevantes para a discussão temática democracia e meio ambiente, conforme a Figura 5.

**Figura 5.** Clusters de citações de maior co-ocorrência por autor.



**Fonte:** VOS Viewer, versão 1.6.11; Scopus, usando as strings de consulta “environmental democracy” ou “ecological democracy” ou “green democracy” ou “sustainable democracy” desde 1944 até 2019.

Os 18 autores foram agrupados conforme suas parcerias de produção científica, formando 9 *clusters* com documentos de autores que mais se destacaram com o índice mínimo de 29 citações. O detalhadamente desse grafo (Figura 5) é feito no Quadro 3, ao se estabelecer em ordem decrescente os dez artigos com maiores quantidades de citações, e seus respectivos autores e periódicos publicados.

**Quadro 3.** Autores, artigos, periódicos e número de citações

<b>Autor</b>	<b>Título do Artigo</b>	<b>Periódico</b>	<b>Citações</b>
Dryzek & Stevenson (2011)	Global democracy and earth system governance	Ecological Economics	130
Dryzek (1995)	Political and Ecological Communication	Environmental Politics	54
Kothari, Demaria & Acosta (2014)	Buen Vivir, Degrowth and Ecological Swaraj: Alternatives to sustainable development and the Green Economy	Development (Basingstoke)	53
Burnell (2001)	The party system and party politics in Zambia: Continuities past, present and future	African Affairs	50
Hauser (1999)	Ugandan relations with western donors in the 1990s: What impact on democratisation?	Journal of Modern African Studies	46
<b>Autor</b>	<b>Título do Artigo</b>	<b>Periódico</b>	<b>Citações</b>

Armiero & D'Alisa (2012)	Rights of resistance: The garbage struggles for environmental justice in Campania, Italy	Capitalism, Nature, Socialism	37
Arias-Maldonado (2007)	An imaginary solution? The green defence of deliberative democracy	Environmental Values	36
Gaard (2001)	Women, water, energy: An ecofeminist approach	Organization and Environment	34
Tadaki, Sinner & Chan (2017)	Making sense of environmental values: A typology of concepts	Ecology and Society	29
Lawrence, Paudel, Barnes & Malla (2006)	Adaptive value of participatory biodiversity monitoring in community forestry	Environmental Conservation	29

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa (2020)

Dentre os artigos mais citados, apenas dois estão contidos entre os três periódicos que apresentam maior quantidade de publicações sobre a temática (Tabela 1), que são *Environmental Politics* e *Environmental Values*. Sobre o tema existe uma pulverização das produções nos periódicos, podendo-se observar que os *clusters* com autores mais citados, não estão com suas publicações entre os periódicos mais relevantes em termos de quantitativo de publicação.

Além de entender sobre a produção em termos quantitativo, é preciso discutir a abordagem de conhecimento produzido em cada *cluster*, como se configuram essas redes de colaboração entre autores e como se comunicam ou corroboram os pesquisadores desses *clusters*. Perceber essa configuração é um indicativo de como tem sido articulada a divulgação, alcance e a construção do conhecimento científico sobre a relação democracia e meio ambiente.

O *Cluster 1* é representado pela colaboração dos pesquisadores Lawrence, Paudel, Barnes & Malla (2006), com uma pesquisa-ação qualitativa realizada no distrito de Baglung (Nepal) com Grupos de Usuários Florestais (FUGs), silvicultores e partes interessadas. A pesquisa utiliza apenas o termo “democracia ambiental” nas palavras-chaves, e os autores não fazem um aprofundamento na discussão no decorrer do texto sobre as perspectivas teórico-práticas da democracia ambiental, o foco do estudo se pauta no vínculo entre participação e conservação, pelos efeitos da estrutura do monitoramento, aprendizado e comunicação de valores de biodiversidade de atores sociais para estimular a conservação das florestas. Os autores defendem a não dissociabilidade dos conhecimentos sociais e técnicos, pois entendem que o manejo florestal mais democrático e o monitoramento participativo ajudam os atores sociais a contribuir no processo de conservação ambiental.

O pesquisador Kothari e seus colaboradores formam o *Cluster 2* com quatro publicações. Kothari (2009, 2014ab) aparece como autor em três artigos publicados nos periódicos *Development* (2009), *Development (Basingstoke)* (2014) e *Futures* (2014),

intitulados: *Radical ecological democracy: Escaping India's globalization trap* (2009), *India 2100: Towards Radical Ecological Democracy* (2014a) e *Radical Ecological Democracy: A path forward for India and beyond* (2014b).

Nessas publicações, *Ibid* (2009, 2014ab), apresenta os problemas enfrentados pelo processo de globalização na Índia, pontuando como as crises econômicas e ambientais afetam o estilo de vida das pessoas e o ‘desenvolvimento’ indiano.

O autor enxerga as diversas crises existentes como uma oportunidade de reorientação da economia, das relações sócio-políticas e das visões e atitudes com relação ao meio ambiente. Por isso aponta dois princípios fundamentais na mudança de rumos dos indianos, que são: a sustentabilidade ecológica e a equidade social. Para superar o estágio atual de desigualdade social e desgaste ambiental o autor propõe um conceito teórico de Democracia Ecológica Radical (RED), que diferente do modelo democrático representativo eleitoral, esse busca reverte alguns efeitos da globalização, focando no aumento do poder decisório local, com economias localizadas e estilos de vida éticos, mudando o olhar das relações.

Kothari (2014ab) também faz uma reflexão sobre as possíveis mudanças sociais, econômicas e ambientais ocorridas na Índia (e no mundo) e os efeitos decorrentes dos atuais modelos de exploração, apresentando uma previsão de três possíveis cenários que a sociedade poderá seguir no futuro. Uma possível mudança seria a implementação de uma Democracia Ecológica Radical (RED), caracterizada pela descentralização (de estruturas de governança de níveis locais até espaços maiores) e incorporação do coletivo e das comunidades no centro da governança e da economia, estando estruturada no bem-estar humano com a participação da tomada de decisões com base nos pilares da sustentabilidade ecológica e da equidade humana. A sustentação desse pensamento teórico assenta-se em um conjunto de princípios, já existentes, oposto (ou que estão faltando) nos modelos atuais de relações socioeconômico e ambiental.

Enquanto a parceria internacional de Kothari com os pesquisadores Demaria e Acosta (2014), da UAB Institut de Ciència i Tecnologia Ambientals (Cerdanyola del Valles, Spain) e Latin American Faculty of Social Sciences (Quito, Ecuador), respectivamente, intitulado de *Buen Vivir, Degrowth and Ecological Swaraj: Alternatives to sustainable development and the Green Economy* (2014), tecem críticas aos conceitos e modelos da Economia Verde e Desenvolvimento Sustentável, visando desconstruir e desafiar a ideia dominante de desenvolvimento pregada pelo Ocidente, apontam três visões de mundo ou alternativas de bem-estar emergente (ou reemergente) existente em várias regiões, focando no *Buen Vivir* (América Latina), *Degrowth* ou decrescimento (Europa) e *Ecological Swaraj* ou Democracia Ecológica

Radical(Índia), como uma possível resposta a (in)sustentabilidade e desigualdade ocasionada pelos modelos de 'desenvolvimento' atual.

No *Cluster 3*, os pesquisadores Tadaki, Sinner e Chan (2017) apresentam um estudo que elucidava o termo Democracia Ambiental pelo reconhecimento das aplicações de valores (ou valorização) ambientais, mediante uma tipologia de aspectos conceituais e metodológicos de quatro conceitos de valores (magnitude de preferência, contribuição para uma meta, prioridades individuais ou relações) como uma "tecnologia de participação" para o exercício das tomadas de decisões nas gestões ambientais.

O *cluster 4* apresenta o termo Democracia Ecológica em uma parceria entre Armiero e D'Alisa (2012) com o foco do estudo sobre conflitos de justiça ambiental, estado de emergência e a questão das disposições de resíduos sólidos na região de Campania (Itália). Para os autores, a questão do estado de emergência gera uma despolitização da questão dos resíduos, que tem causado danos para as classes mais pobres da região, frente ao não envolvimento direto dos cidadãos no planejamento e gestão de resíduos, criando-se, assim, uma crise de democracia. Nessa perspectiva, os conflitos são vistos pelos autores como oportunidade para novas formas de participação, entendendo que a ênfase da democracia ecológica está no ativismo, nos movimentos sociais e nas lutas sociais por justiça ambiental.

Dryzek (1995) e sua colaboração com Stevenson (2011) representam o *cluster 5*, a produção individual de Dryzek (1995) faz a relação democracia e meio ambiente apresentando os termos democracia verde e democracia ecológica como um caminho a ser tomado pela política governamental e organizações econômicas estabelecida pelo surgimento de movimentos sociais e partidos políticos verdes. O pesquisador Dryzek é um dos pioneiros nas discussões sobre as tensões entre os processos democráticos e a busca pelos resultados verdes. Nesse ensaio teórico ele encontra base na teoria política ambiental, racionalidade ecológica e da racionalidade comunicativa habermasiana como caminho para estabelecer esse elo pela integração da comunicação política e ecológica transcendendo as fronteiras do mundo humano.

A parceria Dryzek e Stevenson (2011) discute a democracia ecológica na perspectiva da governança global das mudanças climáticas. Os autores entendem que os sistemas deliberativos terrestres, em resposta às questões climáticas, encontra a formação de dimensões analíticas de natureza econômica ou política e de ordem conservadora ou progressista, cujo cruzamento dessas dimensões forma uma tipologia de quatro discursos climáticos (sustentabilidade, sustentabilidade expansiva, discurso de limites e radicalismo verde).

Ao analisar com base nessa tipologia os discursos de atores nas conferências da *ONU* sobre mudanças climáticas, que embora houvesse presença da sociedade civil no evento, a sua participação nas negociações ainda era limitada, alguns discursos (ex. radicalismo verde) não conseguiam passar de maneira eficaz, e existem problemas nas transmissões das discussões do espaço público para o espaço habilitado. Com isso os autores preveem possibilidades, limitações e práticas democráticas para uma política ambiental global.

Arias-Maldonado (2000, 2007), representando o *Cluster 6*, em seus dois artigos propõe o estabelecimento de modelo democrático verde, fundamentando-se na concepção deliberativa de democracia e na teoria política verde, esse modelo é baseado na combinação de dois princípios: sustentabilidade (normativa) e democratização da democracia. O autor sugere que a democracia verde deve surgir dentro de um modelo deliberativo de democracia, por estar estruturada na teoria da razão prática, pelo caráter inclusivo (de escutar vozes tradicionalmente excluídas) e ampliação da comunidade por meio da racionalidade comunicativa (Dryzek, 1995), características adequadas para se realizar a racionalidade ecológica.

Burnell (2001), *cluster 7*, apresenta o termo democracia sustentável ligado à organização política da Zâmbia (África) após eleições de 2001. Com a volta da legalidade do pluralismo político após um período de Estado monopartidário, o autor procura entender se existe uma contribuição do sistema partidário para transição e consolidação da democracia no país, e na lição da Zâmbia, as variedades predominantes de sistemas partidários não garantem um governo responsável e tão pouco o processo eleitoral não se tornou condições suficientes para institucionalizar a democracia liberal. Entretanto, encontra na sociedade civil o ente que garante melhor segurança para uma democracia saudável.

O *cluster 8* é composto pelo trabalho de Gaard (2001), autora que teoriza sobre o ecofeminismo, ao relacionar a exploração da natureza com a opressão de gêneros e outras formas como racismo, classe social, orientação sexual, colonialismo (índios) e neocolonialismo nas sociedades patriarcais, baseando-se em uma relação de poder estruturada entre dominante e dominado. A autora em seu artigo utiliza a teoria ecofeminista para defender uma democracia ecológica, ilustrando o problema da poluição da água e da produção energética, a partir do “modelo mestre de Plumwood” explica que a estrutura das culturas ocidentais são marcadas por dualismos em situações de (in)justiça ambiental, como: a associação histórica entre as mulheres e a água (mãe natureza) e a desvalorização de ambas (sendo vista como um servo da população dominante) representa o sexismo ambiental; a associação entre as pessoas de cor e a natureza como subordinadas aos interesses dominantes, com a eliminação de resíduos tóxicos e

localização de indústrias poluidoras em comunidades de cor, representa o racismo ambiental; e, quando empresas localizam seus empreendimentos (usinas de energias) em comunidades rurais, consumindo os recursos (água, poluindo terras) afetando a saúde da população ao passo que transfere os ganhos (energia) para os centros urbanos (mais ricos) caracteriza o classismo ambiental. O pensamento da cultura ocidental é baseada na dominação (exploração da natureza, água, pessoas pobres, mulheres, etc.) para garantir recursos (energia e água potável).

Por fim, Hauser (1999), no *cluster* 9, aborda a introdução da democracia multipartidária a partir do relacionamento política externa (doador-receptor) que impunha condicionalidade política para os países da África Subsaariana em colocar reformas democráticas. Embora Uganda não tenha recebido essas condicionantes políticas, o autor entende que essa estratégia de países doadores ocidentais tornou-se um problema para a manutenção de uma democracia sustentável a longo prazo em países africanos.

**Quadro 4.** Síntese das discussões dos *clusters* de citações

<b>Cluster</b>	<b>Autor(es)</b>	<b>Debates centrais</b>
01	Lawrence, Paudel, Barnes e Malla (2006)	Democracia Ambiental - Valores ambientais e conservação - Monitoramento Participativo de atores locais - Indissociabilidade dos conhecimentos sociais e técnicos
02	Kothari (2009, 2014ab), Kothari, Demaria e Acosta (2014)	Democracia Ecológica - Democracia Ecológica Radical (RED) - Aumento do poder decisório local - incorporação do coletivo e das comunidades no centro da governança e da economia - Economias localizadas - Buen Vivir (América Latina) - Degrowth/decrecimento (Europa)
03	Tadaki, Sinner e Chan (2017)	Democracia Ambiental - Valores (ou valorização) ambientais - "Tecnologia de participação"
04	Armiero e D'Alisa (2012)	Democracia Ecológica - Justiça ambiental - Disposições de resíduos sólidos - Danos para as classes mais pobres - Ativismo, movimento sociais e lutas sociais
05	Dryzek (1995), Dryzek e Steverson (2011)	Democracia Verde e Democracia Ecológica - Movimentos sociais e partidos políticos verdes - Teoria política ambiental, racionalidade ecológica e da racionalidade comunicativa habermasiana Governança global das mudanças climáticas - Discursos climáticos (sustentabilidade, sustentabilidade expansiva, discurso de limites e radicalismo verde) - Espaço público e espaço habilitado - Limitações e práticas democráticas
06	Arias-Maldonado (2000, 2007)	Democracia Verde - Teoria política verde - Sustentabilidade (normativa) - Democratização da democracia - Democracia deliberativa - Racionalidade comunicativa
07	Burnell (2001)	Democracia Sustentável

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Legalidade do pluralismo político</li> <li>- África</li> <li>- Estado monopartidário</li> <li>- Sistema partidário</li> <li>- Processo eleitoral</li> <li>- Democracia liberal</li> <li>- Sociedade civil</li> <li>- Democracia saudável</li> </ul>
08	Gaard (2001)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Democracia Ecológica</li> <li>- Ecofeminismo</li> <li>- Sociedades patriarcais</li> <li>- Dominante e dominado</li> <li>- “Dualismos”</li> <li>- (in)justiça ambiental</li> <li>- Sexismo ambiental</li> <li>- Racismo ambiental</li> <li>- Classismo ambiental</li> </ul>
09	Hauser (1999)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Democracia Sustentável</li> <li>- Democracia multipartidária</li> <li>- Política externa (doador-receptor)</li> <li>- Condicionabilidade política</li> <li>- África</li> <li>- Reformas democráticas</li> <li>- Autoritarismo</li> </ul>

**Fonte:** Elaborado pelos autores (2020)

Os *clusters* abordaram as quatro nomenclaturas que podem refletir a relação democracia e meio ambiente. O termo Democracia Ambiental apareceu nos *clusters* 1 e 3 em um sentido comum ou próximo, ao entender a relação democracia e meio ambiente pelos valores ambientais como tecnologia de participação e fortalecimento dos atores no monitoramento e o exercício das tomadas de decisões nas gestões ambientais (Lawrence, Paudel, Barnes & Malla, 2006, Tadaki, Sinner & Chan, 2017).

O *cluster* 2 propõe um modelo teórico radical para democracia ecológica, defendendo a descentralização, a participação local no poder decisório e a instituição da economia localizada, que muito se aproxima da economia solidária e a comparação da Democracia Ecológica Radical com outros modelos teóricos de outros continentes (Kothari, 2009, 2014ab, Demaria & Acosta, 2014).

A Democracia Ecológica foi empregada nos *clusters* 4, 5 e 8 também como formas participativas não institucionalizadas, pelos movimentos sociais, ativismo ambiental e justiça ambiental (Armiero & D'Alisa, 2012, Dryzek, 1995, Dryzek & Stevenson, 2011). No *cluster* 8 ao entender os movimentos do ecofeminismo como um caminho para democracia ecológica, por entender que os problemas ambientais são oriundos das (in)justiças ambientais promovidos pela sociedade patriarcal (Gaard, 2001).

É possível perceber que os termos Democracia Verde e Democracia Ecológica são frequentemente associados, e por vezes diferenciados em estudos de pesquisados, como é apresentado no cluster 5 em Dryzek (1995) sobre seus estudos da relação processos democráticos e resultados verdes, em que a democracia verde envolve a busca por formas políticas progressivamente menos antropocêntricas.

O *cluster 5* serviu de base de referência para o *cluster 6* de Arias-Maldonado (2000, 2007), que também aborda o termo Democracia Verde a partir da teoria da política verde e da democracia deliberativa, de modo que o termo estaria associado ao processo de comunicação, partidos políticos verdes e da racionalidade comunicativa (Arias-Maldonado, 2000, 2007).

Por fim, o termo Democracia Sustentável é utilizado nos *clusters 7* e *9* no sentido político-eleitoral e partidarismo. Os autores, que são oriundos do continente africano, apresentam o termo no sentido do pluralismo político e na dificuldade do estabelecimento de uma democracia liberal nos países africanos frente à história de autoritarismo e do Estado monopartidário. Para esses clusters a democracia sustentável seria um estágio para se atingir a estabilidade democrática (Hauser, 1999; Burnell, 2001).

#### **4. Considerações finais**

O artigo teve como objetivo realizar um estudo bibliométrico da produção científica que trata da relação entre meio ambiente e democracia publicada durante o período de 1944 a 2019, utilizando como termos de busca, *environmental democracy*, *ecological democracy*, *green democracy* ou *sustainable democracy*, resultando na análise de 118 artigos da base *Scopus*.

Nos aspectos quantitativos da produção científica sobre meio ambiente e democracia foi possível constatar que o crescimento no número de produções ocorreu a partir de 2014 e que os Estados Unidos, Reino Unido e Austrália são os países com maiores números de produções. Entretanto, essa publicação apresenta-se dispersa tanto do ponto de vista dos periódicos publicados, uma vez que se apresentam em mais de 95 periódicos de diversas áreas do conhecimento, quanto aos próprios países que mais publicam, pois as instituições de pesquisas de afiliação dos autores também apresentam-se dispersas dentro desses países.

Em relação aos nove *clusters* identificados, são compostos por poucos autores e reduzido número de trabalhos. Tais *clusters* trabalham de forma isolada sem vinculações entre si, o que poderia estar contribuindo negativamente para o avanço da literatura que ainda se

apresenta em seus estágios iniciais considerando a quantidade crescente dos trabalhos se deu entre a partir do ano de 2014.

Pode-se identificar que existe uma lacuna nas produções entre o período de 1944 a 1992 que talvez tenha ocorrido em função dos descritores selecionados, ou pelo nível de amadurecimento das questões ambientais e suas possíveis vinculações com os processos democráticos.

Na literatura foram encontradas as quatro denominações utilizadas nos termos de busca: Democracia Ambiental, Democracia Ecológica, Democracia Verde e Democracia Sustentável. Na produção dos 18 pesquisadores mais citados não há consenso em relação à conceptualização dos respectivos termos utilizados e, por vezes, não os conceitualizam.

Porém, cabe ressaltar que embora a participação seja o ponto comum em todos essas denominações, o tipo e a qualidade dessa participação ocorre por mecanismos diferenciados. Na Democracia Ambiental a ênfase dada é relativa a valores, ou seja, à construção mais subjetiva de incorporação desse conceito na cultura por meio da produção de conhecimento e o que Tadaki, Sinner & Chan (2017) denominam de tecnologia de participação. A Democracia Ecológica tem sua ênfase discursiva nos grupos sociais que participam no embate sobre conflitos ambientais, desta forma, ecofeminismo, patriarcado, sexismo e racismo estão presentes. A Democracia Verde trata de aspectos relacionados à teoria política verde, partidos verdes, sustentabilidade normativa e à racionalidade comunicativa. A Democracia Sustentável tem seu debate centrado em assuntos relacionados à teoria política como governança, pluripartidarismo, espaço público, política externa e autoritarismo.

Ao se entender o dinamismo, fluidez e emergência de discussões sobre a temática meio ambiente e democracia, os estudos se deram não apenas em países desenvolvidos, mas também nos emergentes ou em desenvolvimento, destacando que a discussão sobre democracia e meio ambiente vai além dos regimes democráticos, pois como afirmado por Baquero (2008) há processos democráticos formais híbridos que podem tender a atitudes autoritárias protegidas pela pretensa legitimidade oferecida pelos processos eleitorais, ou seja, um conceito de democracia restrito ao voto e não necessariamente à participação. Dessa forma é compreensível que o eixo transversal encontrado tenha sido a participação.

No que tange às contribuições do presente estudo, estas apontam diferentes aspectos quantitativos e qualitativos da produção científica sobre meio ambiente e democracia, tais como: as redes de autorias e coautorias e suas inter-relações; os países, universidades e periódicos que trabalham o tema; os aspectos tratados pelos autores dentro dessa relação e suas

diferentes denominações utilizadas, entre outras. Constituindo-se como um rico panorama de informações que poderá servir de base para discussões e reflexões, especialmente considerando as características multidimensionais e transversais inerentes à relação entre dois temas de amplo espectro, meio ambiente e democracia, podendo também ser fonte de orientação e de direcionamentos de futuras pesquisas.

Quanto às limitações, são as típicas de estudos bibliométricos, decorrem das escolhas metodológicas feitas, especialmente pelo uso de uma única base e um único *software*, que embora não comprometam as contribuições do trabalho, poderão ser supridas em trabalhos futuros, pelo uso conjunto de bases de dados múltiplas e de outros *softwares*. Como pesquisas futuras, sugere-se aprofundar nas abordagens teóricas que oferecem suporte aos quatro termos, assim como identificar as áreas do conhecimento que tem mais estudado o tema democracia e meio ambiente.

# **CAPÍTULO 2**

**Relação democracia e meio ambiente: revisão  
integrativa da literatura de 1944 a 2019**

## **CAPÍTULO 2 - Relação Democracia e Meio Ambiente: revisão integrativa da literatura de 1944 a 2019**

Lucas Andrade de Moraes

Lucia Santana de Freitas

### **Resumo**

O objetivo deste artigo é compreender as construções discursivas da relação democracia e meio ambiente na literatura científica, por meio das denominações democracia verde, ecológica, sustentável e ambiental. O método de pesquisa utilizado foi a revisão integrativa, de artigos publicados, disponíveis na íntegra nas bases da *Web of Science – WoS* (da *Clarivate Analytics*) e *Scopus®* (da *Elsevier*), publicados entre 1944 e 2019, com o emprego dos descritores: *environmental democracy*, *ecological democracy*, *green democracy* e *sustainable democracy*. Foram encontrados 118 artigos, sendo destes selecionados e analisados 61 estudos, sendo a maioria estudos teóricos. Observou-se que as pesquisas sobre democracia verde, ecológica, sustentável e ambiental podem ser vistas como parte de uma constelação maior de pesquisas que conectam valores ambientais e democráticos, incluindo trabalhos teóricos e empíricos sobre participação, justiça ambiental, transparência, responsabilidade e legitimidade na governança ambiental. Cada uma dessas denominações segue discursos científicos com percurso teórico-metodológico que se complementam e explica-os.

Palavras-chave: Democracia verde. Democracia ecológica. Democracia sustentável. Democracia ambiental. Revisão integrativa.

### **1. Introdução**

Embora a internacionalização do debate ambiental tenha acontecido nos finais dos anos 60, a complexa relação homem-natureza e homem-sociedade tem registros pré-históricos (Agner & Stadler, 2006, Steffen, Crutzen & McNeil, 2007; Arias-Maldonado, 2013) de explorações dos recursos naturais. Portanto, os impactos humanos atuais derivam das inúmeras tomadas de decisões, (ausência) da ética ecológica, de pensamentos e teorias que pairam sobre as relações política, econômica e meio ambiente, embasado no entendimento de que o problema ecológico torna-se um mal necessário (Pott & Estrela, 2017).

Surgindo como uma possibilidade promissora de enfrentamento dos problemas decorrentes da degradação ambiental, que tem sido campo de debate há pelo menos seis décadas (Pott & Estrela, 2017), a promessa de democracia em um contexto ambiental vem assumindo nos discursos acadêmicos denominações como democracia verde, democracia ecológica, democracia sustentável e democracia ambiental (Moraes & Freitas, 2020).

Essa relação democracia e meio ambiente pauta-se na busca de soluções às ameaças ambientais atuais, como mudanças climáticas, esgotamento de recursos energéticos, poluição de águas e atmosfera, extinção de espécies, aumento da pobreza e a forma de desenvolvimento econômico insustentável são problemas que, em meados do século XX, passaram a ser encarados como temas de responsabilidade universal, tendo a produção de discursos políticos, educacionais, sociais e científicos que abordam os elementos dos modelos democráticos como um caminho para alcançar a sustentabilidade e o surgimento de estados verdes.

Partindo-se dos discursos científicos (Glushkova, 2018), materializados pelo gênero textual do artigo científico, se buscará a compreensão e o aprofundamento do estado da arte da relação democracia e meio ambiente, por se tratarem de discursos de uma importante comunidade que tem alertado e estudado os ações e efeitos das questões ambiental, assim como apontando com precisão caminhos para superação e solução dos problemas ecológicos. Por isso, tem-se a seguinte questão norteadora: Que construções de sentidos compõem as quatro denominações da relação democracia e meio ambiente nos discursos científicos?

Para tanto, o objetivo deste trabalho é compreender as construções discursivas da relação democracia e meio ambiente na literatura científica, por meio das denominações democracia verde, ecológica, sustentável e ambiental.

## **2. Procedimentos metodológicos**

A revisão integrativa nos estudos organizacionais, segundo Botelho, Cunha e Macedo (2011), “tem origem na integração de opiniões, conceitos ou ideias provenientes das pesquisas utilizadas no método (...) [o que] evidencia o potencial para se construir a ciência” (Botelho; Cunha; & Macedo, 2011, p.127). Portanto, esse tipo de revisão apresenta-se como “Um sumário da literatura, num conceito específico ou numa área de conteúdo, em que a pesquisa é sumariada (resumida), analisada, e as conclusões totais são extraídas” (Botelho; Cunha; & Macedo, 2011, p.125).

Neste estudo a revisão integrativa foi realizada por meio de seis etapas (Figura 1):

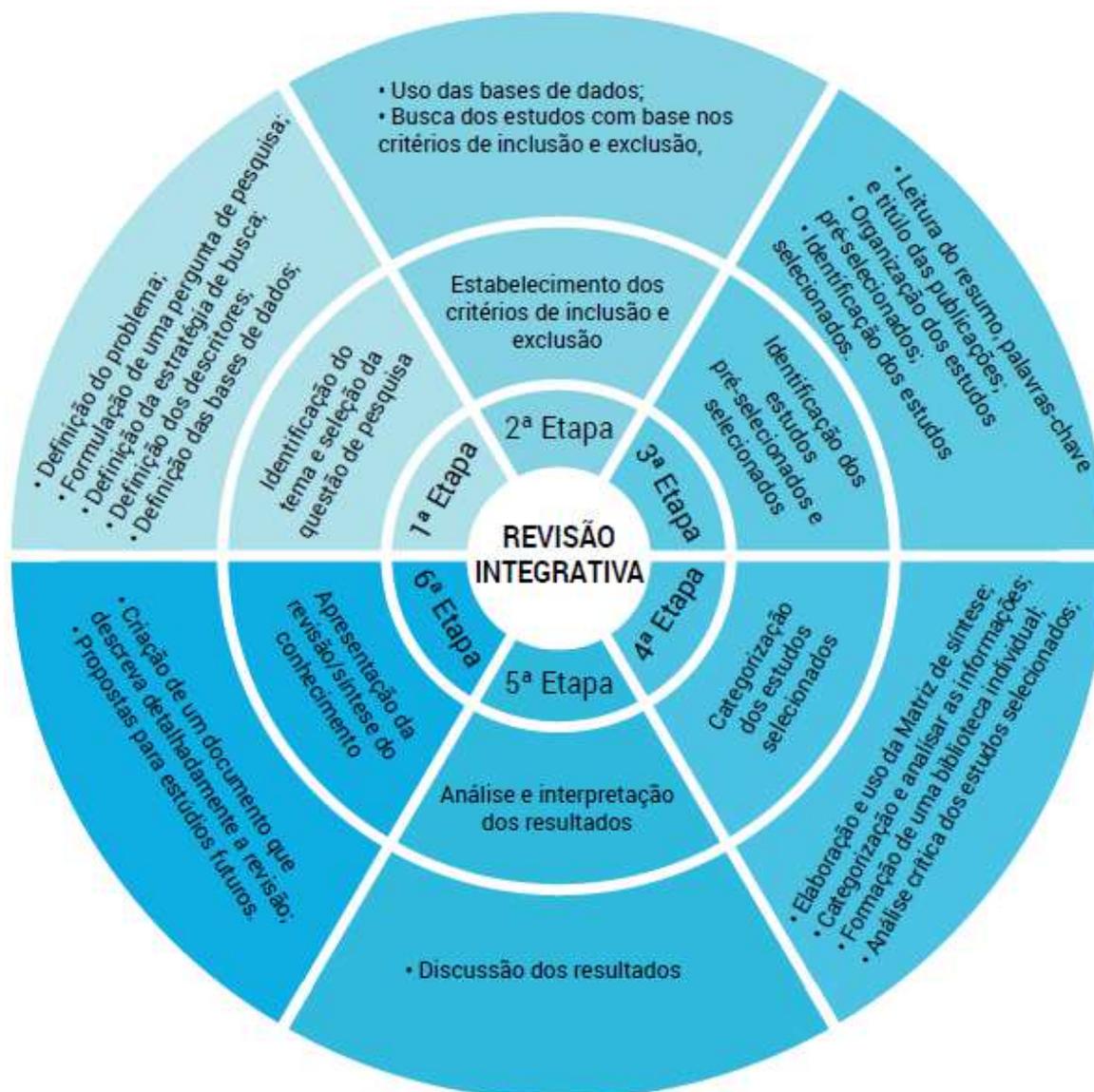
1ª Etapa - Identificação do tema e seleção da questão de pesquisa: O tema escolhido foi a relação democracia e meio ambiente, por meio das denominações democracia verde, ecológica, sustentável e ambiental;

2ª Etapa - Estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão: Identificação da pesquisa pela seleção dos termos de buscas *environmental democracy*, *ecological democracy*, *green democracy* e *sustainable democracy*; Bancos de dados para se buscar artigos em

jornais/revistas acadêmicas, foram, então, escolhidas *Web of Science* – WoS (da *Clarivate Analytics*) e *Scopus*® (da *Elsevier*) por se constituírem como os maiores bancos de dados de resumos e citações da literatura com revisão por pares de várias áreas do conhecimento; Utilizou-se como critério de inclusão (refinado) apenas artigos de avaliação *blind review* por pares (*peer review*), em qualquer idioma, das áreas das ciências sociais, humanas e as ligadas às ciências ambientais (*Social Sciences; Environmental Science; Arts and Humanities; Business, Management and Accounting; Energy; Economics, Econometrics and Finance; Engineering; Decision Sciences; e Earth and Planetary Sciences*), publicados entre os anos de 1944 (ano limite de busca das bases) a 2019 (a data limite de encerramento de busca foi de 03 de dezembro de 2019).

3ª Etapa - Identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados: A coleta da pesquisa resultou em um total de 169 artigos, distribuídos em 118 artigos científicos em periódicos na base *Scopus* e 51 artigos científicos em periódicos na base *Web of Science*. Foi feito um cruzamento dos artigos das duas bases, sendo então detectada a repetição de 38 artigos nas duas bases. Considerando que mais de 70% dos artigos da base da *WoS* estarem contidos na *Scopus*, optou-se por adotar apenas os dados da *Scopus* por apresentar maior quantidade, viabilidade de análise em *software* e maior aderência ao escopo central da pesquisa. O *corpus* pré-selecionado da pesquisa foi constituído por 118 artigos científicos identificados e possivelmente relevantes.

**Figura 1:** Etapas da revisão integrativa



Fonte: Botelho; Cunha & Macedo, 2011, p.129.

4ª Etapa - Categorização dos estudos selecionado: Embora o procedimento de revisão integrativa sugira que seja feita uma leitura de tópicos específicos dos artigos (resumo, título, palavras-chave, etc.) para fazer o descarte dos artigos que não tenha relação com o tema, nessa pesquisa adotou-se a leitura integral dos documentos do *corpus* por consistir em um estudo de identificação de abordagens em discurso, que somente se torna possível ao conhecer o contexto discursivo em sua integralidade.

Os 118 artigos pré-selecionados foram agrupados de acordo conteúdo da denominação de democracia verde (7 estudos), ecológica (46 estudos), sustentável (37 estudos) e ambiental (35 estudos) nos estudos. Cabe ressaltar que sete estudos se repetiram em mais de uma das denominações.

Os estudos foram avaliados em uma primeira fase em relação ao critério de exclusão de acesso, ou seja, ser um documento *open-access journal*, nesta fase foram eliminados 3 (três) artigos. Na segunda fase foram lidos integralmente e detalhadamente os 115 artigos, utilizando os seguintes critérios para exclusão: 1) pertinência temática; 2) utilização da denominação apenas no título e no resumo, sem fazer discussão no corpo do trabalho; 3) Não aborda a temática e sem conexão com outros autores que trabalha com a denominação, os mais citados de cada termo; 4) artigos que não fazem relação teórico-prático com as denominações da pesquisa e autores relevantes. Após a segunda fase (leitura integral dos estudos) 54 artigos foram eliminados.

Assim sendo, 61 artigos foram selecionados como potencialmente apropriados para serem incluídos na revisão sistemática integrativa. O conteúdo desses artigos selecionados foi fichado, categorizado por denominação e sistematizado em uma matriz com autores, anos, objetos de estudos, perspectivas teóricas, metodologia adotada e resultados encontrados.

5ª Etapa - Análise e interpretação dos resultados: Os artigos foram agrupados de acordo com as denominações de democracia verde, ecológica, sustentável e ambiental. A análise e tratamento dos dados (discursos científicos) foi realizada pela análise textual, temática e interpretativa (Severino, 2018).

A análise textual (primeira etapa) foi feita uma leitura de visão de conjunto com o intuito de esclarecimento sobre os produtores dos discursos, terminologias empregadas e referencial adotado que auxiliem na compreensão dos discursos. A análise temática (segunda etapa) foi feita uma compreensão das mensagens dos discursos lidos, evidenciando e esquematizando a estrutura lógica do texto e das ideias dos autores, com ênfase no tema-problema, ideia central e ideias secundárias. Por fim, a análise interpretativa (terceira etapa) foi feita a interpretação dos discursos, a partir dos contextos (cultural, social e histórico) de produção dos textos, também levando em consideração os pressupostos teóricos, filosóficos e ideológicos que justifiquem as posturas dos produtores daqueles discursos (Morais, *et al*, 2021).

6ª Etapa - Apresentação da revisão/síntese do conhecimento – Nesta etapa foi feito uma elaboração descritiva-textual dos achados nos discursos científicos sobre a relação entre democracia e meio ambiente, na qual o levantamento e discussões sobre a democracia verde, ecológica, sustentável e ambiental são problematizados com o debate de questões explícitas ou implícitas nos discursos, agrupadas de acordo com a categoria terminológica, pertinência temática (relação de assunto entre autores), espacial (local de pesquisa empírica) e temporal (ano de publicação) dos assuntos tratados, resultando no desenvolvimento de mensagem

mediante retomada pessoal do texto e raciocínio personalizado, e posteriormente sendo elaborado um novo texto, com redação própria, discussões e reflexões pessoais que são necessárias compreensão das construções discursivas das denominações estabelecidas.

### 3. Resultados e discussões

O quadro 1 demonstra a aplicação dos critérios de classificação e apresenta uma síntese dos 61 artigos sobre a relação democracia e meio ambiente incluídos e descritos na revisão sistemática integrativa por autoria, ano, tipo de estudo e denominação usual.

**Quadro 1.** Levantamento da literatura

<b>Autores</b>	<b>Ano</b>	<b>Tipo de estudo</b>	<b>Denominação usual</b>
<b>Bangura</b>	1992	Teórico	Democracia Ecológica
<b>Millett</b>	1993	Teórico	Democracia Sustentável
<b>Qadir, Clapham &amp; Gills</b>	1993	Teórico	Democracia Sustentável
<b>Lynn &amp; Kartez</b>	1994	Empírico	Democracia Ambiental
<b>Dryzek</b>	1995	Teórico	Democracia Verde e Ecológica
<b>Jeong</b>	1998	Teórico	Democracia Sustentável
<b>Arias-Maldonado</b>	2000	Teórico	Democracia Verde
<b>Faber &amp; McCarthy</b>	2001	Teórico	Democracia Ecológica
<b>Gaard</b>	2001	Empírico	Democracia Ecológica
<b>Hoggett</b>	2001	Teórico	Democracia Verde
<b>Lee</b>	2002	Empírico	Democracia Ecológica
<b>Rodenhoff</b>	2002	Teórico	Democracia Ambiental
<b>van den Burg</b>	2004	Empírico	Democracia Ambiental
<b>Hunold</b>	2005	Teórico	Democracia Ecológica
<b>Eckersley</b>	2006	Teórico	Democracia Ecológica
<b>Lawrence, Paudel, Barnes &amp; Malla</b>	2006	Empírico	Democracia Ambiental
<b>Mitchell</b>	2006a	Empírico	Democracia Ecológica
<b>Mitchell</b>	2006b	Empírico	Democracia Ecológica
<b>Wilson</b>	2006	Teórico	Democracia Ambiental
<b>Arias-Maldonado</b>	2007	Teórico	Democracia Verde
<b>Crossen &amp; Niessen</b>	2007	Teórico	Democracia Ambiental
<b>Sneddon &amp; Fox</b>	2008	Empírico	Democracia Ecológica
<b>Houser</b>	2009	Teórico	Democracia Ecológica
<b>Kothari</b>	2009	Teórico	Democracia Ecológica
<b>Lenzi</b>	2009	Teórico	Democracia Ambiental
<b>Gbadamosi &amp; Adewoye</b>	2010	Teórico	Democracia Sustentável
<b>Ramlogan</b>	2010	Teórico	Democracia Ambiental
<b>Whiteside, Boy &amp; Bourg</b>	2010	Teórico	Democracia Ecológica
<b>Aly &amp; Amer</b>	2011	Empírico	Democracia Ambiental
<b>Dryzek &amp; Stevenson</b>	2011	Teórico	Democracia Ecológica
<b>Armiero &amp; D'Alisa</b>	2012	Empírico	Democracia Ecológica
<b>Escrihuela</b>	2013	Teórico	Democracia Ecológica
<b>Gberebie &amp; Oviasogie</b>	2013	Empírico	Democracia Sustentável
<b>Hysing</b>	2013	Empírico	Democracia Verde
<b>Naples</b>	2013	Teórico	Democracia Sustentável
<b>Whiteside</b>	2013	Teórico	Democracia Ecológica
<b>Kiss</b>	2014	Teórico	Democracia Ambiental
<b>Kothari</b>	2014a	Empírico	Democracia Ecológica

<b>Kothari</b>	2014b	Teórico	Democracia Ecológica
<b>Kothari, Demaria &amp; Acosta</b>	2014	Teórico	Democracia Ecológica
<b>Lues</b>	2014	Empírico	Democracia Sustentável
<b>Antal</b>	2015	Teórico	Democracia Ambiental
<b>Escrihuella</b>	2015	Teórico	Democracia Ecológica
<b>Wong</b>	2015	Teórico	Democracia Verde
<b>Zhu, Zhang, Ran &amp; Mol</b>	2015	Empírico	Democracia Ambiental
<b>Etemire</b>	2016	Teórico	Democracia Ambiental
<b>Arora-Jonsson</b>	2017	Teórico	Democracia Ambiental
<b>Tadaki, Sinner &amp; Chan</b>	2017	Teórico	Democracia Ambiental
<b>Castro-Buitrago &amp; Valencia</b>	2018	Teórico	Democracia Ambiental
<b>Gellers &amp; Jeffords</b>	2018	Empírico	Democracia Ambiental
<b>Huh, Kim &amp; Kim</b>	2018	Empírico	Democracia Ecológica
<b>Szulecki</b>	2018	Teórico	Democracia Ambiental
<b>Vanhala</b>	2018	Estudo de caso	Democracia Ambiental
<b>Eckersley</b>	2019	Teórico	Democracia Ecológica e Ambiental
<b>Giupponi</b>	2019	Teórico	Democracia Ambiental
<b>Hammond</b>	2019	Teórico	Democracia Ecológica
<b>Lepori</b>	2019	Teórico	Democracia Ecológica
<b>Niemeyer</b>	2019	Teórico	Democracia Ecológica
<b>Pickering &amp; Persson</b>	2019	Teórico	Democracia Ecológica
<b>Takacs</b>	2019	Empírico	Democracia Ecológica e Ambiental
<b>White</b>	2019	Teórico	Democracia Ecológica

Fonte: Elaborado pelos autores

A partir desta base, percebe-se que a maioria dos estudos são oriundos de pesquisas de cunho essencialmente teórico e utilizam mais as denominações ecológica e ambiental. Para aprofundamento e compreensão dos sentidos por trás dos discursos científicos sobre a relação entre democracia e meio ambiente, foram desenvolvidas análises descritivas a partir dos agrupamentos dos artigos nas quatro denominações verde, ecológica, sustentável e ambiental utilizadas na literatura, observando as convergências, divergências, controvérsias e dificuldades conceituais (Goodin, 1992; Wong, 2015) que poderão ter implicações na praticabilidade dessas denominações.

### 3.1 Democracia verde

O ponto em comum nos discursos científicos sobre a denominação democracia verde remota dos anos 70, atrelando a ideia do termo a Teoria Política Verde (Goodin, 1992) e aos conceitos de “verdes” e política verde/partido verde (Dryzek, 1995; Arias-Maldonado, 2000, 2007; Hoggett, 2001), cuja ênfase encontra-se na relação humana e dos partidos verdes em face ao desenvolvimento das práticas e ideias capitalistas que põe em risco o ambiente ecológico. Assim, essa visão posta pela teoria política verde influencia os discursos sobre os efeitos positivos que a democracia tem para o meio ambiente (Wong, 2015).

O discurso de Dryzek (1995, p. 18-19) afirma que a busca pela democracia verde “[...] pode de fato envolver a busca por formas políticas progressivamente menos antropocêntricas.”, ou seja, “[...] buscar um intercâmbio mais igualitário na fronteira homem/natural; um intercâmbio que envolva cada vez menos no caminho do autismo humano. Em suma, a democratização ecológica aqui é uma questão de integração mais efetiva da comunicação política e ecológica”.

O constructo da democracia verde parte de muitas dimensões conceituais, porém, duas são centrais em sua formação que são os princípios da sustentabilidade e da democratização da democracia, por isso “[...] esse modelo seria consistente com os diferentes componentes da política verde. Muitos deles decorrem de suas críticas à democracia liberal; outros, ao contrário, vêm da tentativa de expressar a política verde e de dotar a democracia verde de uma forma institucional” (Arias-Maldonado, 2000, p. 47).

Em outra linha, Hoggett (2001) defende a democracia verde como um instrumento que reconheça a complexidade real da sociedade e que promova a máxima diversidade de formas democráticas, por isso, ainda que reconheça a origem do conceito no pensamento dos “Verdes”, critica algumas visões sobre os limites de autonomia dos cidadãos (autoritarismo) e as variantes de pensamento do modelo de democracia direta próxima de uma ideia e rede de comunidade homogêneas (*Gemeinschaft*), ou seja, desconsiderando a ausência de complexidade das relações sociais e políticas. Por isso, sua ideia é que a Democracia Verde seja pautada na perspectiva relacional das capacidades humanas (relacional, expressivo, prático-intelectual e espiritual), havendo uma auto dependência entre os homens e a natureza para realização de ambos, assim, qualidade das relações sociais e ambientais levam a democratização da vida cotidiana, e isso levará para uma sociedade política verdadeiramente democrática, o que Hoggett nomeia de *ecowelfare*, pelas lutas por mudanças qualitativas nas relações sociais pelo (a) respeito a natureza e em nós e nos outros, (b) democracias das emoções, (c) práticas de bem-estar emancipatório e (d) convivencialização da vida comunitária.

Dentro da perspectiva antropocêntrica (Tecnocêntrica/Ambientalismo Moderado) e da corrente científica, os discursos de Hysing (2013) e de Wong (2015) apoiam-se nos conhecimentos científicos ambientais como base prática e teórica para solucionar o processo de tomada de decisões ambientais e o dilema da democracia verde.

O discurso científico de Hysing (2013) aponta a relação entre o fortalecimento do papel dos especialistas (profissionais ou autoridades verdes) e da participação e influência dos cidadãos em um governo democrático verde, destacando que a democracia representativa deve

ser completada pela democracia participativa, sua pesquisa destaca a necessidade dos especialistas ganharem influência sobre as tomadas de decisões ambientais, como uma potencial alternativa “verde”, ao contrário da Teoria Política Verde que defende uma maior influência dos cidadãos como meio de lidar com os problemas ambientais, entendendo que conceder um maior poder (ou influência) político aos especialistas poderia resultar em um eco-autoritarismo (Ophuls, 1977).

Por fim, o desenvolvimento da democracia verde, segundo o discurso de Wong (2015), consiste em uma ideia normativa que procurar estabelecer a relação entre preocupações e valores verdes com a democracia, proporcionando, ao final, resultados verdes. Por isso, seu discurso apoia-se em bases teóricas que solucionem o dilema da democracia verde (ou trilema democrático) proposta por Saward (1993), que entende a existência de uma democracia verde com três requisitos mínimos: robustez ao pluralismo, preservação do consenso e resultados verdes.

O problema é que em um processo de decisão não tem como atender, de uma só vez, aos três requisitos. Por isso, propõe que a solução para esse dilema da democracia verde é o relaxamento da: 1) robustez ao pluralismo com a eco-filtragem, eco-transformação ou congruência contextual; 2) preservação do consenso pela restrição do poder de decisão dos indivíduos (eco-autoritarismo, eco-tecnocracia, eco-libertarianismo) ou de decisões admissíveis (direitos ambientais substantivos ou procedurais), e, por fim, 3) dos resultados ecológicos ao abandonar a exigência (democracia pragmática) ou enfraquecendo a exigência (democracia verde-probabilística) (Wong, 2015).

O ponto divergente no discurso dos autores é sobre qual o modelo teórico democrático ideal para a praticabilidade da democracia verde, sendo apontado a democracia deliberativa (Dryzek, 1995; Arias-Maldonado, 2000,2007; Wong, 2015) por ser o modelo mais adequado para lidar com os processos de comunicação (política e ecológica), preocupações verdes, caráter inclusivo ao incorporar vozes tradicionalmente excluídas no processo democrático e por associar julgamento especializado e a participação dos cidadãos nos processos de tomada de decisões mais justas e racionais. Ou pela democracia direta e participativa (Hoggett, 2001, p. 617) por entender que “é preciso ter uma cultura democrática, enraizada nas atividades da vida cotidiana”, de encontro à democracia representativa complementada pela participativa (Hysing, 2013).

### **3.2 Democracia ecológica**

As discussões pioneiras sobre o nexa democracia e resultados verdes foram elaboradas por Dryzek (1995). Com um discurso apoiado nas teorias da racionalidade comunicativa e ecológica entende que a democracia ecológica “é uma questão de integração mais efetiva da comunicação política e ecológica” (Dryzek, 1995, p. 18-19) que deve transcender as fronteiras do mundo humano, ou seja, é uma “democracia sem fronteiras” que vai além dos limites jurisdicionais e conceituais entre humanos e não humanos, uma vez que os problemas ecológicos transfronteiriços, a exemplo das mudanças climáticas, afetam comunidade para além da cidadania do Estado-nação. Assim, Dryzek & Stevenson (2011) emprega as teorias democráticas deliberativas que pensar em uma democracia ecológica (ou modos democráticos) para se governar o sistema terrestre, buscando estabelecer a viabilidade da democratização das fronteiras planetárias em um processo dialógico entre especialistas, formuladores de políticas e sociedade civil (Pickering & Persson, 2019).

Esse processo de ampliação da governança para sistemas globais é defendido por Niemeyera (2019) por uma reflexividade sistêmica ecológica por meio do aumento de dois mecanismos, primeiro pela ativação das capacidades deliberativas dos cidadãos através da criação de contexto deliberativo (deliberação minipúblicos). Segundo criando um metaconsenso pela remodelagem do discurso público e a descontaminação de componentes anti-reflexivos via deliberação cidadã (institucionalização do discurso global centrado no cidadão).

A democracia ecológica foi comumente empregada como um sistema democrático com dois principais atores: sociedade civil e o Estado. Os discursos que privilegiam a sociedade civil (Hunold, 2005), toma argumentos a inclusão de formas participativas por atores sociais não institucionalizados, pelos movimentos sociais, ativismo ambiental, justiça ambiental e comunidade afetadas pelos riscos ecológicos. E os discursos que privilegia o Estado o coloca em uma posição de promotor de instrumentos e espaços democráticos deliberativos, orientando a sociedade para a sustentabilidade ambiental, que moldarão o sistema social, econômico e ambiental.

O discurso de Faber & McCarthy (2001) argumenta a relação da democracia ecológica em associação aos movimentos sócias pela justiça ambiental, especificamente nos Estados Unidos, e essa (in)justiça ambiental emergem e atrelada a diversos outros movimentos (indígenas, direitos civis, saúde, anti-imigração, etc.), desta forma esse movimento apresentam três contribuições: ampliaram o eleitorado, capacitam e emponderam as comunidades. Desse modo, os autores defendem que os movimentos sociais de justiça ambiental são importantes

para resolverem os problemas sobre o meio ambiente, uma vez que os maiores prejudicados nas crises ambientais são as pessoas de cor, pobres, classes trabalhadoras, entre outros. Para os autores a modificação dessa realidade e o enfrentamento do racismo ecológico, da pobreza, da criminalidade e demais problemas associados, deve ser futuro da política verde nos estados unidos por meio do movimento por justiça ambiental, já que esse movimento contempla outros e superaria esses problemas pela cidadania ambiental ativa e pelos princípios da democracia ecológica, considerada como uma democracia de base e inclusiva, que garante a justiça social e econômica e a sustentabilidade e proteção ambiental.

Em corroboração ao discurso anterior, Armiero e D'Alisa (2012) argumentam que a ênfase da democracia ecológica está no ativismo, nos movimentos sociais e nas lutas sociais por justiça ambiental, ilustrado a partir dos conflitos de justiça ambiental, estado de emergência e a questão das disposições de resíduos sólidos na região de Campania (Itália), defendem que a questão do estado de emergência gera uma despolitização da questão dos resíduos, que tem causado danos para as classes mais pobres da região, averso ao não envolvimento direto dos cidadãos no planejamento e gestão de resíduos, criando-se, assim, uma crise de democracia, por isso, os autores enxergam nesses conflitos como oportunidade para novas formas de participação.

Dentre esses atores sociais expostos aos riscos ecológicos, Gaard (2001) pontua os movimentos do ecofeminismos como um caminho para democracia ecológica, ao entender que os problemas ambientais são oriundos das injustiças ambientais promovidos pelas instituições patriarcais, dominadas por interesses, preocupações e racionalidade masculina, assim a autora conecta injustiças ambientais com a injustiça de gênero (sexismo ambiental) e outras formas como de pessoas de cor (racismo ambiental), orientação sexual, colonialismo (índios) e as classes sociais (Classismo socioambiental), ilustrando o problema da poluição da água e da produção energética como um sistema cultural ocidental baseado na dominação (exploração da natureza, água, pessoas pobres, mulheres, etc.) para garantir recursos (energia e água potável).

No discurso que privilegia o Estado como o ator protagonista da democracia ecológica, Eckersley (2006) apresenta uma tipologia ideal de três estados ambientais: estado ecológico, estado de bem-estar ambiental e o estado democrático verde. Defendendo, teoricamente, o estado democrático verde como o mais capaz de fornecer proteção ambiental, justiça ambiental e maximização da autonomia para as presentes e futuras gerações, objetivos considerados básicos para atingir a sustentabilidade. Nesse sentido, a democracia ecológica se configura como o modelo e fundamento democrático desse estado verde, bem como para facilitar a

estratégia/discurso de sustentabilidade na era pós-Brundtland que é a modernização ecológica reflexiva.

Contrapondo o discurso de Eckersley sobre a democracia ecológica ser requisito para implementação da modernização ecológica reflexiva e condição para surgimento do estado verde, e que todo esse processo deva ser alcançado pela cidadania ecológica, Escrihuela (2015) defende que esse estado verde não seria o local mais propício para o exercício da cidadania ecológica, porque ainda existirá as barreiras de uma estrutura deliberativa (limitações de participação) e a modernização ecológica é uma forma de conciliação do capitalismo e crescimento econômico à proteção ambiental, por isso não existe garantia de que o estado verde garantiria mudanças rumo a um capitalismo mais ecológico.

Dentro desse processo, Eckersley (2019) apresenta a evolução da democracia ecológica, no período de expansão e da retração democrática, distinguindo dois momentos: a democracia ecológica 1.0 e a 2.0. A democracia ecológica 1.0 apresenta-se como uma crítica/provocação à democracia liberal, e uma defesa das virtudes ecológicas da democracia deliberativa, apresentando-a como ideal regulador cosmopolita, ampliando o conceito de comunidade para além da cidadania do Estado-nação, chamando de patriotismo ambiental, em que "todos aqueles potencialmente afetados pelos riscos ecológicos devem ter alguma oportunidade significativa de participar ou de outra forma ser representados na formulação das políticas ou decisões que geram tais riscos" (Eckersley, 2004, p. 111). A democracia ecológica 2.0 ou chamada de novo materialismo, tem como preocupação a conexão ecologia e democracia na vida cotidiana, para isso busca redirecionar as práticas materiais para criar contrafluxos de poder democrático e sistemas mais sustentáveis (fluxos de alimentos, energia, água, etc) por meio de comunidades e ambientes locais. (Lepori, 2019, White, 2019).

A inclusão de vozes nos processos decisórios, na perspectiva do Estado, é discutida por Whiteside (2010, 2013) a partir da representação ecológica e seus problemas na França. O *Grenelle de l'environnement* "inventa" uma democracia ecológica (*à la française*) tomando como base os modelos mesocorporatistas e deliberativos de governança participativa, ao procurar "utilizar modos de tomada de decisão baseados na liberdade de informação, participação, deliberação, parcerias, gestão integrada e responsabilidade dos tomadores de decisão" (Whiteside, 2010, p. 457), incluindo vozes nos assuntos ambientais, ao dar status legal as "organizações representativas de proteção ambiental como interlocutores das autoridades públicas e das empresas" (Whiteside, 2010, p. 458).

Por outro lado, em defesa de uma democracia ecológica em que busque a deliberação longe dos grandes sistemas e instituições, ou seja, em vez do Estado e das corporações, colocar o público e comunidades locais (sociedade civil) no centro dos processos decisórios (Lepori, 2019), é possível visualizar esses preceitos nos discursos, com marcas Biorregionalistas, do autor Kothari (2009, 2014ab), pontuando como as crises econômicas e ambientais afetam o estilo de vida das pessoas e o ‘desenvolvimento’ indiano, o autor argumenta como estratégia de superação a Democracia Ecológica Radical (RED) ou *Ecological Swaraj* (Eco-Swaraj), teoria democrática que contempla vários arranjos políticos, econômicos e sociocultural, com foco em economias localizadas e estilos de vida éticos, esse modelo focaliza sua ação no aumento do poder decisório local (descentralizando), assim todas as pessoas e comunidades teriam a oportunidade de participação da tomada de decisões e serem incorporadas no centro da governança e da economia, estando estruturada no bem-estar humano (e não humano) com base nos pilares da sustentabilidade ecológica e da equidade humana.

Outros modelos democráticos ecológicos ou alternativas de bem-estar emergente (ou reemergente), com marcas biorregionalistas, que se assemelham ao Eco-Sawraj indiano são *Buen Vivir* (América Latina) e *Degrowth* ou decrescimento (Europa), que se apresentam como uma possível resposta a (in)sustentabilidade e desigualdade ocasionada pelos modelos de 'desenvolvimento' atual (Kothari, Demaria & Acosta, 2014).

Diferente dos discursos sobre a democracia ecológica pontuados com ênfase na sociedade civil e no Estado, no discurso da abordagem eco-ecológica, Houser (2009) entende a democracia ecológica como uma abordagem da educação para cidadania, partindo do espectro das cidadanias democráticas (liberal, participativa, associativa e multicultural), integraria e ampliaria a taxonomia democrática de Parker (1996, 2002), reconheceria as relações organismo-ambiente entre o ser humano e a vida não-humana, abrangendo, apreciando e defendendo toda a teia da vida, tendo como pretensão ensinar aos alunos a “identificar condições sociais e ambientais injustas em suas próprias vidas e nas vidas de outros, a analisar causas estruturais e conexões sistêmicas subjacentes a essas condições, e a trabalhar em colaboração para abordar esses fatores a fim de criar uma sociedade e um mundo mais justos e sustentáveis” (Houser, 2009, p. 209).

Embora as ideias da democracia ecológica sejam uma possibilidade de existência um estado democrático verde. Existe uma dificuldade de se estabelecer uma aplicabilidade das discussões teóricas da democracia ecológica na esfera empírica com indicadores, variáveis ou características mensuráveis, pelo pluralismo conceitual dos termos e complexidade das

questões ambientais e dos processos democráticos. Porém existem tentativas de pesquisas empíricas ou aplicadas (ou pelo menos evidências empíricas) em Lee (2002), Mitchell (2006ab), Sneddon & Fox (2008) e Huh, Kim & Kim (2018) demonstrando ou apoiando a compreensão do constructo e sua materialização ou de seus resultados ambientais positivos.

A democracia ecológica aparece aplicada como resoluções ou modelo de governança nos problemas envolvendo as políticas hídricas, em Lee (2002) com as análises dos discursos ambientais em relação aos conflitos sobre as águas na bacia hidrográfica do rio Nakdong (Coreia do Sul) e em Sneddon & Fox (2008) que apresentam o processo de democratização a partir do contexto de conflitos sobre o projeto de desenvolvimento das bacias hidrográficas do Mekong (sudeste Asiático) e da Zambeze (sul da África), refletindo preocupações ecológicas e esforços para trazer entidades ecológicas que compõe a bacia do rio (humanos e não humanos) para esfera política. Os movimentos e redes sociais (transnacionais) reconhecem a necessidade de um espaço democrático (transnacional) para a apropriação dos espaços de discussão, por isso ambos os autores entendem que para as políticas das bacias hidrográficas “a democracia ecológica é talvez melhor vista como decorrente de esforços para aprimorar, de forma mais ampla, a democracia participativa e a democratização da tomada de decisões de desenvolvimento.” (Sneddon & Fox, 2008, p. 72-3).

Mitchell (2006ab) em seus estudos apresenta uma definição funcional da democracia ecológica, como um modelo democrático alternativo que procura incorporar os cidadãos dentro da tomada de decisão e que essa democracia está implícita nos modelos de movimentos sociais. O autor cria um cenário ideal com quatro estados que possa existir a democracia ecológica fazendo uma comparação classificando o sistema democrático como aberto (democracia) ou fechado (autocrática) *versus* o sistema ecológico como verde (sustentável) ou marrom (não sustentável) criando quatro cenários: A – Otimista, seria o mais alto estado de democracia ecológica onde todo mundo ganha e as decisões são tomadas de forma participativa e inclusiva; B – ecocrata, cenário de perda e ganho, dentro de uma economia fechada com um ecologia verde; C – democrata, um lado ganha e outro perde, os cidadãos tem acesso a tomada de decisões, porém a questão ecológica não é prioridade; D – *Status quo*, cenário de perda, as tomadas de decisão são totalmente voltadas para o mercado. O autor então traz a aplicação desses cenários, com fatos de impedimento e facilitadores da democracia ecológica, exemplos do México com o cenário D de *status quo* na questão da região de fronteiras (MEX-EUA) com significativas poluição ambiental, e o cenário A otimista na ilustração da silvicultura comunitária da região de Oaxaca.

De modo prático, Huh, Kim & Kim (2018) realizaram um estudo de medição empírica de estado verde, com base na ideias de Eckersley (2006) e Dryzek, et al. (2003), desenvolveram variáveis empíricas para cada uma das quatro categorias (tipo) de estado verde: “estado ecológico autoritário”, “estado ecológico moderno”, “estado ecológico democrático” e “estado de bem-estar ecológico”. Utilizando a análise *Fuzzy-Set* em um estudo comparativo entre os vinte e quatro países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) encontra a Noruega (0,515) como um “Estado Verde Forte” em que as quatro características do tipo de estado verde são proeminentes.

E, por fim, a pesquisa de Takacs (2019) que problematiza o papel que os atores "locais" desempenham na tomada de decisão e quais valores e vozes devem ser priorizados no desempenho da democracia ecológica quando a preservação da biodiversidade, a partir das dimensões legais, epistemológicas, axiológicas e normativa, dentro do contexto da Compensação de Biodiversidade, REDD + (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal) e do movimento de reconstrução.

É possível observar que os discursos sobre a democracia ecológica assumem uma feição pluralista por coexistir discursos de vários grupos e movimentos, levando a existência de conflitos de valores, ideologias e argumentos sobre a materialização da democracia ecológica.

Os pontos mais convergentes nos discursos científicos na constituição do constructo democracia ecológica foi considerá-lo como um modelo democrático alternativo (Mitchell, 2006), fundamentalmente deliberativo (Dryzek, 1995; Eckersley, 2006, 2019; Pickering & Persson, 2019; Lepori, 2019) e transnacional (Dryzek, 1995; Sneddon & Fox, 2008; Eckersley, 2019; Escrihuela, 2013, 2015;), com duas dimensões (normativa e a processual) (Escrihuela, 2013), dentro da racionalidade comunicativa (Dryzek, 1995), com inclusão das futuras gerações, os não humanos (Dryzek, 1995; Whiteside, 2010; Eckersley, 2019; Lepori, 2019), das comunidades afetadas ou em risco (Eckersley, 2006; Escrihuela, 2015;) e dos movimentos sociais de justiça ambiental (Faber & McCarthy, 2001; Armiero e D'Alisa, 2012; Mitchell, 2006ab) devem ter maior participação nos processos de tomada de decisão, com objetivos de implementar a modernização ecológica (reflexiva) (Eckersley, 2006) e de alcançar o estado verde (Eckersley, 2006; Huh, Kim & Kim, 2018).

O ponto divergente dentro da teoria da democracia ecológica é a adoção do modelo deliberativo como o de maior legitimidade para se alcançar os resultados verdes. As teorias de Eckersley e Dryzek se destacam nesse conflito, pois o primeiro recorre à democracia deliberativa para justificar a participação do cidadão, confiando ao Estado e à Constituição a

promoção da democracia ecológica, o que torna suscetível à assimilação dessa modelo democrático pela liberal e a economia capitalista. O segundo entende que essas discussões devem ser realizadas em espaços autônomos, evitando que os discursos sejam cooptados pelo Estado, ou seja, a atividade política (deliberativa) na sociedade civil deve ser como o exercício do poder sobre o Estado, e não a inclusão da sociedade civil dentro do Estado (Escrihuela, 2013).

Por fim, o ponto divergente é que não existe garantia ou provas suficientes que a adoção do modelo deliberativo de democracia garantirá a produção de decisões e políticas sustentáveis (Escrihuela, 2014, 2015; Sneddon & Fox, 2008; Hammond, 2019). Primeiro, porque os procedimentos democráticos por serem abertos não podem garantir um determinado resultado (verde ou não), segundo, que os processos ecológicos são demasiadamente complexos, imprevisíveis e intrincados, não possuindo uma via única/certa/fixa de solução. Por isso, Hammond (2019) defende a solução para esse quebra cabeça da ligação entre democracia e ecologia, é com o surgimento de um *ethos* e transformação cultural como uma meta-condição de sustentabilidade.

### **3.3 Democracia sustentável**

A denominação democracia sustentável é compreendida por Qadir, Clapham & Gills (1993) dentro da perspectiva da sustentabilidade das ondas de democratizações e redemocratizações ocorridas na política mundial, com ênfase nas fases de democratização do Terceiro Mundo (países do sul global, subdesenvolvidos ou em desenvolvimento). Para os autores a democratização é um processo e a democracia é um estado final ou forma ideal de estado, por isso consideram que a democracia é um conceito que desafia a precisão, mas que suas práticas políticas podem surgir, florescer e serem interpretadas em uma variedade de contextos culturais.

Nessas visão, os autores defendem que a democratização implica uma mudança na base do poder do Estado, porém tem como óbice o colonialismo e suas implicações, por isso entendem que esse processo de democratização começou e continua ocorrendo de forma desigual em sua consolidação e estabilidade no Terceiro Mundo, a exemplo da América Latina (anos 80), Ásia Oriental (anos 80), Oriente Médio e grande parte da África (anos 90), que tem evidências de processos democráticos e redemocráticos, oriundos de regimes autoritários ou militares ilegítimos, com múltiplos perigos de estagnação, instabilidade, reversão, anarquia, comunalismo e separatismo. E nesse contexto os autores afirmam que a democratização (e a

democracia) não está enraizada, pois não é irreversível e está sempre em ameaça contínua, aliado aos processos de mudança econômica, tem um efeito importante na sustentabilidade (a longo prazo) da democracia no terceiro mundo (Qadir, Clapham & Gills, 1993).

Especificamente sobre a América Latina, os períodos militares deixaram heranças históricas que fragilizaram o processo democrático nos países latinos, pois visões que as realizações de eleições, instalações de governos civis e prevenção de golpes militares não são elementos que garantem a criação e a manutenção da democracia (sustentável). Millett (1993) argumenta que os problemas como a própria história e tradição da região, divisão de classe e castas, corrupção, proliferação de partidos (impasse executivo-legislativo), crise econômica e a crise sociais, além do crescimento populacional e a urbanização que têm “contribuído para a crescente crise ecológica nas regiões (...) [e] coloca mais um fardo sobre os governos democráticos, tentando conciliar as necessidades urgentes da população com a necessidade de preservar o meio ambiente para as gerações futuras” (1993, p. 89), esses problemas são apontados como as maiores ameaças e obstáculos à consolidação e sobrevivência da democracia nos países latino-americanos.

A terminologia democracia sustentável é apresentada nos estudos sobre países do continente africano em Bangura (1992) como uma discussão sobre as raízes do autoritarismo e seu impacto nos caminhos da democratização estável e sustentável em alguns países do continente, a ênfase é dada na experiência nigeriana, que diante dos problemas de legitimação de regimes militares e de partido único, que era o contrato social que assegurava os modelos de desenvolvimento pós-coloniais, criou-se uma tensão entre a liberalização econômica e o autoritarismo político (ligado a formas particulares de acumulação e estruturas sociais) que tem provocado dificuldades a grupos desfavorecidos. Assim, a democratização estável/sustentável, segundo o autor, pressupõe mudanças nessas estruturas sociais e nas formas de acumulação, para isso é necessário melhoria na participação democrática de grupos populares na governança econômica, sendo assim, é preciso o empoderamento desses grupos socialmente carentes, provisão de bem-estar popular e a redução das desigualdades.

Em outro ponto os autores Gbervie & Oviasogie (2013) apresentam um dos problemas que a Nigéria possui para o estabelecimento da democracia sustentável ligado a participação das mulheres na governança, assim os autores defendem que o colonialismo, as práticas culturais e religiosas, violência, intimidação, síndrome de não-ingerência e os altos custos de nomeação de partidos tem provocado uma “quase exclusão” das mulheres no cenário político nigeriano, e essa baixa participação vai de encontro aos preceitos democráticos e de

desenvolvimento sustentável que abomina a discriminação/segregação e prega a igualdade de gênero nas sociedades.

Nessa mesma vertente da teoria feminista, Naples (2013) defende o valor da *práxis* feminista interseccional por proporcionar estratégias para a prática democrática sustentável. A autora visionando a democracia sustentável “como uma abordagem que permanece aberta à diversidade, promove o bem-estar para todos os atores sociais e avança a justiça social” (p. 658), entendendo para isso, em um primeiro plano, a adoção de estratégia prática diária e participativa, com um olhar prognóstico economicamente mais equitativo, pacífico, inclusivo e socialmente justo. Porém, para a ocorrência desse prognóstico é preciso o estabelecimento de uma articulação epistemológica que informe a prática política, sendo então a *práxis* feminista interseccional, por meio das estratégias de inclusão, métodos de empoderamento, combate aos desequilíbrios de poder, organização através das diferenças e processos de reflexividade, o caminho epistemológico-prático para sustentar a prática democrática e garantir espaços democráticos alternativos, como os “Contrapúblicos subalternos” (*Subaltern counterpublics*), ao oportunizar que os grupos subalternos ou marginalizados possam desenvolver “contradiscursos” que contestem os discursos públicos, hegemônicos ou tradicionais.

Ao examinar a relação entre a reforma econômica e transição democrática em Gana, Ho-Won Jeong (1998) argumenta que as perspectivas e fatores de ameaças de uma democracia sustentável exige “a partilha do poder de decisão sobre a alocação de recursos econômicos para construir um amplo consenso social” (p. 228), deste modo entende que os governos devem reduzir as desigualdades econômicas entre os grupos sociais, pois “As condições para uma democracia sustentável serão baseadas no aumento da expectativa de vida e no controle sobre a vida mais do que no crescimento do PIB” (Jeong, 1998, p. 228).

Já para Gbadamosi & Adewoye (2010), na Nigéria, a democracia sustentável é catalisada pelo Estado de direito, pois é o pilar de sustentação das estruturas democráticas (liberdades fundamentais, igualdade, soberania e dignidade humana) e o desenvolvimento sustentável, para tanto o autor enfatiza que o fortalecimento do acesso à justiça, governança constitucional, reformas eleitorais e do setor de justiça, questões de segurança e estruturas democráticas totalmente institucionalizadas podem garantir o desenvolvimento sustentável no país.

Entendendo a visão dos estudantes, Lues (2014) apresenta como esses aferem o papel do governo e da participação cidadã como elementos para a criação e o fortalecimento da democracia sustentável da África do Sul, defende que ambos os atores além de precisarem ter

seus papéis interligados para garantia da responsabilidade, transparência, eficácia, qualidade na prestação dos serviços aos cidadãos, era preciso educação aos cidadãos sobre/para a democracia, monitoramento do comportamento políticos, monitoramento e respeito às leis e a proteção do meio ambiente como requisitos fundamentais para o desenvolvimento de uma democracia sustentável.

Os pontos convergentes nos discursos científicos sobre a constituição do constructo democracia sustentável é utilizado no sentido sistema e processo político-eleitoral e partidário (pluralismo político), uma questão da supremacia da autoridade governamental civil sobre os regimes autoritários e militares (forças armadas), frente ao colonialismo, autoritarismo e do Estado monopartidário e questão das desigualdades sociais e de gêneros, sendo um estágio para se atingir a estabilidade democrática.

### **3.4 Democracia ambiental**

O constructo democracia ambiental surge no conflito das concepções procedimentais e substantivas de democracia. Para Wilson (2006, p. 277) “as noções de valores substantivos e intrínsecos da democracia ambiental pressupõem que os públicos democráticos que atuam dentro ou fora do estado aceitem as normas de sustentabilidade, ou pelo menos podem ser educados para fazê-lo”, assim “os limites à democracia ambiental substantiva também são impostos pela necessidade da burocracia estatal como meio de fazer cumprir as regulamentações ambientais e pelos requisitos legais ligados aos princípios básicos dos direitos”.

Nesse sentido, a democracia ambiental está compreendida pelo enfoque procedimental, essencialmente quando refere-se à existência desse modelo democrático ambiental a inserção de elementos de democracias deliberativas e participativas e aos direitos ambientais processuais com instrumentos e mecanismos processuais garantidores da proteção ambiental e da participação de atores não estatais.

A Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) ou Rio-92, realizada no Rio de Janeiro (Brasil), em 1992, foi o evento que contribuiu com a ideia da implementação de elementos para concretização da democracia ambiental. A Declaração do Rio apresentou 27 princípios do desenvolvimento sustentável que tem guiado os Estados e a sociedade para a gestão de recursos do planeta.

O Princípio 10<sup>3</sup> da Declaração do Rio dissemina o direito ao acesso ambiental com o processo inclusivo dos cidadãos no tratamento das questões ambientais, por meio do acesso à informações, a participação do público nas tomadas de decisões e aos procedimentos judiciais e administrativos.

A implementação desse princípio, em uma norma, foi feita em 30 de outubro de 2001 pela Convenção de Aarhus da Comissão Econômica das Nações Unidas para Europa (UNECE) sobre acesso à informação, a participação do público na tomada de decisões e o acesso à justiça em matéria ambiental. Compreendida como o “empreendimento mais ambicioso em democracia ambiental” por Kofi Annan (2000), então Secretário-Geral das Nações Unidas (Rondenhoff, 2004), a Convenção e os três pilares se configuram como catalisadores da construção e transição para uma democracia ambiental (Eckersley, 2019) na Europa e em outras regiões.

Rondenhoff (2004), apresentando as implicações da Convenção de Aarhus para as instituições da Comunidade Europeia, destaca que o documento eleva o público e os seus membros como titulares dos direitos consagrados nos três pilares, distinguindo dois tipos de “público”, o primeiro, todos os sujeito nacionalista (Eckersley, 2019), compreendido como “uma ou mais pessoas singulares ou coletivas e, de acordo com a legislação ou prática nacional, as suas associações, organizações ou grupos” (p. 344) e o segundo, todos os afetados cosmopolita (Eckersley, 2019), é o público interessado, definido como o “público afetado ou com probabilidade de ser afetado por, ou com interesse na tomada de decisão ambiental” (p. 345), contemplando os problemas ambientais transfronteiriços e entendendo como ‘interessadas’ as organizações não governamentais (ONG) que promovem proteção ao meio ambiente.

O pilar do acesso à informação constitui um mecanismo para o exercício democrático e para governança ambiental, pois os efeitos desse instrumento “pode levar atores privados e públicos a escolher opções menos prejudiciais ao meio ambiente e ir além dos padrões mínimos legais” (Rondenhoff, 2004, p. 345), de modo que o acesso se dar a “qualquer informação escrita,

---

<sup>3</sup> Princípio 10. O melhor modo de tratar as questões ambientais é com a participação de todos os cidadãos interessados, em vários níveis. No plano nacional, toda pessoa deverá ter acesso adequado à informação sobre o ambiente de que dispõem as autoridades públicas, incluída a informação sobre os materiais e as atividades que oferecem perigo a suas comunidades, assim como a oportunidade de participar dos processos de adoção de decisões. Os Estados deverão facilitar e fomentar a sensibilização e a participação do público, colocando a informação à disposição de todos. Deverá ser proporcionado acesso efetivo aos procedimentos judiciais e administrativos, entre os quais o ressarcimento de danos e recursos pertinentes.

visual, sonora, eletrônica ou gravada de qualquer outra forma, a respeito do estado do meio ambiente e seus elementos e recursos naturais”, incluindo riscos e impactos ambientais que possam afetar o ambiente e a saúde (Giupponi, 2019, p. 7), esses instrumentos podem partir de forma ativa, pelas divulgações das autoridades públicas, ou de forma passiva, a requerimento do público.

No âmbito do acesso à informação, Lynn & Kartez (1994) apresenta um estudo empírico sobre o *Toxics Release Inventory* (TRI) em 1987, nos Estados Unidos, que deu origem a questão da divulgação de informações (van den Burg, 2004), ao exigir que as indústrias fornecessem informações sobre os locais e usos de emissões de produtos químicos tóxicos. Esse processo de tornar acessível as informações ao público geral, o direito de saber, se constituiu como meio de ferramenta política de estímulo à fiscalização e a autorregulação privada, proteção do meio ambiente e promover a democracia ambiental.

Por outro lado, a questão da divulgação de informações, ficam diante do problema das barreiras educacionais e sociais e das limitações em equipamentos e recursos para se fazerem o uso dessas informações. Na pesquisa de campo as agências estaduais utilizam o TRI para comparações de dados com licenças, os grupos de interesse público e ambiental para pressionar diretamente as instalações para mudança e educar os cidadãos, e pôr fim a indústria utiliza para redução de fontes e educação de cidadãos (Lynn & Kartez, 1994).

Inspirado no instrumento de divulgação norteamericano, Van den Burg (2004) faz uma análise e avaliação comparativa das práticas de divulgação de dados de emissão e poluição na política ambiental entre os EUA e a Holanda. Para o autor as experiências nos EUA mostra que a divulgação contribui para os processos de reforma ambiental, autorreflexividade e *benchmarking* interno, na Holanda, a lei *openbaarheid van bestuur* (garante aos cidadãos o acesso aos documentos do governo) não é compatível com a legislação norteamericana de direito de saber, pois o modelo holandês parte o processo de divulgação parte da racionalidade administrativa, na qual o entendimento das autoridades é que a cultura do país não funcionaria no modelo do TRI dos EUA, pois as próprias autoridades ambientais tem redes e meios de inspeção fortes para o cumprimento da legislação, estando o governo menos inclinado a deixar as decisões nas mão da sociedade civil, portanto, a “ênfase [da divulgação holandesa] está em melhores procedimentos, melhor modelagem e melhor formulação de políticas, ao invés de divulgação, direito de saber ou participação e empoderamento do cidadão” (Van den Burg, 2004, p. 377).

O pilar do acesso à participação pública melhora qualidade, introduz o elemento subjetivo (contexto) e aceitação nas tomadas de decisões ambientais, além de contar com múltiplos conhecimentos, experiências, expertise e inovação advinda de todos os atores envolvidos, como público geral, grupos de interesse público e comunidade científica (Rondenhoff, 2004), além da inclusão e proteção defensores ambientais consideradas “aquelas pessoas ou grupos que enfrentam dificuldades particulares em se exercitar plenamente os direitos de acesso (...) por causa de circunstâncias ou condições identificadas dentro do contexto nacional de cada [Estado] parte” (Giupponi, 2019, p. 6).

O processo de participação pública pode ocorrer nas decisões sobre atividades, preparação de instrumentos normativos/regulamentares e na construção de planos, programas, políticas e ações ambientais.

No âmbito da construção da democracia ambiental dentro do pilar do acesso participativo, Lawrence, Paudel, Barnes & Malla (2006), em uma pesquisa-ação qualitativa realizada no distrito de Baglung (Nepal) com Grupos de Usuários Florestais (FUGs), silvicultores e partes interessadas, defende a indissociabilidade dos conhecimentos sociais e técnicos, ao perceberem que o manejo florestal mais democrático e o monitoramento participativo, contribuem para o processo decisório, aprendizado e comunicação de valores de biodiversidade de atores sociais para estimular a conservação das florestas.

Ramlogan (2010) apresenta o uso da lei para alcançar a democracia ambiental e o desenvolvimento sustentável em Trinidad e Tobago. Sendo a institucionalização da participação pública feita pelo Regime Legal Ambiental – Lei de Gestão Ambiental nº 3 de 1995 e 2000, a qual prevê a participação na Concessão de Licenças; Certificado de Liberação Ambiental; Termo de Referência; Comentário Público por escrito e Audiência Pública. O autor aponta o Estado de Trinidad e Tobago como um ator econômico ativo, o papel das corporações multinacionais na contribuição para os baixos padrões ambientais e a ausência de uma cultura de democracia ambiental como os principais fatores que dificultam a participação pública no processo de tomada de decisão ambiental.

No discurso sobre o processo de participação pública no projeto de desenvolvimento da estação ferroviária de Sidi Gaber, Alexandria-Egito, os autores Aly & Amer (2011) identifica que atual legislação, burocracias, contextos culturais, econômicos e políticos acabam restringindo a introdução da participação pública em nível nacional. Enquanto Kiss (2014) argumenta quais as justificativas, a partir das abordagens teóricas da democracia, comunicação (Habermas), sustentabilidade, democracia ambiental, pesquisa de risco e a economia

comportamental, explicam o porquê do público participar na tomada de decisões ambientais. Os argumentos verdes justificam a participação pública partindo dos conceitos de democracia ambiental, desenvolvimento sustentável e justiça ambiental, em que esse processo deve ser feito pela deliberação, pois nesse modelo proporciona decisões ambientalmente mais vantajosa (ou menos prejudiciais) e a comunicação pode expandir para além das relações humanas, dando “lugar à consideração do impacto da tomada de decisão sobre seres não humanos, e a possibilidade de políticas ecológicas serem ouvidas” (Kiss, 2014, p. 19), funcionando também como ferramenta de conciliação entre sociedade e o meio ambiente e promotor de justiça social por ser um critério contido para o alcance do desenvolvimento sustentável.

Arora-Jonson (2017) aborda a questão das políticas de escala suas implicações na formulação de políticas ambientais que moldaram as políticas florestais em uma análise relacional entre Índia e Suécia, especialmente como a possibilidade de participação das pessoas e de igualdade de gênero no manejo florestal proporcionaram histórias de democracia ambiental. Nos grupos florestais comunitários indianos os espaços e as questões ambientais são redimensionados por redes e ativismos, e a criação de novas escalas estão sempre em tensão com as questões de gêneros. Na Suécia, mesmo na periferia da nação, o estado de bem-estar mantém e abriu oportunidade para inclusão de gêneros. Para autora, nos discursos sobre as mudanças climáticas as vozes preponderantes são as masculinas, as mulheres são relegadas posições de vulneráveis ou cuidadora do meio ambiente.

Tadaki, Sinner e Chan (2017) apresentam um estudo que elucida o termo Democracia Ambiental pelo reconhecimento das aplicações de valores (ou valorização) ambientais, mediante uma tipologia de aspectos conceituais e metodológicos de quatro conceitos de valores (magnitude de preferência, contribuição para uma meta, prioridades individuais ou relações) como uma "tecnologia de participação" para o exercício das tomadas de decisões nas gestões ambientais. Nessa mesma linha Takacs (2019) problematiza o papel que os atores "locais" desempenham na tomada de decisão e quais valores e vozes devem ser priorizados no desempenho da democracia ambiental quando a preservação da biodiversidade.

O pilar do acesso à justiça, refere-se à possibilidade de existência nas instituições dos procedimentos e mecanismos de revisão judicial e administrativa, de forma eficaz, oportuna e menos onerosa, em garantia de igualdade de condições para as partes litigantes (Rondenhoff, 2004; Giupponi, 2019), esse pilar assegura principalmente os direitos de acesso à informação e à participação na tomada de decisões, ao salvaguardar o devido exercício desses direitos.

No pilar do acesso à justiça, Crossen & Niessen (2007) avaliam como esse pilar é proporcionado as organizações não governamentais (ONG), em conformidade a Convenção de Aarhus, pelas instituições e organismos da Comunidade Europeia. Para os autores existe incerteza quanto à redação do documento de Aarhus na concessão dos direitos processuais para ONG.

A resposta para incerteza desse discurso de Crossen & Niessen (2007) é tida no discurso de Vanhala (2018), ao estudar o caso das ONGs ambientais na mobilização de direitos procedimentais da Convenção de Aarhus, face as violações sistemáticas pelo Reino Unido nos dispositivos da convenção sobre acesso à justiça ao impor altos custos do litígio (Sistema “*loser-pays*”), tornando a justiça inacessível ao dificultar a mobilização dos atores em desafiar as decisões governamentais. Identificou-se que os grupos ambientais, na utilização desses direitos, mobilizaram-se de diferentes maneiras e instancias judiciais, mostrando a não passividade dentro das estruturas de oportunidades legais dos agentes da sociedade civil, mas o contrário, pois esses atores se mostraram estratégicos no processo de desenvolvimento e moldura do pilar do acesso à justiça, de baixo para cima, ao se valerem do empreendedorismo político e do litígio.

O princípio 10 da Declaração do Rio impulsionou o fortalecimento da democracia ambiental ao propor instrumentos ambientais internacionais no direito do público de participar das questões ambientais, porém a linguagem desse documento é de caráter vaga e abstrata, deixando múltiplas margem de interpretações para operacionalização ou implementação prática do direito à participação. As lacunas deixadas por esse documento têm sido supridas, ao menos em nível regional, pelas soluções oferecidas pela Convenção de Aarhus para implantação prática desses três pilares.

Para Etemire (2016) a falta de um instrumento para o fortalecimento dos direitos democráticos ambientais em nível internacional é suprida em 2010, com a adoção das Diretrizes para o Desenvolvimento da Legislação Nacional sobre Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em matéria ambiental pelo Programa Nacional das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), as Diretrizes de Bali (2010), é o primeiro regime ambiental voluntário de *soft law* internacional, inspiradas e informadas pelo Princípio 10 e a Convenção de Aarhus, com 26 diretrizes divididas em três seções, o documento busca ajudar a esclarecer, operacionalizar e cristalizar os pilares da democracia ambiental, seja em tratados globais ou regionais, com potencial de preenchimento das lacunas deixadas pelos dois documentos em nível internacional.

Um efeito/conquista colateral tangível impulsionado por esses documentos, principalmente das Diretrizes de Bali, foi o surgimento do *Environmental Democracy Index* (EDI)<sup>4</sup> desenvolvido pelo *The Access Initiative* (TAI) e o *World Resources Institute* (WRI), a primeira ferramenta projetada para medir a qualidade, escopo e a implementação dos direitos ambientais processuais, identificando e comparando o desempenho de acordo com os indicadores de participação, transparência (acesso à informação) e acesso à justiça em matéria ambiental de Estados-nações globais (Etemire, 2016; Szulecki, 2017; Eckersley, 2019).

No âmbito da América Latina e do Caribe, Castro-Buitrago & Valencia (2018), fazem um relato analítico-crítico da construção do direito ambiental democrático identificando historicamente duas etapas que surgem dos eventos Rio 92 (planejamento) e do Rio+20 (concretização). Na etapa de concretização (2012-2017) a Declaração sobre a Aplicação do Princípio 10 (DP10) incentivou os estados latino-americanos e do Caribe a buscarem a redução das lacunas do princípio na região, de modo que os Estados se comprometeram (à época) a dar início ao processo do Acordo Regional sobre o Princípio 10 (ARP10) para implementar a participação aberta, transparente e inclusiva do público latinoamericano.

A concretização das discussões de Castro-Buitrago & Valencia (2018) ocorreu com o Acordo Regional sobre acesso à informação, participação pública e acesso à justiça em assuntos ambientais na América Latina e no Caribe da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), aberto a 33 países da região, foi adotado em Escazú, Costa Rica, em 4 de março de 2018, também chamado de Acordo de Escazú (Giupponi, 2019), entrou em vigor em 22 de abril de 2021 com a assinatura de 24 países da região e a ratificação 12 Estados Partes do tratado<sup>5</sup>. O acordo se constitui um marco importante para consolidação das instituições democráticas nacionais e supranacionais por ser o primeiro tratado ambiental da região, assim como a Convenção de Aarhus para comunidade europeia, este acordo apresenta grande reconhecimento e possibilidades de implementação dos direitos de acessos fundamentais para a democracia ambiental.

Gellers & Jeffords (2018) fazem uma avaliação sistemática quantitativa com base em dados empíricos sobre a relação entre *Procedural Environmental Rights* (PERs) - direitos ambientais processuais – e justiça ambiental. Observando os dados de 198 países em um período de 2009-2010, demonstrando a correlação condicionais entre as variáveis selecionadas as evidências sugeriam que o PERs para participação e justiça foram fracos, sendo mais fortes

---

<sup>4</sup> <https://www.environmentaldemocracyindex.org/>

<sup>5</sup> <https://observatoriop10.cepal.org/es>

dentro da estrutura de PER para informação. Para os autores Estados que possuem direitos ambientais processuais, especialmente ao acesso à informação, são mais propensos a facilitar o alcance da justiça ambiental, em relação aos que não possuem, posto que “os PERs podem oferecer uma ferramenta útil para promover a justiça ambiental e alcançar a sustentabilidade, condições necessárias para alcançar a democracia ambiental” (Gellers & Jeffords, 2018, p. 116).

Outras abordagens da democracia ambiental são vistas em Lenzi (2009) ao examinar os possíveis elementos construtores de uma política democrática da sustentabilidade, defende dois modelos de democracia ambiental: o deliberativo (ou discursivo) e o associativo. A democracia deliberativa, para o autor, se assenta no pluralismo de valores, racionalidade comunicativa e bens públicos, propondo substituir os métodos econômicos (custo-benefício) dos valores ambientais, podendo a sustentabilidade ser vista como um produto discursivamente criado. Já a democracia associativa se preocupa com a construção da sustentabilidade por meio do associativismo, como um entendimento comum de valores e sentidos ambientais. Estabelecendo uma relação entre a sustentabilidade ambiental e a democracia em cada um desses modelos o autor identifica que esses dois modelos democráticos poderiam constituir-se em diretrizes e bases de uma agenda ambiental democrática, ao tentar criar no contexto da cultura democrática convergência de percepções e valores relacionados a sustentabilidade por dizer respeito ao bem-estar de outros (gerações futuras e entidades não-humanas), não excusando das limitações provenientes de cada um desses modelos.

Zhu, Zhang, Ran & Mol (2015) discute os efeitos da estratégia utilizado pelo Ministério de Proteção Ambiental da China (MEP) ao lidar com os problemas de qualidade ambiental, congelando a aprovação da avaliação de impacto ambiental das regiões administrativas que não cumpriram a meta de qualidade ambiental, chamado de *Environmental Impact Assessment Restriction Targeting Regions* (EIARTR). Para os autores, essa medida reflete um exemplo de autoritarismo ambiental, e analisando a EIARTR em termos de legitimidade e eficácia ambiental, tiveram como resultado que a medida se mostrou, até certo ponto, ambientalmente eficaz quanto a melhoria ou recuperação da qualidade do ambiente, porém carecia de legitimidade, com efeitos contrários aos fundamentos jurídicos, a legalidade, a transparência e a maior participação pública, que são pontos essenciais para eficácia ao longo prazo dessa política e de servir como uma boa prática a ser transferida para outros países.

A democracia ambiental também é relacionada a democracia energética (Antal, 2015; Szulecki, 2017). Antal (2015) apresenta a questão relativa a energia nuclear com o projeto de extensão da Central Nuclear Paks (NPP) na Hungria e identifica que os pilares da Convenção

de Aarhus no campo da política energética possui um impacto na democracia ambiental, pois no processo de negociações do projeto, foi tomado de decisões sem qualquer participação popular e havendo também uma ruptura com os direitos ambientais processuais de Aarhus ao restringir a participação e acesso as informações sobre as questões energéticas do NPP. Szulecki (2017) entende que a democracia energética vai além do aumento da participação pública na formulação de políticas energéticas, é “um objetivo político ideal, em que os cidadãos são os destinatários, os atores (consumidores/produtores) [prosumidor] e correntistas de toda a política do setor energético” (Szulecki, 2017, p. 15) e como ferramenta analítica e de tomada de decisão tem as dimensões da soberania popular, governança participativa e propriedade cívica como indicadores.

Os pontos convergentes nos discursos sobre democracia ambiental são centrados nos seus efeitos e procedimentos, por meio dos instrumentos discursivos do direito ao acesso à participação do público, interessados e possíveis afetados, assim como os mecanismos para garantir a disponibilidade de informações que gerem riscos ecológicos e o acesso à justiça ambiental.

#### **4. Conclusão**

Neste estudo a relação democracia e meio ambiente assumiu quatro denominações: democracia verde, democracia ecológica, democracia sustentável e democracia ambiental. Essas denominações não são aleatórias, vários são os conceitos com focos e origens variados se fazem presentes no panorama dessa união, em que as considerações éticas, normativas e políticas se sobrepõem aos problemas de sustentabilidade, proteção ambiental e justiça social contidas nas discussões desses constructos.

As pesquisas sobre democracia verde, ecológica, sustentável e ambiental podem ser vistas como parte de uma constelação maior de pesquisas que conectam valores ambientais e democráticos, incluindo trabalhos teóricos e empíricos sobre participação, justiça ambiental, transparência, responsabilidade e legitimidade na governança ambiental. Cada uma dessas denominações segue discursos científicos com percurso teórico-metodológico que se complementam e explica-os.

A democracia verde está focada mais nas discussões políticas, teorias política verde, partidos verdes e a defesa da racionalidade comunicativa no processo deliberativo. A democracia ecológica centra-se nos atores, entre o Estado e a sociedade civil, como caminhos

para se alcançar um estado verde, por isso há uma forte presença de discussões sobre movimentos sociais por justiça ambiental, cidadania ambiental e modelos de estados democráticos verde, buscando a inclusão participativa de seres humanos, não humanos e todos aqueles potencialmente afetados por um determinado risco ecológico.

A democracia ambiental e sua institucionalização parte das bases constitucionalistas dos direitos ambientais procedimentais, centrado nas políticas de comando e controle, desenvolvida sob três pilares: participação popular, acesso à informação e acesso à justiça, por isso essa denominação “não é teoria ambientalista ecocêntrica”, mas um modelo pertencente às “teorias empíricas-normativas da democracia” (Antal, 2015), com a ideia de “comunicar as condições ecológicas e sociais para autodeterminação cívica, bem como autorrealização individual” (Mason, 1999, p. 47).

Já o constructo da democracia sustentável, talvez seja o que possui uma tendência explicativa mais dissonante das outras três denominações. Isso porque são discursos que centram-se em questões econômicas, sociais e políticas como pontos centrais para estruturação política e sustentação dos sistemas democráticos de países do sul global, como países africanos e latino-americanos. Regiões onde as democracias não estão consolidadas, apresentando-se como democracias falhas, regimes híbridos (semidemocracias) ou autoritários, que tem como problemas os baixos níveis de participação, alta corrupção, ausência de pluralismo político e eleições livres e justas, além de outros problemas que afetam a consolidação das instituições democráticas e das liberdades civis e políticas dos cidadãos. Por isso nesses países estão discutindo mais as questões procedimentais da democracia, do que as substanciais das questões ecológicas.

Diferente dos países do norte global (desenvolvidos) em que as democracias estão consolidadas com liberdades políticas e civis respeitadas e instituições democráticas que funcionam, já são discutidos outros modelos, políticas, ferramentas e instrumentos para implementar os modelos de democracia verde, ecológica ou ambiental.

As limitações dessa pesquisa, são as típicas de estudos de revisão integrativa, decorrem das opções de critérios metodológicos adotadas, como exemplo a escolha da base de dados, o que poderá deixar de fora artigos não incluídos na base. Essas limitações não comprometem as contribuições do trabalho, sugerindo-se pesquisas futuras, estudos com a ampliação dessas bases, e também o aprofundamento nas questões conceituais das denominações sobre democracia e meio ambiente.

# **CAPÍTULO 3**

**Democracia e Meio Ambiente: abordagens  
ambientais em discursos científicos**

## **CAPÍTULO 3 - Democracia e Meio Ambiente: abordagens ambientais em discursos científicos**

Lucas Andrade de Moraes

Lucia Santana de Freitas

### **Resumo**

O presente artigo tem como objetivo identificar as abordagens ambientais predominantes em discursos científicos que trata da relação entre democracia e meio ambiente, a partir das denominações democracia ambiental, verde, ecológica e sustentável. Para tanto utilizou-se da pesquisa de abordagem qualitativa e descritiva, com *corpus* constituído pelo método da revisão integrativa, sendo considerados 61 discursos científicos (artigos) análise interpretativa e identificação das abordagens ambientais. Observou-se, ao final, que por unir dois construtos (democracia e meio ambiente) que têm marcas discursivas de participação e ação humana e efeitos sobre os sistemas ecológicos, os discursos sobre a democracias verde, ecológica, sustentável e ambiental na abordagem de Foladori (2000) têm tendência predominante antropocentrismo com ênfase no pensamento marxista, ao considerar os problemas e crises ambientais decorrentes das produções capitalistas, e, na cartografia de Sauvé (2005) os discursos são predominantes nas correntes recentes destacando-se a crítica, prático, biorregionalista e da sustentabilidade, pela própria incidência de discursos ambientais em diferentes atores e debates internacionais sobre as questões e relações sociedade-natureza aumentarem e ganharem força a partir da década de 90.

Palavras-chave: Democracia verde. Democracia ecológica. Democracia sustentável. Democracia ambiental. Abordagens ambientais.

### **1. Introdução**

A ideia central de democracia é a inclusão da participação de cidadãos nos processos de tomada de decisão e no sistema político de uma nação. O termo democracia também abriga conceitos ou temas como processos eleitorais, movimentos sociais, igualdade, direitos e obrigações civis, liberdade e governança participativa ou deliberativa.

Para a teoria democrática a própria realização ou existência da democracia é um processo contestado, não existe um consenso sobre sua concepção conceitual. Por isso entende-se que a democracia é plural e multifacetada, pois não existe um único tipo, Held (2006) afirma que pode haver vários modelos ou graus de democracia, tais como os modelos estabelecidos por Parker (1996) em democracia liberal, democracia participativa, democracia associativa e democracia multicultural. Além desses, tem-se o modelo da democracia deliberativa

habermasiana que incorpora a participação da sociedade civil fundamentada e discursiva nas tomadas de decisões, partindo de uma racionalidade comunicativa, como um grande potencial de proporcionar decisões políticas mais justas e racionais do que os meios representativos (Dryzek, 1995; Escrihuela, 2013; Lepori, 2019; Niemeyer, 2019).

Os elementos da democracia estão relacionados com a estratégia atual de pensamento ambiental, ao se considerar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, é baseada na sustentabilidade (Morais, 2017; Estenssoro, 2017), em que o cenário ambiental mundial tomou diversos rumos na busca por solução dos problemas econômicos e da degradação ambiental. Tendo então os movimentos sociais, a comunidade científica, os governos e os setores econômicos como atores sociais que participam e contribuem nos debates em diversos eventos, conferências e reuniões que constituem a história do ambientalismo, ao produzirem declarações, acordos e agendas oriundas dos discursos e compromissos ambientais desses atores (Bursztyn & Bursztyn, 2013).

A história ambiental na perspectiva política, dos movimentos sociais e do ambientalismo, é bem mais complexa do que é relatado em documentos, legislações e grandes conferências ambientais, todavia, eventos como a Conferência de Estocolmo, Rio 92, Rio+10 ou Rio+20 é possível perceber uma forte participação e influência de atores sociais e econômicos no debate das questões ambientais.

O ambientalismo, movimento ecológico ou movimento verde tem se construído a partir de uma complexa e multidimensionalidade de teorias, ideologias, abordagens e correntes que influenciam e estruturam o pensamento ambiental, tais como o Ecologismo, Ecologia social, Ecologia dos pobres, Ecologia Política, Ecologia Profunda (*Deep Ecology*), “Os verdes”, tecnocentristas, ambientalismo moderado, Cornupianos, ecofeminismo, etc., além de denominações como Ecodesenvolvimento, Economia Verde, Decrescimento, Buen Vivir, Desenvolvimento Sustentável, Sustentabilidade, dentre outros, que estão inseridos nos discursos dos atores ambientais (Rocha, 2006; Bursztyn & Bursztyn, 2013; Estenssoro, 2014, 2017; Pott & Estrela, 2017).

Por isso, a história do ambientalismo é permeada por discursos de atores com bases em teoria ambientalista (*Green Theory*) (Gomes & Brandalise, 2017), ecofilosofias (Leis e D’Amato, 1996), ecoideologias ou ideologia ambientalista (Rocha, 2006), tipologias (Foladori, 2000), correntes (Sauvé, 2005) ou visões da sustentabilidade e do território (Jatobá, Cidade e Vargas, 2009).

A comunidade científica já vinha alertando sobre os problemas de degradações ambientais e os efeitos das ações antrópicas no meio ambiente por meio dos discursos científicos permeados por diversas abordagens e teoria ambientais (Lima, Neves & Rodrigo, 2016). Pela característica de falibilidade do conhecimento científico, os postulados e teorias científicas são abertos, influenciando e sendo influenciados pelos discursos de suas comunidades.

A questão ambiental presente em debates das instituições políticas, conferências, movimentos sociais e meios acadêmicos são estruturadas por discursos<sup>6</sup> (políticos, cotidiano, educacional, jornalístico, corporativos ou empresariais, científicos etc.) permeados por abordagens teóricas e ideologias que desenvolvem o pensamento ambiental fundamentando ou explicando a problemática ambiental.

Embora todos esses discursos sejam relevantes, este trabalho se detém nos discursos científicos. Os discursos científicos tradicionais são formas discursivas formadas, criadas e produzidas pelos cientistas para a comunidade de pesquisadores, estruturado a partir de métodos que possam gerar resultados (leis), atendendo as hipóteses pré-estabelecidas, que podem ser refutadas por outros discursos científicos, assim, um discurso científico é destinado a transferência de informações científicas para um público de uma mesma comunidade, com linguagem específica (preparada) e/ou interessados nos assuntos (Adinolfi, 2004; Glushkova, 2018).

Assim, partindo da tipologia do pensamento ambientalista (Foladori, 2000) e das correntes tradicionais e recentes em educação ambiental (Sauvé, 2005), abordagens que trazem perspectivas ecocêntricas e antropocêntricas de se visualizar as relações homem-natureza, questiona-se: que abordagens ambientais predominam em discursos científicos produzidos sobre a relação entre democracia e meio ambiente?

Para tanto, o objetivo deste trabalho é identificar as abordagens ambientais predominantes em discursos científicos que trata da relação entre democracia e meio ambiente, a partir das denominações democracia ambiental, verde, ecológica e sustentável.

## **2. Uma discussão teórica sobre as abordagens ambientais e discursos científicos**

---

<sup>6</sup> O discurso é composto pela língua, enunciado, texto e a comunicação discursiva dialógica dos sujeitos. É a língua em sua integridade concreta e viva, não como objeto da linguística, pois o discurso (e a língua(gem) como discurso) não pode ser desvinculado do seus falantes (sujeitos) e de seus atos, das esferas sociais, dos valores ideológicos que a norteiam (Bakhtin, 2016; Volóchinov, 2017).

O discurso científico é uma materialidade de sentidos dos resultados das pesquisas enunciados por gêneros textuais (de texto, discursivo, do discurso)<sup>7</sup> como os artigos científicos, dissertações, teses, livros, relatórios etc. No processo de construção discursiva e de escrita científica a abordagem teórica auxilia o pesquisador na busca por informações que signifiquem o seu discurso.

No campo do debate ambiental algumas abordagens teóricas são estruturadas para explicar as causas da crise ecológica e indicar alternativas para superação (ou se alcançar uma sustentabilidade) com ênfase nas visões, orientações ou pensamentos com enfoque na relação homem-natureza, seguidos por atores nas práticas ou discussões ambientais, possibilitando o surgimento de propostas e/ou alternativas de soluções para crise ecológica, ao mesmo tempo que constituem argumentos dos discursos, marcados por tendências políticas ou ideológicas, que se posicionam ou dão possibilidades de interpretações.

A não unicidade no olhar sobre as questões ambientais possibilita a existência de diversas abordagens científicas, expressas em tipologias, correntes, ecoideologias, modelos ou outras denominações que buscam explicar posicionamentos, dentre as abordagens mais expressivas, tem-se as propostas de Leis e D'Amato (1996), Foladori (2000), Sauvé (2005) e Jatobá, Cidade e Vargas (2009) que apresentam formas analíticas que simplificam e sistematizam as abordagens ambientais que serão tratadas a seguir.

A compreensão da relação homem-natureza e homem-sociedade em Leis e D'Amato (1996) é pautada na ética ecológica em que o ambientalismo funciona como um “justo meio” entre um *ethos* artificialista e outro naturalista. A tipologia dos autores se baseia na aproximação e identificação dos valores e das práticas do ambientalismo pelos princípios de inclusão (ou de união) e de exclusão (ou de separação). Os princípios são cruzados em suas relações homem-sociedade (comunitarismo e individualismo) *versus* homem-natureza (antropocentrismo e

---

<sup>7</sup> Gêneros textuais são “os textos que encontramos em nossa vida diária com padrões sócio-comunicativos característicos definidos por sua composição, objetivos enunciativos e estilo concretamente realizados por forças históricas, sociais, institucionais e tecnológicas. Os gêneros constituem uma listagem aberta, são entidades empíricas em situações comunicativas (...) Os gêneros são formas textuais escritas ou orais estáveis[...]” (Marcuschi, 2008, p. 55). Os gêneros do discurso, para Bakhtin, são “tipos relativamente estáveis de enunciados, elaborados por campos específicos do emprego da língua” (Bakhtin, 2016, p. 158), classificados em gêneros primários (inúmeras modalidades de diálogos e comunicações realizadas nas atividades do dia a dia), gêneros secundários (gêneros literários propriamente ditos, *as pesquisas científicas* e os gêneros publicísticos) e enunciado como unidade dialógica. Os enunciados produzidos refletem as condições e finalidades de cada campo da atividade humana, pelo seu conteúdo (temático), estilo da linguagem, recursos lexicais, fraseológicos, gramaticais e a construção composicional (Bakhtin, 2016).

biocentrismo), gerando cinco subdivisões/categorias, representadas por letras gregas (beta, delta, alfa, gama e ômega), que delimitam o pensamento ambientalista.

A tipologia do pensamento ambientalista de Foladori (2000), Quadro 1, também é baseada na ética ecológica a partir dos princípios do ecocentrismo e do antropocentrismo. O ponto de partida ético dos ecocentristas orientam-se por dois tipos de pensamento a ecologia profunda (*deep ecology*) e os “verdes” e Neomalthusianos. O ponto antropocêntrico é constituído pelos tecnocentristas (subdivididos em cornucopianos e o ambientalismo) e os Marxistas.

Na linha de pensamento ecocêntrica tem-se a corrente da ecológica profunda, uma ecofilosofia, que defende o estabelecimento de um valor intrínseco à natureza, assim não está no centro de seu debate os tipos de vantagens econômicas, biológica ou estéticas da natureza para a sociedade humana, mas o valor próprio da natureza. Por isso, essa corrente concorda com alguns pontos das ideias preservacionistas. Os “verdes” é a corrente representada pelos partidos verdes e por movimentos ecológicos (ex. Greenpeace), defendendo o valor intrínseco à natureza, a utilização da ecológica enquanto ciência explicativa das relações sociedade-natureza, a existência de limites físicos ao desenvolvimento e a confiança no individualismo liberal como meio de transformação da sociedade (Foladori, 2000).

O pensamento antropocêntrico é composto da corrente tecnocentrista que se subdivide em cornucopianos e ambientalismo moderado. Os cornucopianos defendem a superação dos problemas ambientais com soluções técnicas, sugerem que o livre mercado conseguirá resolver esses problemas do consumo de produtos de matérias primas não renováveis e a substituição de matérias primas, fontes e energias por tecnologias que anulem os riscos de crises ambientais (Foladori & Taks, 2004). O ambientalismo moderado, presente em grande parte dos governos, “reconocen que existen problemas entre el desarrollo capitalista y el medio ambiente, pero posibles de ser mejorados con políticas específicas”<sup>8</sup> (Foladori, 2000, p. 32), tendo como fundamento científico a teoria econômica neoclássica e os postulados keynesianos.

E outra corrente é a Marxista que entende que a natureza engloba a sociedade humana, ou seja, a natureza inclui a sociedade humana, tendo em vista que a relação sociedade e natureza é dialética e histórica, pois quando a sociedade transforma a natureza está transformando a si, o que difere do posicionamento dos tecnocentristas e ecocentristas. O marxismo também

---

<sup>8</sup> Tradução livre: reconhecem que existem problemas entre o desenvolvimento capitalista e o meio ambiente, mas que são passíveis de serem melhorados com políticas específicas.

entende que as relações sociais de produção são orientadas pelo desenvolvimento, com isso, também é orientado seu comportamento face ao meio ambiente (Foladori, 2000).

**Quadro 1.** Tipologia do pensamento ambientalista

Ponto de Partida	Tipos	Autores	Causas da Crise Ambiental	Alternativas para a “sustentabilidade”
<b>Ecocentristas</b>	<b>Ecologia Profunda</b>	Naess, N. 1973. “The shallow and the deep, longrange ecology movement. A summary”. <b>Inquiry</b> , vol. 16	-Ética antropocêntrica -Desenvolvimento industrial	-Iguaritarismo biosférico. - Limite o crescimento material e populacional. - Tecnologias de pequena escala.
	<b>Verdes</b>	1. <b>Neomalthusianos</b> Ehrlich, P.Holdren,J. 1971. “Impact of population growth”, <b>Science</b> , vol. 171  2. <b>“Mainstream”</b> Porrit, J, 1986, <b>Seeing Green</b> , Blackwell: Oxford	- Crescimento populacional e produção ilimitada orientada para a produção de bens supérfluos - Uso indiscriminado de recursos não renováveis	- Frear o crescimento populacional - Coibir artigos de luxo - Tecnologias limpas - Controle Estatal - Orientação energética ao uso de fontes renováveis
<b>Antropocentristas</b>	<b>Tecnoce ntristas</b>	<b>Ambientalismo Moderado</b> Pearce e Turner. 1995. <b>Economía de los recursos naturales y del medio ambiente</b> , Celeste Ediciones: Madrid	- Políticas errôneas - Desconhecimento - falta de participação estatal	- Políticas econômicas e instrumentos para <b>corrigir</b> o mercado - Tecnologias limpas ou verdes
		<b>Cornuco- Pianos</b> Simon, Julian; Kahn, Herman (ed.), 1984. <b>The Resourceful Earth. A Response to Global 2000</b> . Basil Blackwell: NewYork	Não há crise ambiental.	- Livre mercado sem participação estatal - Sem restrições à tecnologia “O mercado se encarrega”
	<b>Marxistas</b>	Enzensberger, Hans M. 1974. “A Critique of Political Ecology”, <b>New Left Review</b> , No. 84	Da crise contemporânea: Relações sociais capitalistas. (Existem causas genéricas à sociedade humana).	Mudanças nas relações capitalistas de produção: meios de produção sob controle dos trabalhadores

Fonte: Foladori (2000) (Tradução)

Outra abordagem ambiental é proposta pela pesquisadora Sauv  (2005) em forma de correntes, Quadro 2, que embora sejam direcionadas para Educa o Ambiental (EA), a amplitude das correntes contempla aspectos do ambientalismo de modo geral. A autora cartografa 15 categorias de correntes, dividindo-as entre tradicionais e recentes. As tradicionais s o subdivididas em sete categorias: Naturalista, conservacionistas, resolutiva, sist mica, cient fica, humanista e moral/ tica, enquanto que as correntes recentes s o dividida em oito categorias: Hol stica, Biorregionalista, Pr tica, Cr tica, Feminista, Etnogr fica, Eco-educa o e Sustentabilidade

**Quadro 2: Correntes Tradicionais e Recentes em Educação Ambiental**

<b>CORRENTES TRADICIONAIS</b>	
<b>Correntes</b>	<b>Concepção e objetivo</b>
<b>Naturalista</b>	Centraliza a relação do ser humano com a natureza, ou seja, a educação deve acontecer por meio do ambiente natural, pretendendo demonstrar como funciona o meio natural e as relações de aprendizagem por meios cognitivos, espirituais e experimentais.
<b>Conservacionista</b>	Também chamada de recursista, tem como princípio a conservação dos recursos naturais, bem como a fauna e a flora. Busca-se educar para assim conservar, tanto individualmente como coletivamente.
<b>Resolutiva</b>	Tem a ideia de conservação e conduz a ação, com intuito de proporcionar mudanças comportamentais. O intuito é informar as pessoas sobre os problemas ambientais, buscando desenvolver habilidades a fim de saná-los.
<b>Sistêmica</b>	Permite a identificação de diferentes elementos do sistema ambiental, por meio de uma análise sistêmica, tendo assim uma melhor visão do todo, buscando entender a totalidade do sistema ambiental.
<b>Científica</b>	Busca-se compreender os aspectos de causa dos problemas ambientais e os efeitos que podem gerar mediante a realidade socioambiental. Dar-se ênfase ao conhecimento, a percepção e a experimentação, desenvolvendo habilidades referentes às ciências ambientais.
<b>Humanista</b>	O meio ambiente é entendido como um meio de vida, com suas dimensões naturais e culturais, buscando-se conhecer o meio, relacionar-se com ele, compreender os aspectos, e desenvolver sentimentos e valores referentes à realidade ambiental.
<b>Moral/Ética</b>	A EA inclui também um sistema ético, que ressaltam o desenvolvimento de valores ambientais em que diversas percepções consideram a interação com o meio ambiente de ordem ética, que através da moral, os indivíduos desenvolvem comportamentos socialmente desejáveis construindo valores e sendo protagonistas deles.
<b>CORRENTES RECENTES</b>	
<b>Correntes</b>	<b>Concepção e objetivo</b>
<b>Holística</b>	Busca envolver de maneira global todos os seres existentes no planeta, de modo que se busque conhecer o mundo de maneira orgânica, bem como se tenha uma atuação participativa envolvendo o meio ambiente.
<b>Biorregionalista</b>	Tem como foco o desenvolvimento de uma Educação Ambiental voltada para uma determinada região ou localidade, buscando uma participação efetiva da comunidade.
<b>Prática</b>	Aponta a ação como meio de aprendizado, a partir da integração da ação com a reflexão que a <i>práxis</i> se constitui, e, portanto, se pode alcançar uma transformação nos indivíduos e no meio ambiente.
<b>Crítica</b>	Enfatiza as realidades sociais e suas implicações nos problemas ambientais, apontando a educação como um caminho para as mudanças, bem como um método de reflexão sobre a dinâmica social envolvida. É a partir de posicionamentos críticos que realidades podem ser transformadas
<b>Feminista</b>	Alerta sobre a relação das mulheres com a natureza, sendo fundamental a inserção de um trabalho voltado para a reconstrução desse relacionamento, bem como da harmonização entre homens e mulheres.
<b>Etnográfica</b>	Enfatiza que deve haver a adaptação às realidades culturais das populações, além de buscar inspirar-se nos movimentos culturais, que muito se relacionam com o meio natural. Todo e qualquer evento faz sentido no meio em que está inserido, seja esta uma atividade do tipo caça ou até mesmo uma ação do dia a dia de uma comunidade.
<b>Eco-educação</b>	Pressupõe que o fundamental não é somente a resolução dos problemas, mas que se busque, a partir do relacionamento com a natureza, transformar-se interiormente, de modo que esta mudança seja perceptível por meio de ações responsáveis.
<b>Sustentabilidade</b>	Dissemina a ideia de que o desenvolvimento econômico deve ser pautado na preservação dos recursos naturais, de modo a garantir a satisfação de necessidades das gerações presentes e futuras.

Fonte: Lopes et al. (2020).

As correntes de Sauv e t em a proposta de cartografar a *pr axis* no campo educacional, a concep o do educador, o que permite entender a sua vis o (seja tradicional ou recente), e como isso define ou orienta os objetivos a serem alcan ados com sua pr tica. Para isso, a autora prop e a identifica o de quatro pontos: a) concep o de meio ambiente; b) a finalidade principal da EA; c) os enfoques; e d) os modelos e abordagens das pr ticas das correntes da EA. A possibilidade de adapta o das correntes para identifica o dos discursos cient ficos sobre abordagens ambientais, tendo em vista que elas n o s o restritas ao cen rio da educa o ambiental, mas na forma da concep o de meio ambiente e seu reflexo discursivo.

Por fim, os autores Jatob , Cidade e Vargas (2009), apresentam sua abordagem ambientalista direcionando-a para os estudos territoriais, assim como as propostas de corrente de Sauv e, a proposta dos autores pode ser vista sob um espectro geral. Para esses autores, a abordagem ambientalista est  classificada em tr s inst ncias te ricas: 1) Ecologia Radical, se op e ao tecnocentrismo discutido por Foladori (2000), pois sua discuss o defende a submiss o das atividades  s leis naturais. 2) Ambientalismo moderado, entende o meio ambiente de forma ampla e por isso defende a preserva o dos recursos para o favorecimento do desenvolvimento, “basicamente a concilia o do crescimento econ mico, do desenvolvimento social e da conserva o ambiental, por meio do desenvolvimento sustent vel” (Jatob , Cidade e Vargas, 2009, p. 49); 3) Ecologia pol tica defende a “an lise dos problemas ambientais em fun o do seu contexto socioecon mico e pol tico-ideol gico” (Jatob , Cidade e Vargas, 2009, p. 49-50).

As quatro tipologias ambientais acima descritas apresentam um relevante poder explicativo, por partirem de discuss es da rela o entre ambiente e sociedade, percorridas no campo da  tica ecol gica, valores ambientais, economia ecol gica, pr ticas de educa o e estudos de territ rio, oferecendo subs dios para encontrar alternativas multidimensionais de explica o da rela o entre democracia e meio ambiente. Mesmo considerando que as quatro tipologias possuem um amplo poder explicativo, o presente estudo adotar  as tipologias de Foladori (2000) e Sauv e (2005) por serem investidas de uma variedade maior de classifica es ambientais contidas em discursos cient ficos de ordem educacional, pol tica e econ mica.

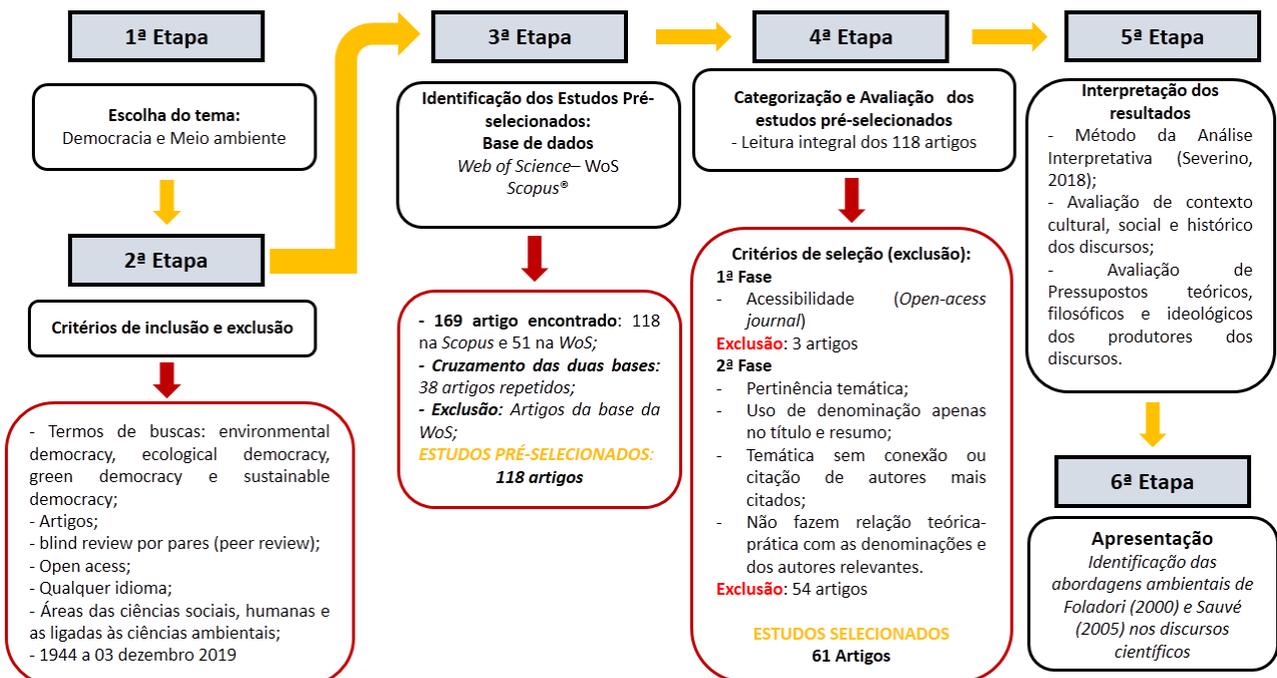
### **3. Metodologia**

O estudo se constituiu por meio da abordagem qualitativa ao se utilizar da interpreta o subjetiva de informa es textuais-discursivas com car ter cient fico (Marconi e Lakatos, 2021) e pesquisa descritiva.

O *corpus* da pesquisa se constituiu pelo método da revisão integrativa permite a combinação de dados da literatura teórica e empírica, desta forma se constituiu melhor ao presente estudo, pois possibilitou que o revisor elaborasse o processo com diferentes finalidades, no caso deste estudo de identificar as abordagens ambientais das tipologias propostas por Foladori (2000) e Sauvé (2005) nos discursos científicos sobre democracia verde, ecológica, sustentável e ambiental.

A constituição e análise do *corpus* foi adaptado, conforme pode-se observar delineamento na figura 1, segundo as seis etapas descrita por Botelho; Cunha & Macedo (2011): 1) identificação do tema; 2) estabelecimento de critérios para inclusão e exclusão de estudos; 3) identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados; 4) categorização e avaliação dos estudos pré-selecionados; 5) interpretação e resultado dos estudos selecionados; 6) Apresentação das identificações das abordagens ambientais.

**Figura 1.** Delineamento da constituição e análise do *corpus*



Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Os artigos (discursos científicos) foram identificados a partir dos termos de buscas *environmental democracy*, *ecological democracy*, *green democracy* e *sustainable democracy*, em dois, dos maiores, bancos de dados de literatura científica a *Web of Science – WoS* (da *Clarivate Analytics*) e *Scopus®* (da *Elsevier*), escolhendo estudos nas áreas das ciências sociais, humanas e as ligadas às ciências ambientais, com publicações entre 1944 a 03 de dezembro de

2019, resultando em 118 artigos científicos pré-selecionados com indicativos de pertencimento temático a tema e problema de pesquisa.

No processo de categorização e avaliação dos 118 artigos, três foram eliminados sem a leitura completa por não estar disponível no modo *Open-access*, restando 115 artigos que foram lidos em sua integralidade, sendo então eliminados 54 artigos da análise e interpretação dos discurso científico, por não possuírem pertinência temática, utilizarem as denominações apenas nos títulos e resumos e não terem pertinência teórico-prática com as denominações apontadas pelos autores mais citados e relevantes.

A análise do discurso científico é um tipo de pesquisa que se constitui como um metadiscorso (metalinguagem), por ser um discurso científico analisando e gerando outro discurso de mesma natureza (Adinolfi, 2004; Glushkova, 2017), feito pelos parâmetros da revisão integrativa da literatura (Botelho, Cunha e Macedo, 2011) cujo o *corpus* foi constituído por 61 discursos científicos (artigos), especificamente nas denominações de democracia verde (6 discursos), ecológica (28 discursos), sustentável (8 discursos) e ambiental (22 discursos) nos estudos. Cabendo ressaltar que três discursos se repetiram em mais de uma das denominações.

A análise e identificação dos discursos científicos nas abordagens ambientais foi feita pela técnica da análise interpretativa (Severino, 2018), cuja interpretação dos discursos foi realizada partindo dos contextos culturais, sociais e históricos da produção dos textos/discursos e compreendendo também os pressupostos teóricos, filosóficos e ideológicos dos produtores dos discursos (Morais, *et al*, 2021), depois de observada a predominância dos discursos científicos foram categorizados conforme os sentidos e as afinidades da tipologia de Foladori (2000) e das correntes de Sauv  (2005).

#### **4. Resultados e discussões: as abordagens ambientalistas nos discursos acadêmicos**

Os ganhos e a proteção ambiental poderão ser garantidos pela tomada de decisão democrática, ou, a democracia pode ser garantia de resultados ambientais (ou sustentáveis) positivos? Esses questionamentos retóricos refletem os argumentos que sustentam a democracia como modelo de produção de resultados benéficos para o meio ambiente, ou seja, que esse modelo é o ideal para os interesses da proteção ambiental. Por isso, o aprofundamento sobre as abordagens ou correntes de pensamento que dão suporte aos discursos científicos que tratam da

relação entre democracia e meio ambiente poderá apontar caminhos para entender os sentidos oriundos dessa relação.

Os discursos científicos apresentam dificuldades e controvérsias conceituais sobre democracia verde e suas variantes, pois a própria conexão entre democracia e o ambientalismo (meio ambiente ou sustentabilidade) encontra resistência e tensão entre os meios e procedimentos democráticos em atender a maioria (ainda que esses desejos resultem em resultados não-verdes) ou atendimento dos fins ambientais, e para alcançar esses resultados pró-ambientais justifiquem a utilização de meios democráticos ou não, ou seja, a democracia poderia ser sacrificada em prol de um resultado verde (Goodin, 1992; Hoggett, 2001; Hysing, 2013; Wong, 2015; Hammond, 2019), o que poderia gerar um eco-autoritarismo (Zhu, Zhang, Ran & Mol, 2015).

Nesse sentido, conhecer as abordagens ambientais que sustenta cada discurso sobre a relação democracia e meio ambiente promoverá uma compreensão dos rótulos democracia verde, ecológica, sustentável e ambiental e seus sentidos teóricos, práticos e operacionais.

#### 4.1 O discurso sobre democracia verde

Os discursos científicos mais utilizados na literatura sobre a temática da democracia verde têm sido feitos pelos autores Dryzek (1995), Arias-Maldonado (2000, 2007), Hoggett (2001), Hysing (2013) e Wong (2015). A Tabela 1 apresenta a identificação das abordagens ambientais de Foladori (2000) e Sauvé (2005), contidas em discursos científicos.

**Tabela 1:** Identificação das abordagens em discurso sobre a Democracia Verde

<b>Autores</b>	<b>Foladori (2000)</b>	<b>Sauvé (2005)</b>
<b>Dryzek (1995)</b>	Verdes	Crítica
<b>Arias-Maldonado (2000)</b>	Verdes	Crítica
<b>Hoggett (2001)</b>	Verdes	Crítica
<b>Arias-Maldonado (2007)</b>	Verdes	Crítica
<b>Hysing (2013)</b>	Ambientalismo Moderado	Científica
<b>Wong (2015)</b>	Ambientalismo Moderado	Científica

Fonte: Elaborado pelos autores

A ideia de Democracia Verde, na perspectiva de Foladori (2000), tem como predominância o ponto de partida ético do pensamento ecocêntrico, com ênfase na vertente dos “verdes” em discursos dos autores Dryzek (1995), Arias-Maldonado (2000, 2007) e Hoggett (2001), posto que os produtores do discurso aponta os sentidos e construção da denominação na ênfase defendida pelos verdes, política e partidos verdes, com políticas progressivamente

menos antropocêntricas e buscando uma fronteira mais igualitária entre o ambiente humano e natural. Já o pensamento dos antropocentristas, com ênfase na linha do tecnocentrismo do tipo ambientalismo moderado, é visto nos discursos dos autores Hysing (2013) e Wong (2015) ao defenderem o fortalecimento do papel dos especialistas (autoridades verdes) e a ideia normativa dos modelos democráticos para o estabelecimento entre preocupações e valores verdes.

Em relação a abordagem de Sauvé (2005), os discursos apresentaram uma forte indicação para as correntes recentes crítica (Dryzek, 1995; Arias-Maldonado, 2000, 2007; Hoggett, 2001) enfatizarem em seus discursos as realidades sociais e os problemas ambientais diante das questões do modelo teórico democrático ideal para a concretização da democracia verde. Os discursos de ênfase na corrente tradicional-científica (Hysing, 2013; Wong, 2015) apontam a questão e o conhecimentos científicas como centrais no processo de ganhos verdes e institucionalização da democracia verde.

## 4.2 O discurso sobre democracia ecológica

Na literatura que discorre a democracia ecológica os discursos científicos analisados foram dos autores Dryzek (1995), Faber & McCarthy (2001), Gaard (2001), Egan (2002), Hunold (2005), Mitchell (2006ab), Eckersley (2006, 2019), Sneddon & Fox (2008), Houser (2009), Kothari (2009, 2014ab), Whiteside, Boy & Bourg (2010), Dryzek & Stevenson (2011), Armiero & D'Alisa (2012), Whiteside (2013), Escrihuela (2014, 2015), Kothari, Demaria & Acosta. (2014), Huh, Kim & Kim (2018), Pickering & Persson (2019), Niemeyer (2019), Takacs (2019), White (2019), Hammond (2019) e Lepori (2019). Assim, para apresentar as abordagens ambientais predominantes nos discursos desses autores, tem-se a esquematização na Tabela 2.

**Tabela 2:** Identificação das abordagens no discurso sobre a Democracia Ecológica

<b>Autores</b>	<b>Foladori (2000)</b>	<b>Sauvé (2005)</b>
<b>Dryzek (1995)</b>	Verdes	Crítica
<b>Faber &amp; McCarthy (2001)</b>	Marxistas	Crítica
<b>Gaard (2001)</b>	Marxistas	Feminista
<b>Lee (2002)</b>	Marxistas	Crítica
<b>Hunold (2005)</b>	Marxistas	Crítica
<b>Mitchell (2006a)</b>	Marxistas	Biorregionalista
<b>Mitchell (2006b)</b>	Marxistas	Biorregionalista
<b>Eckersley (2006)</b>	Ambientalismo Moderado	Crítica
<b>Sneddon &amp; Fox (2008)</b>	Marxistas	Crítica
<b>Houser (2009)</b>	Marxistas	Eco-educação
<b>Kothari (2009)</b>	Marxismo	Biorregionalismo
<b>Whiteside, Boy &amp; Bourg (2010)</b>	Ambientalismo Moderado	Sustentabilidade

<b>Dryzek &amp; Stevenson (2011)</b>	Marxistas	Crítica
<b>Armiero &amp; D'Alisa (2012)</b>	Marxistas	Crítica
<b>Whiteside (2013)</b>	Ambientalismo Moderado	Sustentabilidade
<b>Kothari (2014a)</b>	Marxistas	Biorregionalismo
<b>Escrihuela (2013)</b>	Marxistas	Crítica
<b>Kothari (2014b)</b>	Marxistas	Biorregionalismo
<b>Kothari, Demaria &amp; Acosta. (2014)</b>	Marxistas	Biorregionalismo
<b>Escrihuela (2015)</b>	Marxistas	Crítica
<b>Huh, Kim &amp; Kim (2018)</b>	Ambientalismo Moderado	Científica
<b>Pickering &amp; Persson (2019)</b>	Marxistas	Sistêmica
<b>Niemeyer (2019)</b>	Marxistas	Sistêmica
<b>Takacs (2019)</b>	Marxistas	Científica
<b>Eckersley (2019)</b>	Marxistas	Crítica
<b>White (2019)</b>	Marxistas	Crítica
<b>Hammond (2019)</b>	Marxistas	Prática
<b>Lepori (2019)</b>	Marxistas	Crítica

Fonte: Elaborado pelos autores

Os discursos sobre democracia ecológica, na perspectiva da abordagem sugerida por Foladori (2000), tem como ponto de partida o pensamento antropocêntrico, com predominância do pensamento “Marxistas” (Faber & McCarthy, 2001; Gaard; 2001; Lee, 2002; Hunold, 2005; Mitchell, 2006ab; Eckersley, 2006, 2019; Sneddon & Fox, 2008; Houser, 2009; Kothari, 2009, 2014ab; Armiero & D'Alisa, 2012; Escrihuela, 2013, 2015; Kothari, Demaria & Acosta, 2014, Escrihuela, 2015; Pickering & Persson, 2019; Niemeyer, 2019; Takacs, 2019; White, 2019; Hammond, 2019; Lepori, 2019), também conhecido como marxismo ecológico, ecossocialismo, ecomarxismo ou ecologia de Marx (Foster, 2005, 2015), essa vertente busca estabelecer uma dialética entre sociedade, natureza, sistema de produção e o consumo como características cruciais da crise ecológica sistêmica que insurgiram com as relações sociais capitalistas.

Outras abordagens da tipologia de Foladori que surgiram nos discursos científicos sobre o termo foram as de abordagem ecocentrista dos “verdes” (Dryzek, 1995) e antropocentrista, com ênfase na vertente do tecnocentrista do tipo ambientalismo moderado (Whiteside, Boy & Bourg, 2010; Dryzek & Stevenson, 2011; Whiteside, 2013; Huh, Kim & Kim, 2018).

Em relação a classificação das correntes ambientais de Sauv  (2005), os discursos sobre democracia ecológica expuseram uma prevalência para as correntes recentes do tipo crítica (Faber & McCarthy, 2001; Lee, 2002; Hunold, 2005; Eckersley, 2006; 2019, Sneddon & Fox, 2008; Armiero & D'Alisa, 2012; Escrihuela, 2013, 2015; Takacs, 2019; White, 2019; Lepori, 2019), principalmente por enfatizar as realidades sociais e suas implicações com as questões ambientais, apresentando relação como a abordagem marxista de Foladori (2000).

Há também discursos com marcas de Biorregionalismo ou Ecorregionalismo (Mitchell, 2006ab; Kothari, 2009; Kothari, 2014ab; Kothari, Demaria & Acosta, 2014) em que a

perspectiva de compreender um espaço é marcada sob o ângulo dos sistemas ambientais, sociais e culturais, de modo que todas as relações dinâmicas ali existentes contribuem para sentimento e história de “lugar de vida”, para essa abordagem é defendida que “as sociedades humanas deveriam ser descentralizadas, e as fronteiras políticas deveriam refletir as localizações biogeográficas” (Rocha, 2006, p. 65).

Outros discursos observados da corrente recente foram da práxica (Dryzek, 1995; Hammond, 2019), ecofeminismo (Gaard, 2001), eco-educação (Houser, 2009), sustentabilidade (Whiteside, Boy & Bourg, 2010; Whiteside, 2013), sistêmica (Pickering & Persson, 2019; Niemeyer, 2019) e com ênfase na corrente tradicional científica (Dryzek & Stevenson, 2011; Huh, Kim & Kim, 2018).

### 4.3 O discurso sobre democracia sustentável

A democracia sustentável é discorrida na literatura dos discursos científicos de Bangura (1992), Qadir, Clapham & Gills (1993), Millett (1993), Ho-Won Jeong (1998), Hauser (1999), Burnell (2001), Gbadamosi & Adewoye (2010), Gberevbie & Oviasogie (2013), Naples (2013) e Lues (2014). A identificação das abordagens ambientais contidas nos discursos desses autores é esquematizada no Tabela 3.

**Tabela 3:** Identificação das abordagens no discurso sobre a Democracia Sustentável

<b>Autores</b>	<b>Foladori (2000)</b>	<b>Sauvé (2005)</b>
<b>Bangura (1992)</b>	Marxistas	Sustentabilidade
<b>Qadir, Clapham &amp; Gills (1993)</b>	Marxistas	Sustentabilidade
<b>Millett (1993)</b>	Marxistas	Sustentabilidade
<b>Jeong (1998)</b>	Marxistas	Sustentabilidade
<b>Gbadamosi &amp; Adewoye (2010)</b>	Marxistas	Sustentabilidade
<b>Gberevbie &amp; Oviasogie (2013)</b>	Marxistas	Feminista
<b>Naples (2013)</b>	Marxistas	Feminista
<b>Lues (2014)</b>	Marxistas	Eco-educação

Fonte: Elaborado pelos autores

Na abordagem de Foladori (2000), os discursos sobre democracia sustentável partem do pensamento antropocêntrico, com predominância uniforme da abordagem marxistas, ao compreender que a crise do desenvolvimento sustentável é partida do sistema de produção e o consumo insurgidas com as relações sociais e do sistema capitalista.

Na ótica das correntes ambientais de Sauvé (2005), os discursos sobre democracia sustentável exibiram uma preponderância nas correntes recentes da sustentabilidade (Bangura, 1992, Qadir, Clapham & Gills, 1993, Millett, 1993, Jeong, 1998 e Gbadamosi & Adewoye, 2010). A abordagem da sustentabilidade pressupõe que a busca pelo desenvolvimento

econômico leve em consideração a incorporação dimensões social e ambiental como elementos fundamentais em sua constituição, nos discursos enfatizam a busca pela compatibilização das atividades econômicas com a justiça social e ambiental, tendo em vista que as situações apresentadas pelos autores revelam assimetrias entre essas dimensões (Bursztyn & Bursztyn, 2013). Outras abordagens observadas foram o ecofeminismo (Gberevbie & Oviasogie, 2013, Naples, 2013) pelo problema da participação da mulher na governança pública e a práxis feminista interseccional como uma estratégia democrática sustentável e a corrente da eco-educação (Lues, 2014) defende que é preciso educação aos cidadãos sobre e para a democracia como requisitos fundamentais de uma democracia sustentável.

#### 4.4 O discurso sobre democracia ambiental

A literatura sobre a democracia ambiental é apresentada nos discursos científicos dos autores Lynn & Kartez (1994), Rodenhoff (2002), van den Burg (2004), Wilson (2006), Lawrence, Paudel, Barnes & Malla (2006), Crossen & Niessen (2007), Lenzi (2009), Ramlogan (2010), Aly & Amer (2011), Kiss (2014), Zhu, Zhang, Ran & Mol (2015), Antal (2015), Etemire (2016), Tadaki, Sinner & Chan (2017), Arora-Jonsson (2017), Vanhala (2018), Castro-Buitrago & Calderón Valencia (2018), Szulecki (2018), Gellers & Jeffords (2018), Takacs (2019), Eckersley (2019) e Giupponi (2019). A Tabela 4 identifica as abordagens predominantes nos discursos desses autores, a partir das perspectivas de Foladori e Sauvé.

**Tabela 4:** Identificação das abordagens no discurso sobre a Democracia Ambiental

<b>Autores</b>	<b>Foladori (2000)</b>	<b>Sauvé (2005)</b>
<b>Lynn &amp; Kartez (1994)</b>	Ambientalismo Moderado	Prática
<b>Rodenhoff (2002)</b>	Ambientalismo Moderado	Prática
<b>van den Burg (2004)</b>	Ambientalismo Moderado	Prática
<b>Wilson (2006)</b>	Marxistas	Crítica
<b>Lawrence, Paudel, Barnes &amp; Malla (2006)</b>	Marxistas	Prática
<b>Crossen &amp; Niessen (2007)</b>	Ambientalismo Moderado	Prática
<b>Lenzi (2009)</b>	Marxistas	Sustentabilidade
<b>Ramlogan (2010)</b>	Ambientalismo Moderado	Prática
<b>Aly &amp; Amer (2011)</b>	Ambientalismo Moderado	Prática
<b>Kiss (2014)</b>	Marxistas	Crítica
<b>Zhu, Zhang, Ran &amp; Mol (2015)</b>	Ambientalismo Moderado	Crítica
<b>Antal (2015)</b>	Ambientalismo Moderado	Prática
<b>Etemire (2016)</b>	Ambientalismo Moderado	Crítica
<b>Tadaki, Sinner &amp; Chan (2017)</b>	Marxistas	Moral/Ética
<b>Arora-Jonsson (2017)</b>	Marxistas	Feminista
<b>Vanhala (2018)</b>	Ambientalismo Moderado	Prática
<b>Castro-Buitrago &amp; Valencia (2018)</b>	Ambientalismo Moderado	Crítica
<b>Szulecki (2018)</b>	Ambientalismo Moderado	Crítica
<b>Gellers &amp; Jeffords (2018)</b>	Ambientalismo Moderado	Prática
<b>Takacs (2019)</b>	Marxistas	Científica

<b>Eckersley (2019)</b>	Marxistas	Crítica
<b>Giupponi (2019)</b>	Ambientalismo Moderado	Prática

Fonte: Elaborado pelos autores

Na perspectiva de Foladori (2000), os discursos sobre democracia ambiental, predomina a perspectiva do pensamento antropocêntrico, com predominância no pensamento tecnocentrista, do tipo ambientalismo moderado (Lynn & Kartez, 1994, Rodenhoff, 2002, van den Burg, 2004, Crossen & Niessen, 2007, Ramlogan, 2010, Aly & Amer, 2011, Zhu, Zhang, Ran & Mol, 2015, Antal, 2015, Etemire, 2016, Vanhala, 2018, Castro-Buitrago & Valencia, 2018, Szulecki, 2018, Gellers & Jeffords, 2018, Giupponi, 2019), considerando a produção humana como necessária e que causa problemas ao meio ambiente, porém a discussão está em torno das correções técnicas no processo produtivo que causem menor impacto negativo ao meio ambiente. Por outro lado tem discursos com elementos do pensamento marxista (Wilson, 2006, Lawrence, Paudel, Barnes & Malla, 2006, Lenzi, 2009, Kiss, 2014, Tadaki, Sinner & Chan, 2017, Arora-Jonsson, 2017, Takacs, 2019, Eckersley, 2019), cujos discussão partem do entendimento da crise ambiental insurgidas das relações sociais capitalistas.

Na classificação das correntes ambientais de Sauv  (2005), os discursos sobre democracia ecol gica apresentaram destaque nas correntes recentes do tipo pr tica (Lynn & Kartez, 1994, Rodenhoff, 2002, van den Burg, 2004, Lawrence, Paudel, Barnes & Malla, 2006, Crossen & Niessen, 2007, Ramlogan, 2010, Aly & Amer, 2011, Antal, 2015, Etemire, 2016, Vanhala, 2018, Gellers & Jeffords, 2018, Giupponi, 2019) compreendendo a a o ambiental como meio de transforma o do indiv duos e do/no meio ambiente.

Foi identificado tamb m discursos com marcas das correntes cr ticas (Wilson, 2006, Kiss, 2014, Zhu, Zhang, Ran & Mol, 2015, Castro-Buitrago & Valencia, 2018, Szulecki, 2018, Takacs, 2019, Eckersley, 2019), Moral/ tica (Tadaki, Sinner & Chan, 2017), Ecofeminismo (Arora-Jonsson, 2017), Sustentabilidade (Lenzi, 2009) e Cient fica (Takacs, 2019).

#### **4.5 As abordagens ambientais predominantes em discursos cient ficos**

Antes de apresentar a identifica o e an lise das abordagens ambientais predominantes nos discursos cient ficos sobre a rela o democracia e meio ambiente,   importante ressaltar que a constru o de discurso n o   algo un ssono e excludente, sendo assim, dentro de um discurso   poss vel detectar mais de uma marca de abordagem, pois n o s o abordagens autoexcludentes, taxativas e imisc veis, ao contr rio se constituem como abordagens e vis es

ambientais complexas, que estão interligadas, se complementam ou estão com pautas contidas umas nas outras.

Por isso, a identificação foi operacionalizada a partir de visões recorrente nos discursos dos cientistas, levando em consideração duas tipologias ambientais propostas por Foladori (2000) e Sauvé (2005), Figura 3 e 4 respectivamente, em que podem ser observada a identificação de cada denominação de acordo com os posicionamentos dos discursivos, cuja representação da denominação é feita em cores e formas geométricas, sendo a democracia verde representada pelo círculo verde, democracia ecológica pelo quadrado vermelho, democracia sustentável pelo triângulo azul e a democracia ambiental pela cruz amarela.

Na abordagem ambiental de Foladori (2000), na Figura 2, há uma tendência do ponto de partida discursivos da teoria antropocêntrica nas denominações sobre democracia e meio ambiente, especificamente do tipo marxista, pois em modo geral as questões e crises ambientais são entendidas, nesses discursos, como implicações das relações sociais capitalistas.

Os discursos sobre a democracia verde apresentam uma identificação forte com o pensamento da vertente ecocêntrica, ao apresentar elementos da teoria política verde e do pensamento dos verdes. É possível visualizar nessa denominação discursos com marcas antropocêntrica do ambientalismo moderado, ao reconhecer a necessidade e urgência dos problemas ambientais alertados pelos ecologistas, ao passo que entende que frear o crescimento econômico produziria resultados desiguais para os países desenvolvidos e em desenvolvimento, por isso sua perspectiva centra-se no ideário do desenvolvimento sustentável.

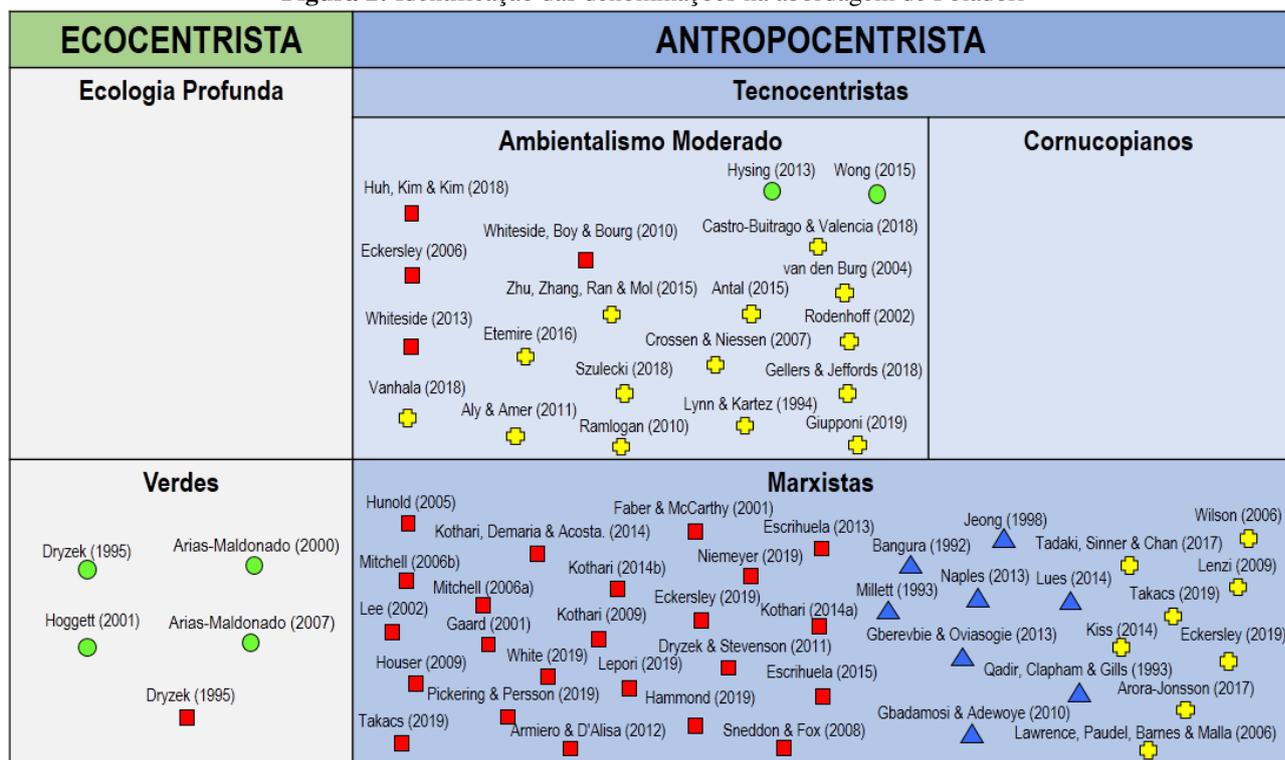
A democracia ecológica tem um discurso com elementos do pensamento antropocêntrico, com ênfase nas linha de pensamento marxistas, pois a construção dessa denominação focaliza no protagonismo dos movimentos por justiça ambiental, com ênfase na atuação de atores sociais, sociedade civil e inclusão dos seres não humanos nos processos de decisões democráticos, compreendendo a sociedade humana como elemento da natureza, e não algo a parte dela, por isso se discute o caráter da produção capitalista e os problemas ecológicos decorrentes, em comunidades humanas e não humanas, em espaços locais, transfronteiriços e em fronteiras planetárias.

A democracia sustentável também tem um discurso que parte da vertente antropocêntrica marxista, pois parte de discussões políticas, econômicas e questões de desigualdades sociais e de gêneros em países com regimes híbridos, democracias “imperfeitas” ou semidemocracias (Pereira da Nóbrega Jr, 2010), especialmente em regiões africanas e latino-

americanas, constituídos de países recém saídos de governos autoritários ou militarizados, com Estado como ator central e sociedade como coadjuvante nos processos democráticos, baixos níveis de participação política, poucos direitos e garantias individuais, governança fraca e uma forte presença da militarização na segurança pública e como instituição asseguradora do regime democrático.

A democracia ambiental tem seu discurso com uma forte identificação na vertente antropocêntrica, especialmente no tipo do ambientalismo moderado, por sua construção ser focalizada nos direitos processuais com instrumentos e políticas ambientais de comando e controle, partindo de normas pré-estabelecidas, como a Convenção de Aarhus e Acordo de Escazú, para o acesso a participação, informação e a justiça em matéria ambiental.

**Figura 2:** Identificação das denominações na abordagem de Foladori



Legendas: ● Democracia Verde (DV) ■ Democracia Ecológica (DE) ▲ Democracia Sustentável (DS) ✚ Democracia Ambiental (DA)

Fonte: Elaborado pelos autores

Na cartografia ambiental de Sauv  (2005), Figura 3, h  uma tend ncia dos discursos sobre democracia e meio ambiente pertencerem as correntes ambientais recentes, que ganharam destaques a partir dos anos 90, especificamente dos tipos cr tica, pr tica, sustentabilidade, biorregionalista, feminista e eco-educa o, por se tratar de discursos cient ficos produzidos nas  ltimas tr s d cadas.

A democracia verde possui seus discursos com marcas das correntes cr tica, cr tica e pr tica. A constru o dessa denomina o parte do ponto de vista pol tico e do pensamento dos “verdes” que trazem bases das din micas sociais e das rela oes de poder, questionando os lugares-comuns e discursos hegem nicos, apresentando, assim, uma postura cr tica com vista as transforma oes da realidade ambiental. O constructo tamb m apresenta elementos da corrente tradicional cient fica com destaque solu o das problem ticas ambientais pelo rigor das ci ncias ambientais.

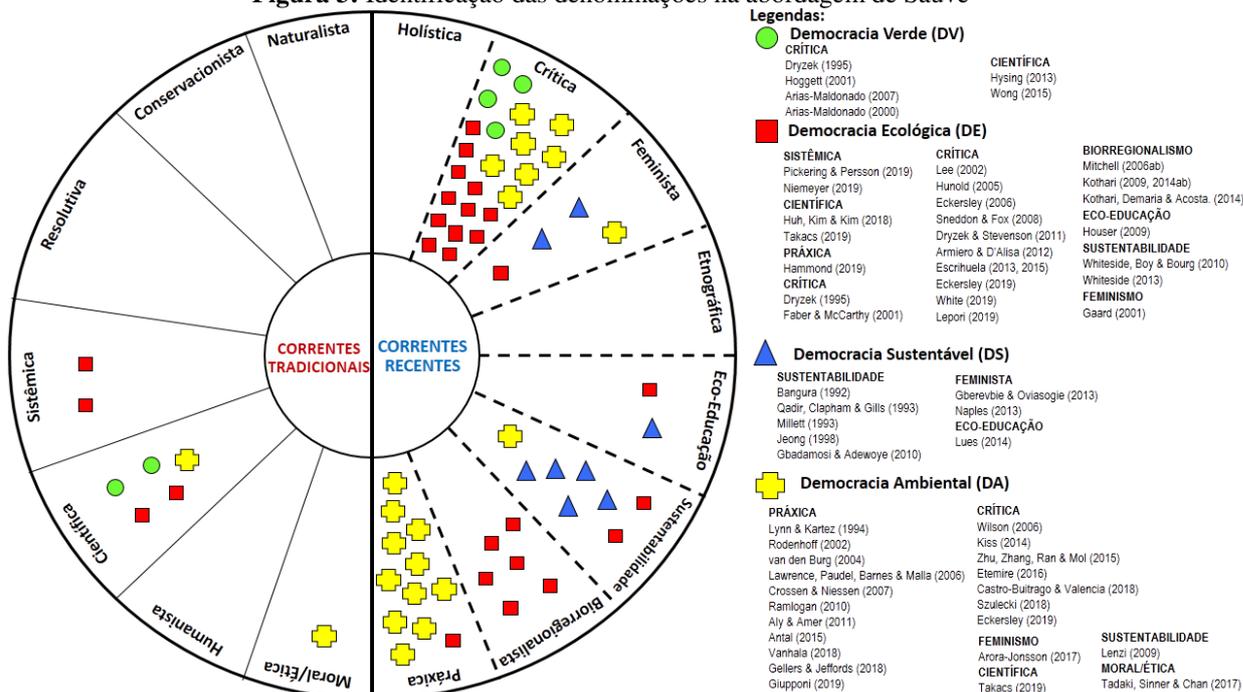
O discurso da democracia ecol gica centra-se em duas correntes, fundamentalmente: a cr tica e a biorregionalista. Por se tratar de um constructo que tem como base os movimentos e lutas sociais por justi a ambiental, com pautas que abrangem o ecofeminismo (sexismo ambiental), racismo ambiental e classismo ambiental, assim como modelos ideais de estados verdes, a teoria cr tica se faz presente nesses discursos ao se questionar e identificar as

intenções, posições de poder, argumentos, valores, decisões e ações dos diferentes protagonistas para busca de soluções aos problemas decorrentes das injustiças ambientais. A corrente biorregionalista marca o discurso da democracia ecológica por discutir modelos democráticos ecológicos ou alternativas de bem-estar emergente (ou reemergente) em meio local ou regional com a valorização desse espaço como lugar de desenvolvimento social e ambiental.

O discurso da democracia sustentável tem predomínio na corrente recente da sustentabilidade. Nesse constructo a sustentabilidade é vista dentro da dimensão social, política e econômica, a dimensão ambiental é vista em um plano secundário nos discursos, haja vista as divergências nas percepções das questões históricas, culturais e condições estruturais que obstaculizariam à consolidação e sobrevivência dos sistemas democráticos participativos, principalmente em países com democracias emergentes como as das regiões africanas e latino-americanas.

Por fim, o discurso sobre a democracia ambiental tem maior ênfase nas correntes praxica e crítica. Por se tratar de um construto que tem ênfase nos direitos procedimentos, conferindo na figura do Estado e das constituições a promoção da democracia ambiental, por meio de instrumentos discursivos e mecanismos participativos, a corrente praxica descreve a aprendizagem e as mudanças das/nas pessoas e no meio ambiente ocorre na/pela/para ação, assim a participação, envolvendo múltiplos atores e instrumentos, exercem transformações sobre o agente, o agido e o ambiente, sendo um caminho para solução dos problemas sociais e ambientais.

**Figura 3: Identificação das denominações na abordagem de Sauvé**



Fonte: Elaborado pelos autores

## 5. Conclusão

A problemática da relação entre democracia e meio ambiente encontra nos discursos científicos dois contrapostos. O primeiro é a limitação da união do conceito de democracia, constituída pelos aspectos procedimentais, ao de meio ambiente, que tem característica substancial. O segundo é que as evidências apontam que não existem garantias ou provas que afirmem categoricamente que essa união produzirá decisões, políticas ou ganhos ambientais positivos. O que é apontado pelos discursos é que o vínculo democracia e meio ambiente oferece um potencial para implementação de espaços e instrumentos que incentivam e legitimam tomadas de decisões ambientais mais democráticas.

É visto que cada denominação dessa tem o seu papel, porém elas não são excludentes, mas complementares em suas contribuições para se pensar soluções democráticas dos problemas ambientais. Isso porque as questões ambientais são complexas e são tratadas de forma diferente nas diversas regiões, tanto sobre a sua conceptualização, debate, exercício, características intrínsecas e demandas de cada região sobre essas denominações.

Importante lembrar que o foco também vai depender dos discursos emanados. A discussão da democracia ambiental tem maior representatividade em países onde os regimes

democráticos que já estão consolidados, diferente da democracia sustentável cujos discursos são provenientes de países que ainda buscam pela consolidação do processo democrático.

Por isso, é difícil pensar meio ambiente quando essa decisão está centralizada em regimes autoritários (*Authoritarian regimes*), visto que não se trata de uma construção coletiva, mas de decisões monocráticas sobre meio ambiente. Isso explica a necessidade do estabelecimento e fortalecimento das democracias verde, ecológica e ambiental no sistema terrestre, pois a ausência de democracia dificulta o pensamento e o debate sobre as questões ambientais, como é o caso do constructo da democracia sustentável, uma vez que a sociedade civil não pode atuar como cidadão e nem pensar sobre as questões políticas, muito menos as ambientais, pois o poder de decisão e de participação da sociedade é minoritário e com pouca substância.

Por isso, entende-se que os constructos democráticos verde, ecológico e ambiental são base para se construir uma ampliação da participação ativa nos regimes democráticos, e desta forma poderá, de fato, abranger e ser muito mais efetiva a sua participação em questões ambientais. Assim, possuindo uma cultura política favorável ao robustecimento da democracia em contexto ambiental, abrindo-se espaço para se pensar e debater outros temas como a questão política dos partidos verdes, sustentabilidade, ecologia, políticas ambientais, fronteiras planetárias, democracia energética, entre outros.

Percebe-se então que essa relação democracia e meio ambiente abrangem e conectam questões ecológicas, econômicas, sociais, políticas, culturais e educacionais, que só podem estar suportadas em regimes democráticos. Por isso a participação social, por ser o próprio objeto da democracia, é o elemento transversal nas quatro denominações e a democracia deliberativa é uma das perspectivas teóricas mais proeminentes para abordar esses modelos democráticos, pois pode assegurar valores procedimentais, ao passo que aumenta o valor que os participantes atribuem a interesses substantivos compartilhados, como as questões ambientais (Dryzek, 2013; Pickering & Persson, 2019).

Assim, por unir dois conceitos (democracia e meio ambiente) que têm marcas discursivas de participação e ação humana e efeitos sobre os sistemas ecológicos, os discursos sobre a democracias verde, ecológica, sustentável e ambiental na abordagem de Foladori (2000) tem tendência predominante antropocentrismo com ênfase no pensamento marxista, ao considerar os problemas e crises ambientais decorrentes das produções capitalistas, e na cartografia de Sauv  (2005) os discursos s o predominantes nas correntes recentes, destacando-se as cr tica, pr tica, biorregionalista e de sustentabilidade pela pr pria incid ncia de discursos

ambientais em diferentes atores e debates internacionais sobre as questões e relações sociedade-natureza aumentarem e ganharem força a partir da década de 90.

Por fim, as limitações dessa pesquisa, são as típicas de estudos de revisão integrativa, decorrem das opções de critérios metodológicos adotadas, como exemplo a escolha dos discursos científicos do gênero artigo e a escolha da base de dados, o que poderá deixar de fora outros gêneros científicos como monografias, dissertações e teses não incluídos na base. Porém, essas limitações não comprometem as contribuições desse artigo, de modo que sugerindo-se para futuros estudos sobre essa temática a ampliação dos gêneros textuais científicos e as bases de dados.

# **CAPÍTULO 4**

**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba na perspectiva da Democracia Ambiental: uma análise do discurso organizacional**

## **CAPÍTULO 4 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba na perspectiva da Democracia Ambiental: uma análise do discurso organizacional**

Lucas Andrade de Moraes

Lucia Santana de Freitas

### **Resumo**

O objetivo do presente artigo é identificar a presença de elementos da democracia ambiental, acesso à informação e participação do público, a partir do discurso organizacional de um consórcio público intermunicipal. Para tanto, procede-se pela abordagem qualitativa, pesquisa descritiva e documental, sobre a realidade dos discursos organizacionais do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba (CONDESPB). Observou-se que o Consórcio Intermunicipal sob a perspectiva das diretrizes da democracia ambiental, apresentou um acesso à informação incipiente, feito por canais limitados como o site, e o acesso à participação do público é inexistente, se dando de forma indireta por representação eleitoral, sendo contrário ao que preconiza os parâmetros da democracia ambiental nestes dois pilares, exigindo ampliação de sistemas e canais de informações e o inclusão direta do público e dos grupos de interesse nas deliberações ambientais, de modo que as práticas de democracia ambiental no CONDESPB são minimamente instrumental apenas no pilar do acesso à informação.

**Palavras-chave:** Democracia ambiental. Acesso à informação. Acesso à participação. Consórcio intermunicipal.

### **1. Introdução**

O atual cenário ambiental mundial é marcado por mudanças ecológicas manifestando perdas nas funções do equilíbrio ecossistêmico, como as mudanças climáticas, erosão da biodiversidade, problemas na produção de alimentos, descartes de resíduos sólidos e as crises de água (Marengo, 2008) que tem sido enfrentado por pessoas em diversos países. Esse cenário tem se constituído um desafio para as tomadas de decisões nas gestões ambientais de todo o mundo, mas principalmente nos contextos locais envolvendo os municípios e as comunidades.

Nesse sentido, a relação democracia e o meio ambiente pressupõe o processo participativo e sociopolítico voltado para as questões ambientais nas gestões. A democracia, enquanto ideário teórico, pressupõe a existência de soberania e participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão, estando o seu conceito intimamente ligado a constituição de cidadania, do empoderamento e da transformação social (Dahl, 2001; Jacobi, Barbi, 2007), ao configurar sua existência à prática de reivindicação e de apropriação de espaços públicos.

A constitucionalização do meio ambiente no Brasil (artigo 225 da CF/88) estabeleceu a participação conjunta entre atores públicos (governos), privados (corporações e empresas) e sociais (movimentos sociais, outras entidades congêneres) na proteção dos recursos ambientais (Moura, 2016), por isso, busca pelo meio ambiente ecologicamente equilibrado e este deveria ser objetivo central dos Estados-nações para transformar o mundo visando a melhoria da qualidade de vida (Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável).

A Constituição Federal (1988) também estimulou um maior protagonismo dos municípios na gestão ambiental local, ao atribuir competência legislativa concorrente e administrativa comum, entre os entes federativos, para dispor sobre políticas de proteção ambiental. Assim o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), ao estruturar a gestão ambiental compartilhada no Brasil, envolve a instituição de um Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA) composto por normas, políticas e órgãos ambientais com nível de decisão política local que proporcione a articulação entre os atores, os instrumentos democráticos de participação e as questões ambientais (Avila, Malheiros, 2012; Silva, Romeiro, 2015).

A perspectiva teórica da relação entre democracia e meio ambiente vem sendo abordada nos discursos científicos pelas denominações de democracia verde, ecológica, sustentável e democracia ambiental (Morais, Freitas, 2020). No presente estudo tomar-se-á como análise o constructo da Democracia Ambiental, pelo caráter processual e pela importância que recebeu junto aos órgãos internacionais, ao se tornar nos últimos anos uma das principais pautas na agenda regional da América Latina e o Caribe, com a adoção de ações e instrumentos que oportunizam o fortalecimento da democracia e da cidadania ambiental (Giupponi, 2019), tais como: a Estratégia Interamericana para a Promoção da Participação Pública no Processo Decisório para o Desenvolvimento Sustentável (2000) da Organização dos Estados Americanos (OEA), a Declaração Regional para aplicação do Princípio 10 (2012) na RIO+20 e a criação “Observatorio del Principio 10 en América Latina y el Caribe”<sup>9</sup> (2016) da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL).

Sobre a urgência e o curto prazo, para se evitar as crises ambientais atuais, Fischer (2017) argumenta que as perspectivas da democracia ambiental e ecológica são maiores em níveis locais, assim como os estudos sobre esse eixo temático limita-se ao escopo da política local (Eckersley, 2019), ou então defende a mudança de focos de estudos para as práticas locais

---

<sup>9</sup> <https://observatoriop10.cepal.org/es>

ante os problemas de respostas globais e nacionais aos problemas ambientais (Pickering, Bäckstrand, Schlosberg, 2020).

Entendendo a ação política articulada em rede como um processo de fortalecimento democrático para cuidar dos problemas ambientais, Fagan (2004) defende que toda ação local é uma ação global, ou seja, as modificações e ganhos no desenvolvimento da gestão ambiental local contribuem com o todo, sendo no nível local que a transformação democrática pode ser alcançada com maior facilidade (Fischer, 2017), retratada como um mosaico, em que a união poderá gerar um resultado muito mais eficiente em sua totalidade, uma transformação que parte do local (base, baixo, específico) para o global (topo, cima, geral).

Nesse contexto, os movimentos locais e os municípios, especialmente os de médio e pequeno porte, encontram grandes dificuldades em garantir ações ou políticas ambientais duráveis frente as “forças sistêmicas mais amplas que conduzem à degradação ecológica” (Eckersley, 2019, p. 15). Os níveis de participação nas gestões ambientais (Stevenson, Dryzek, 2014; Morais, 2017), as limitações de recursos financeiros das gestões públicas municipais (Avila; Malheiros, 2012) e o acesso à informações (Morais, 2017; Marcelino; Oliveira, 2017, 2018) que permeiam as participações e tomada de decisões ambientais locais, constituem óbices à capacidade de criar arenas políticas e participação de fluxos locais democráticos e sustentáveis (Schlosberg, Craven, 2019).

Entendendo os Consórcios Intermunicipais como espaços que potencialmente podem propiciar o exercício da democracia ambiental em nível local, por se tratarem de espaços de poderes políticos em que existem interesses conflitantes e as relações assimétricas de poder (Costa, Nascimento & Tinôco, 2011), restam dúvidas quanto a efetividade desses entes na construção de políticas ambientais pela dinâmica do acesso à informações e capacidade de participações dos atores nas tomadas de decisões ambientais.

Diante desse contexto, questiona-se que elementos da democracia ambiental, quais sejam o acesso à informação e da participação do público, se fazem presentes em discursos organizacionais de um consórcio intermunicipal?

Para tanto, o presente estudo tem como objetivo: Identificar a presença de elementos da democracia ambiental, quais sejam o acesso à informação e participação do público, a partir do discurso organizacional de um consórcio público intermunicipal.

## **2. Referencial teórico**

## 2.1 Democracia ambiental

A ideia da democracia ambiental (Leff, 2009; Lenzi, 2014) é justamente buscar “ecologizar” a democracia. Sendo necessário inserir e levar a sério as problemáticas e questões socioambientais nos processos decisórios e nas agendas públicas das gestões locais e globais em prol da concretização de um desenvolvimento sustentável.

A democracia ambiental não só implica a necessidade de incorporar, dirimir e resolver pacificamente os conflitos de interesses de diferentes grupos em torno da distribuição dos custos ecológicos e dos impactos ambientais, mas também abre o caminho para a gestão comunitária dos recursos produtivos e da socialização da natureza dentro de uma diversidade de alternativas ecológicas e culturais. Isso leva a definir a democracia em função das regras sociais de acesso, propriedade e apropriação efetiva dos recursos ambientais e do vínculo social entre os objetivos da sustentabilidade ecológica, da igualdade social e da diversidade cultural (Leff, 2009, p. 335).

Esse constructo busca a inserção do público e de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade para exercerem direitos de acesso aos processos de tomada de decisões em questões ambientais, por isso a necessidade das autoridades competentes de disponibilizarem mecanismos, instrumentos e informações sobre os riscos que possam afetar o meio ambiente e a saúde, além daqueles relacionados à proteção e gestão ambiental.

A base jurídica-legal da democracia ambiental é o Princípio 10 da Declaração da Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) (1992), da Organização das Nações Unidas (ONU), sobre acesso à informação, a participação do público na tomada de decisões e o acesso à justiça em matéria ambiental.

A incorporação desse princípio em uma norma regional foi feita primeiramente, em 2001, na Convenção de Aarhus da Comissão Econômica das Nações Unidas para Europa (UNECE), e depois, em 2018, no Acordo de Escazú da Caribe da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) (Rodenhoff, 2002; Giupponi, 2019).

O modelo da democracia ambiental é orientado pelo aspecto procedimental inerente aos elementos dos modelos democráticos e dos direitos ambientais processuais, ou seja, é orientada pelos instrumentos de comando e controle ao fixar normas, regras, procedimentos e padrões para implementação dos direitos de acessos ambientais, em que o não cumprimento acarreta sanções.

Esses documentos constituem marcos para operacionalização da democracia ambiental ao oferecerem ferramentas para melhorar a formulação de políticas e tomadas de decisões, por

meio de três pilares fundamentais de direito ambiental processual de acesso à informação, à participação pública na tomada de decisões e acesso à justiça, que podem ser exemplificadas no Quadro 1.

**Quadro 1.** Identificação dos pilares de direito ambiental no Acordo de Escazú

	<b>Exercício</b>	<b>Medidas asseguradoras e facilitadoras</b>
<b>Acesso à informação</b> <i>Artigo 5 e 6 do Acordo de Escazú.</i>	Cada Parte garantirá, na medida dos recursos disponíveis, que as autoridades competentes gerem, colem, ponham a disposição do público e difundam a informação ambiental relevante para suas funções de maneira sistemática, proativa, oportuna, regular, acessível e compreensível, bem como atualizem periodicamente esta informação e incentivem a desagregação e descentralização da informação ambiental no âmbito subnacional e local. Cada Parte devera fortalecer a coordenação entre as diferentes autoridades do Estado.	1) solicitar e receber informação das autoridades competentes sem necessidade de mencionar um interesse especial nem justificar as razões pelas quais se solicita; 2) ser informado de maneira expedita se a informação solicitada está ou não em poder da autoridade competente que receber o pedido; 3) ser informado do direito de impugnar e recorrer se a informação não for fornecida e dos requisitos para exercer esse direito; 4) Sistema com informação ambientais atualizados;
<b>Acesso à participação pública</b> <i>Artigo 7 do Acordo de Escazú.</i>	Cada Parte garantirá mecanismos de participação do público nos processos de tomada de decisões, revisões, reexames ou atualizações relativas a projetos e atividades, bem como em outros processos de autorizações ambientais que tenham ou possam ter um impacto significativo sobre o meio ambiente, incluindo os que possam afetar a saúde.	1) Promover participação do público em processos de tomadas de decisões que envolva ordenamento territorial e de políticas públicas ambientais; 2) Adotar medidas de informação ao público, por meios escritos, eletrônicos, orais ou métodos tradicionais, necessário e acessível ao público, para tornar efetivo o direito de participação nos processos de tomada de decisão; 3) Assegurar que a decisão e seus antecedentes sejam público e acessíveis, com o público sendo informado dos motivos e fundamentos da decisão e como as observações pública foram levadas em conta nesse processo; 4) Assegurar meios para que se facilite sua compreensão (linguagem) e participação; 5) Promover a participação do público em fóruns, negociações e eventos em matéria ambiental; 6) Identificar e apoiar pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade para envolvê-los de maneira ativa, oportuna e efetiva nos mecanismos de participação;
<b>Acesso à Justiça</b> <i>Artigo 8 do Acordo de Escazú.</i>	Cada Parte assegurara, no âmbito de sua legislação nacional, acesso a instâncias judiciais e administrativas para impugnar e recorrer, quanto ao mérito e procedimento: a) qualquer decisão, ação ou omissão relacionada com o acesso a informação ambiental; b) qualquer decisão, ação ou omissão relacionada com a participação pública em	1) estabelecer medidas para reduzir ou eliminar as barreiras ao exercício do direito de acesso à justiça; 2) estabelecer meios de divulgação do direito de acesso à justiça e os procedimentos para torná-lo efetivo; 3) estabelecer mecanismos de sistematização e difusão das decisões judiciais e administrativas correspondentes;

	processos de tomada de decisões ambientais; e c) qualquer outra decisão, ação ou omissão que afete ou possa afetar de maneira adversa o meio ambiente ou infringir normas jurídicas relacionadas ao meio ambiente.	4) estabelecer o uso da interpretação ou tradução de idiomas distintos dos oficiais quando for necessário para o exercício desse direito; 5) estabelecer mecanismo de apoio, inclusive assistência técnica e jurídica gratuita, as pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade; 6) promover mecanismos alternativos de prevenção e solução de controvérsias em questões ambientais, quando cabível;
--	---	---

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Acordo de Escazú (CEPAL, 2018)

A presente investigação atem-se a dois dos pilares da concepção da democracia ambiental, que é o direito ao acesso à informação e a participação nas tomadas de decisões ambientais. O interesse de investigação desse pilares parte da própria avaliação do Brasil no *Environmental Democracy Index – EDI*<sup>10</sup> (Índice de Democracia Ambiental) que o classificou em 17º lugar, com um total de 1.80 pontos, em que a pontuação por pilar foi de 2.35 em acesso à informação, 2.03 em acesso à justiça e 1.04 em acesso à participação, entendendo ser o acesso à informação o pilar mais forte e à participação se constituindo o pilar mais frágil do país, restando entender como esses pilares podem ser observados em nível local e a contribuição para fortalecimento da democracia ambiental.

A discussão pelo acesso à informação ganha força no século XX com as mudanças nos paradigmas técnicos-econômicos ao substituir o antigo conceito de sociedade pós-industrial para sociedade da informação (Castells, 2010). Nessa nova sociedade a informação é insumo (matéria prima) para viabilizar o planejamento, elaboração, organização, implantação, avaliação e controle de políticas públicas e do exercício da cidadania participativa (Carli & Fachin, 2017).

Assim, o acesso à informação em matéria ambiental constitui como um mecanismo democrático para concretização da governança, transparência e controle das ações de gestão pública e privada. A informação ambiental se constitui como “qualquer informação escrita, visual, sonora, eletrônica ou registrada em qualquer outro formato, relativa ao meio ambiente e seus elementos e aos recursos naturais” (Artigo 2, alínea c, Acordo Escazú, CEPAL, 2018), não se tratando de uma listagem taxativa, pois além dessas é incluído também as informações necessárias para proteção e gestão ambiental e as que tenham ou possam estarem relacionadas

<sup>10</sup> Iniciativa da Rede The Access Initiative (TAI) e da ONG World Resources Institute (WRI) – Disponível em: <http://www.environmentaldemocracyindex.org>. Acesso em: 25 maio 2021.

a riscos ambientais e aos impactos adversos associados que afetem ou possam afetar o meio ambiente e a saúde.

No Brasil o direito à informação é garantido nos objetivos (Art. 4º, V) e instrumentos (Art. 9º, XI) da Lei nº 6.938/81, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), por meio de divulgação de dados e prestação de informações relativas ao meio ambiente. Outras duas normativas específicas garantem o acesso à informação: a Lei n.º 10.650/2003 que permite o acesso público as informações e dados que existem em órgãos e entidades que fazem parte do SISNAMA (Fiorillo, 2020) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) que impõe aos órgãos da Administração Pública a divulgação e instrumentos de acesso à informação de interesse público, sem a necessidade de provocação.

Portanto, a divulgação de informações permite às pessoas fiscalizarem a atividade privada e estimulo a autorregulação privada (Lynn & Kartez, 1994), uma vez que poderá levar atores privados e públicos a escolherem opções menos prejudiciais ao meio ambiente (Rodenhoff, 2002), nesse sentido contribui para processos de reforma ambiental, autorreflexividade e benchmarking interno (Van den Burg, 2004), melhora o processo de participação pública nas tomadas de decisões e favorece o processo educativo, a formação de opinião pública e a tomada de consciência ambiental (Sarlet & Fensterseifer, 2017; Morais, 2017; Fiorillo, 2020).

A participação popular efetiva constituiu uma condição necessária para a existência de uma democracia (Dahl, 2001), principalmente quando se trata de decisões sobre bens públicos (bens ambientais), pois configura-se como um problema de ação coletiva, exigindo compromisso com outras pessoas (responsabilidade ética e moral), não sendo, assim, concebível a tomada de decisão de forma individual, dada a natureza jurídica do meio ambiente.

O acesso à participação pública na tomada de decisões ambientais ocorre nos domínios das decisões de atividades ambientais específicas (ex. Estudos de Impactos Ambientais e licenciamentos ambientais), na adoção de planos, programas e políticas e na garantia de participação de instrumentos normativos jurídicos (Giupponi, 2019).

O reconhecimento internacional da participação popular na tomada de decisões, como pilar da democracia ambiental, fornece meios para o tratamento da crise ecológica, ao incentivar os atores sociais a se (re)apropriarem de espaços deliberativos e protagonizarem a formulação de políticas ambientais para um “desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado” (Sachs, 2008, p. 12).

No Brasil a participação pública é normatizada no PNMA como princípio da política ambiental, especificamente na educação ambiental como instrumento de capacitação para participação ativa da sociedade na defesa do meio ambiente (inciso X, art. 2º, PNMA), também sendo assegurada a participação popular por representantes de entidades de trabalhadores e da sociedade civil (incisos VI, VII e VIII, art. 5º, decreto n.º 99.247/90) na composição do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), órgão consultivo do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) (Fiorillo, 2020).

Por isso, faz-se necessário o estabelecimento de Instituições Participativas ou Deliberativas (IPs)<sup>11</sup> como um dos instrumentos, canais e espaços que asseguram a participação pública popular nos processos de tomada de decisões ambientais, tais como os Conselhos Ambientais (Morais, 2020), audiências públicas, orçamentos participativos e outros arranjos participativos, que se configurem como espaços que, teoricamente, podem proporcionar diálogos e debates públicos visando a concretização do exercício da cidadania, preconizando a garantia constitucional da soberania popular, através do poder exercido pela sociedade sobre o Estado ao influenciar, observar, controlar e participar das formulações e execuções de políticas públicas.

A participação pública foi defendida como um meio para se implementar o desenvolvimento sustentável, por isso incluir o público, interesses não humano, grupos vulneráveis, subalternos, tradicionalmente marginalizados e todos aqueles potencialmente afetados por um determinado risco ambiental. Esses públicos imbuídos de informações simétricas, dentro dos processos de tomada de decisões proporcionará uma participação bem fundamentada (Morais, 2017, 2020), melhoraria a qualidade e a aceitação das decisões ambientais (Rodenhoff, 2002). Além de introduz o elemento contextual ou subjetivo na tomada de decisão (Brizolla, et. al., 2020), ganhos com o conhecimento, expertise e inovação do público e grupos de interesse público.

Se mostra indissociável a relação entre o acesso à informação e a participação pública para um possível efeito eficiente das decisões ou atividade para/no/sobre meio ambiente. Isso porque ter acesso à informação com linguagem cidadã (Macelino & Oliveira, 2017), acessível e clara são condições *sine qua non* para o exercício de uma participação efetiva e de qualidade,

---

<sup>11</sup> As instituições participativas neste trabalho decorre do pensamento de Tatagiba (2002), Avritzer (2009) e Lenzi (2014), que entende como IP aquelas que asseguram a participação da sociedade civil nas decisões e formulações das políticas públicas.

reduzindo as barreiras das relações assimétricas que ocorrem nos processos democráticos deliberativos.

## 2.2 Consórcios públicos intermunicipais

Diante desse contexto, considerando as diferentes iniciativas ambientais na esfera pública os consórcios intermunicipais têm se mostrado como uma alternativa para o gerenciamento das atribuições das gestões públicas nos problemas ambientais locais ou regionais.

Os consórcios intermunicipais, instituídos pela Constituição Federal (1988) e pela Lei nº 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos), estão assentados na lógica do federalismo cooperativo ao se apresentarem sob as formas de consórcios públicos<sup>12</sup> ou consórcios administrativos<sup>13</sup> como uma estratégia de gestão baseada na cooperação federativa, em que os municípios, diante dos problemas de implementação de políticas públicas, não conseguem resolver sozinhos e se associam (criam arranjos ou redes de cooperação) com outros municípios para obterem um melhor desempenho para solucionar problemas que ocorrem em territorialidades multimunicipais, em áreas como saúde, meio ambiente e infraestrutura (Spink, Teixeira, Clemente, 2009; Oliveira, 2018; Carvalho Filho, 2020).

Esse modelo de gestão pública, apresentado pelos consórcios públicos, tende uma maior possibilidade de transferência de recursos financeiros (Machado, Dantas, 2008), economicidade e maior eficiência no uso de recursos públicos (Costa, Nascimento, Tinôco, 2011; Pereira, Moreira, 2016; Alves *et. al.*, 2020), maior confiabilidade e transparência nos contratos (Abrucio, Filippim, Dieguez, 2013) e nas decisões públicas do consórcio (Costa, Nascimento, Tinôco, 2011), aumento da capacidade de realização de ações, serviços e políticas públicas (Leal *et al.*, 2019; Fernandes *et. al.*, 2020), aumento do poder de diálogo, pressão e negociação dos municípios (Prates, 2010; Matos, Dias, 2012) e uma menor propensão à instabilidade político-eleitoral (Machado, Andrade, 2014; Flexa, Barbastefano, 2019). O arranjo cooperativo proporcionado pelos Consórcios Intermunicipais tem sido apontado como uma alternativa de

---

<sup>12</sup> “pessoa jurídica formada exclusivamente por entes federativos, na forma da Lei no 11.107, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica (MACHADO; ANDRADE, 2014, p. 707).

<sup>13</sup> “constituído antes da Lei no 11.107”, pelo que configura “pacto de mera colaboração (sem personalidade jurídica) ou associação civil, regida pelo direito privado, que poderá ser convertido para consórcio público” (MACHADO; ANDRADE, 2014, p. 707).

gerenciamento dos problemas locais, compartilhamento e produção de valores e viabilização de serviços públicos comuns, sobretudo na área ambiental (Matos, Dias, 2012).

### **3. Procedimentos metodológicos**

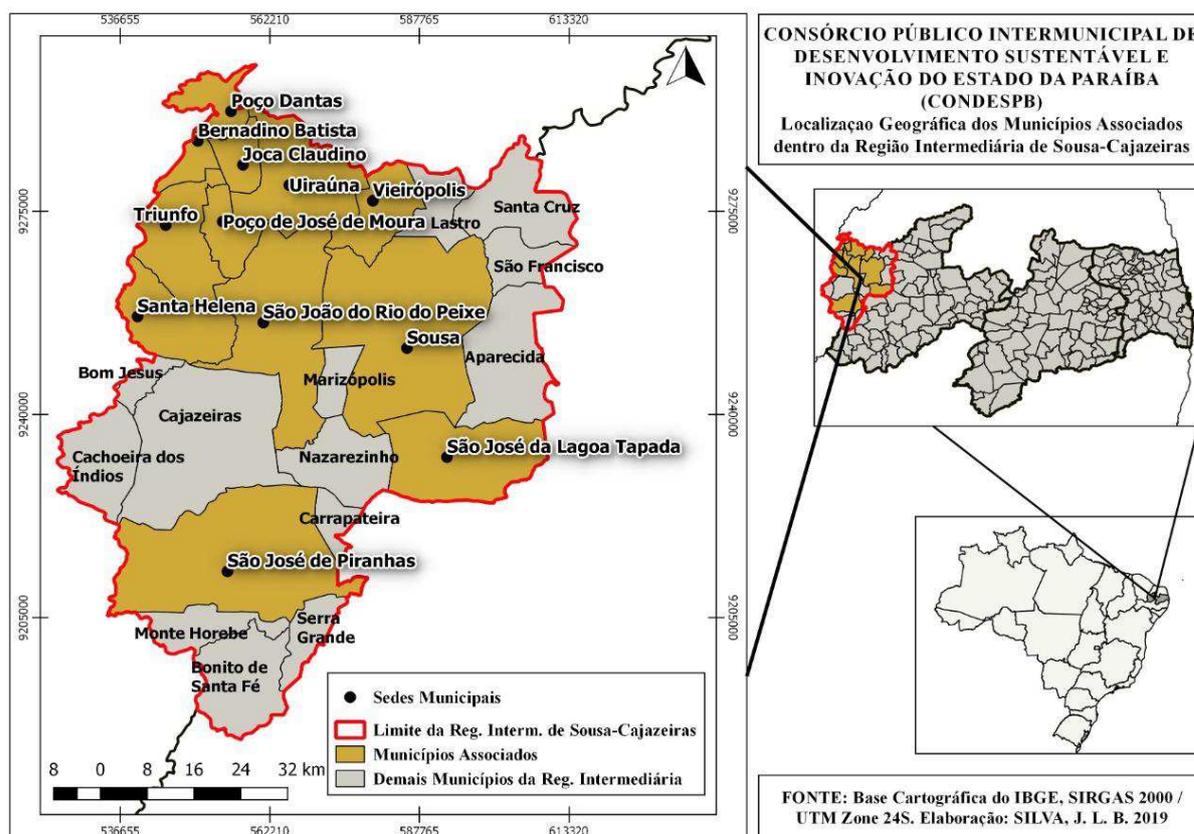
A investigação se configurou como uma pesquisa empírica, tendo como procedimento metodológico a abordagem qualitativa (Vergara, 2015), ao buscar descrever, explicar e criticar o contexto do problema e fenômenos da democracia ambiental (participação e informação) manifestado na realidade dos discursos organizacionais do Consórcio Intermunicipal.

A classificação metodológica da pesquisa partiu da taxionomia utilizada por Vergara (2015), nos aspectos: quanto aos *fins*, consistiu em uma pesquisa descritiva, que tem por objetivo descrever as características de uma população, de um fenômeno ou de uma experiência. E, quanto aos *meios*, se caracterizou como documental. Será documental pois se valerá de documentos dos próprios CONDESPB, tais como as atas (Marconi, Lakatos, 2020; Vergara, 2015).

#### **3.1 Local da pesquisa**

A investigação foi realizada no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba – CONDESPB, situado no alto sertão paraibano, Região Nordeste do Brasil. O CONDESPB possui uma área total de 3.351,718 km<sup>2</sup>, composto por 12 municípios (Bernardino Batista, Joca Claudino, Poço Dantas e Poço de José de Moura, Santa Helena, São José da Lagoa Tapada, São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe, Sousa, Triunfo, Uiraúna e Vieirópolis), contando com uma população total de 161.047 habitantes (Marques, Lima Júnior, 2019).

**Figura 1.** Localização geográfica e área de abrangência do CONDESPB



**Fonte:** Base Cartográfica do IBGE, SIRGAS 2000/UTM Zone 24S. Elaboração: SILVA, J. I. B. (2019).

Esse Consórcio Intermunicipal foi fundado em 13 de junho de 2011, sob a forma associação pública, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito público, constando inicialmente com os municípios de Bernardino Batista, Joca Claudino, Poço Dantas e Poço José de Moura, e em 2016, o município de Uiraúna passou a ser integrante da associação que tinha a denominação de Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional da Nascente do Rio do Peixe (CIDRNP, 2011).

Em 2019, o consórcio passou por uma reestruturação alterando a sua denominação para Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba – CONDESPB. A expansão das atividades desenvolvidas pelo Consórcio (alterando a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE) recebeu a adesão das gestões dos municípios de Sousa, São José da Lagoa Tapada, Triunfo, Santa Helena e Vieirópolis (Marques, Lima Júnior, 2019), e em 2020, a adesão de São José de Piranhas e São João do Rio do Peixe, totalizando 11 municípios consorciados.

O CONDESPB tem por finalidade a implantação e a implementação de políticas públicas comprometidas com várias áreas que promovam o processo de desenvolvimento e

inovação, de interesses comuns dos municípios consorciados. Esta pesquisa limitar-se-á as finalidades relacionadas as ações ambientais do consórcio, destacando: execução de obras de infraestruturas hídricas (inciso III), de obras de saneamento básico: Resíduos sólidos, esgotamento sanitário, abastecimento d'água e drenagem pluviais (inciso IV), gestão de programas e projetos na área de arborização urbanas (inciso VII), gerenciamento integrado de resíduos sólidos (inciso IX), gerenciamento de abatedouros públicos (inciso XII) e as relacionadas as parcerias com os governos federal e Estadual na área de conservação e preservação do meio ambiente (inciso XIV) (Art. 7º, CONDESPB, 2019).

### **3.2 Recorte temporal**

A investigação ocorreu no recorte temporal entre 2011 a abril de 2021, data de criação do Consórcio Intermunicipal e a data referência para finalização da coleta de dados da pesquisa.

### **3.3 Documentos, discursos organizacionais e tratamento dos dados da pesquisa**

A pesquisa documental foi realizada em fontes primárias e dados relacionados aos CONDESPB, especificamente os Estatutos e as atas de reuniões, complementada por entrevista não estruturada com a diretora executiva do Consórcio (com atuação desde 2017), com objetivo de compreender os ditos e o não-ditos (implícito) nos discursos documentais, permitindo assim a contextualização das informações sobre o tema da pesquisa.

Os documentos produzidos pelo CONDESPB (e seus órgãos de composição) se constituem como processos comunicativos, partindo da noção de gênero discursivo (Bakhtin, 2016). Silva (2018, p. 178) denomina de discurso organizacional, “o conjunto de artefatos e práticas, traduzidos em linguagens verbais e não-verbais, mediante a articulação de sujeitos e dispositivos em um dado estado de organização”. Portanto, esse discurso engloba as *práxis* organizacionais como o Estatuto e as atas de reuniões.

O tratamento e a análise dos discursos organizacionais obtidos nos documentos ocorreu pela análise textual, temática e interpretativa (Severino, 2018). Na primeira etapa (análise textual) realizou-se uma leitura global dos documentos com a intenção de esclarecimentos sobre os produtores dos discursos, referenciais utilizados e terminologias utilizadas. Na segunda etapa (análise temática) estabeleceu-se pela compreensão das mensagens dos discursos lidos, enfatizando o tema-problema e ideias centrais e secundárias, de modo que evidenciou-se e

esquematisou-se como a estrutura lógica e as ideias do texto. A última etapa (análise interpretativa), a partir dos contextos culturais, sociais e históricos de produção dos discursos, interpretou-se os discursos organizacionais considerando os pressupostos teóricos, filosóficos e ideológicos dos produtores (Morais, *et al*, 2021).

**Quadro 2.** Síntese-esquemática dos aspectos metodológicos

CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA		ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA	
<b>Metodologia</b>	Qualitativa	<b>Objeto empírico</b>	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba (CONDESPB)
<b>Tipo de Pesquisa</b>	Descritiva	<b>Quantidade de consorciados</b>	11 municípios
<b>Método</b>	Documental	<b>Natureza Jurídica</b>	Associação Pública
<b>Instrumento de coleta</b>	Exame de documentação (Estatuto e atas de reuniões); Entrevista não estruturada com a secretária executiva.	<b>Unidade de observação</b>	Organizacional/Institucional
<b>Análise dos dados</b>	Análise textual, temática e Interpretativa.	<b>Enfoque da observação</b>	Verificação da existência de mecanismos de acesso à participação e informação da democracia ambiental
<b>Recorte temporal</b>	Desde a fundação do CONDESPB em 2011 até a finalização da coleta de dados em abril de 2021	<b>Critério de seleção do objeto</b>	Acessibilidade de informações; Localização.

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

## 4. Resultados e discussões

### 4.1 Ações ambientais do consórcio intermunicipal

As ações do Consórcio estão dadas em dois momentos, o primeiro, entre 2011 a 2018, correspondente a sua estruturação como Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional da Nascente do Rio do Peixe (CIDR-NRP), e o segundo, a partir de 2019, com a reestruturação como Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba (CONDESPB). Nesse sentido, através do discurso organizacional contidos nas Atas de Reuniões pode-se sintetizar em negrito, no Quadro 3, os assuntos ambientais tratados nas deliberações do Consórcio Intermunicipal.

**Quadro 3. Assuntos das reuniões**

<b>ATAS DAS REUNIÕES</b>		
<b>Reunião</b>	<b>Data</b>	<b>Assuntos</b>
1ª Reunião Ordinária	13 de junho de 2011	1) Fundação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional da Nascente do Rio do Peixe (CIDR-NRP); 2) Aprovação dos Estatutos 3) Eleição e posse da diretoria
1ª Reunião Extraordinária	09 de agosto de 2012	1) <b>Aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos municípios consorciados;</b>
2ª Reunião Ordinária	04 de janeiro de 2013	1) Eleições dos membros e posse de diretoria;
2ª Reunião Extraordinária	04 de janeiro de 2013	1) <b>Aprovação de projeto de implantação de Usina de Reciclagem;</b> 2) <b>Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Agricultura familiar;</b>
3ª Reunião Extraordinária	11 de maio de 2013	1) Definição da elaboração de projeto nas áreas de piscicultura, beneficiamentos de polpa e revitalização da cana de açúcar. 2) <b>Escolha de Membros para compor comissão de avaliação de área para instalação do galpão de triagem e implantação de aterro sanitário;</b>
4ª Reunião Extraordinária	20 de setembro de 2014	1) Discussão sobre <b>Convênio com a FUNASA para construção de aterro sanitário</b> e aquisição de equipamentos e veículos.
5ª Reunião Extraordinária	25 de novembro de 2014	1) <b>Discussão sobre a responsabilizações e obrigações relativas ao Meio Ambiente e a Política de Resíduos Sólidos e Aterro Sanitário (Resolução nº 6/2014);</b> 2) <b>Apresentação da PNRS, diagnóstico socioambiental, plano de ações, ações educativas, plano de monitoramento, estrutura administrativa e de controle social.</b>
3ª Reunião Ordinária	21 de janeiro de 2015	1) Eleição e posse da nova diretoria;
6ª Reunião Extraordinária	02 de novembro de 2016	1) Mudança da sede do consórcio intermunicipal;
7ª Reunião Extraordinária	14 de janeiro de 2017	1) Eleição e posse da nova diretoria; 2) Reforçou o pleito da reativação do projeto de aterro sanitário pleiteado pelo consórcio; 3) Criação do Conselho fiscal, Regulação; 4) Formação do Conselho fiscal pelos membros das câmaras municipais dos municípios consorciados.
4ª Reunião Ordinária	25 de março de 2019	1) Alteração do Estatuto; 2) Eleição e posse do conselho diretor e fiscal; 3) Mudança na denominação, objetivos e finalidades do Consórcio; 4) Nova denominação: Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba – CONDESPB.
8ª Reunião Extraordinária	30 de março de 2019	1) Apresentação da experiência da Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR; 2) Ingresso de novos municípios;
9ª Reunião Extraordinária	24 de julho de 2019	1) Adesão de novos municípios 2) Aprovação de projeto de Emenda parlamentar junto ao Ministério da Agricultura;

		3) Aprovação de projeto de Emenda parlamentar junto ao Ministério do Desenvolvimento Social;
10ª Reunião Extraordinária	15 de outubro de 2019	1) Adesão de novos municípios ao Consórcio; 2) <b>Cadastramento de projeto junto ao Ministério do Meio Ambiente – Edital 2019 – Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.</b> 3) Deliberação sobre estratégias de pavimentação asfáltica;
5ª Reunião Ordinária	03 de março de 2020	1) Eleição e posse do presidente da entidade; 2) Discussão e aprovação do orçamento de 2020 do Consórcio; 3) Deliberações sobre projetos em andamento (pavimentação e aquisição de máquina);
6ª Reunião Ordinária	22 de janeiro de 2021	1) Eleição e posse do conselho diretor e fiscal; 2) Aprovação do orçamento anual de 2021;
7ª Reunião Ordinária	12 de fevereiro de 2021	1) <b>Situação dos resíduos dos municípios consorciados;</b> 2) Presença dos representantes da Unidade de Tratamento de Resíduo; 3) Situação do projeto de aquisição de máquinas para perfuração de poços; 4) Termo de compromisso assinado entre o consórcio e o governo estadual para operacionalização do matadouro de Uiraúna.

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas Atas de Reuniões (2011-2021)

O CONDESPB é integrado por municípios de pequeno e médio porte, com economia agrária, atividades terciárias (comércio) e com poucas indústrias, então seu surgimento é proveniente de demanda ambiental, advindas dos desafios financeiros e técnicos que a Política Nacional de Resíduos Sólidos trouxe aos governos locais. Portanto, as atividades do consórcio coadunam com o entendimento de Fernandes et. al. (2020) sobre a necessidade dos municípios se consorciarem para reduzir custos e efetivamente darem conta das demandas da nova política.

Por isso, no primeiro momento as ações do Consórcio Intermunicipal focavam essencialmente no planejamento e proposição de projetos para o gerenciamento integrado de Resíduos Sólidos (CIDRNP, 2011), isso porque, à época, o surgimento da Lei nº 12.305/2010 exigia o fim dos lixões e a disposição dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos em local controlado, impondo aos municípios a implantação, operação e utilização de aterro sanitário e a inclusão socioeconômica dos catadores. Nessas ações realizaram a aprovação de projeto de implantação de Usina de Reciclagem.

Já no segundo momento os objetivos do Consórcio Intermunicipal ampliam-se para além da problemática dos Resíduos sólidos, incorporando atividades envolvendo o desenvolvimento sustentável e inovação, tendo como atividades como aquisição de usina e

maquinário asfáltico, realizando o asfaltamento e recapeamento de vias públicas, e aquisição de máquinas agrícolas (tratores, colheitadeiras de forragem, caminhões, perfuratriz).

#### **4.2 Acesso à informações no CONDESPB**

O acesso à informação nas ações do CONDESPB ocorre pelos canais, tipos de informações e mecanismos de acesso específicos de comunicação institucional (Kunsch, 2003). A estratégia de transparência e divulgação de informações nos aspectos de imagem, instrumentos, publicidade e atividades do CONDESPB ao público e pessoas interessadas ocorrem nos canais de atendimento: presenciais, telefones e e-mail, em canais de divulgação como sistema de rádio de alcance regional e site da organização<sup>14</sup> em que são disponibilizados os aspectos institucionais, prestação de contas, publicações, informações dos consorciados e de contatos.

Na análise documental percebe-se que o discurso organizacional é centrado na comunicação direcionada para os gestores e representantes dos municípios consorciados e colaboradores internos, não havendo registro de divulgação de informações ao público interessado, como a associação de catadores, no caso dos resíduos sólidos. Todavia, é de se ressaltar a contribuição da comunicação institucional no atendimento as exigências do mecanismo normativo-legal (LAI).

O mecanismo normativo-legal que impõe aos órgãos públicos a necessidade de divulgação e acesso à informação, advém do princípio da publicidade (artigo 37 da Constituição Federal 1988), governança, controle interno e transparência. A regulamentação desses princípios provém da vigência da Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527/2011 – o marco regulatório aplicável a todos os órgãos e entidades integrantes da administração direta, indireta e demais controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (BRASIL, 2011).

O Consórcio como associação pública, cujas ações são de interesse público, está sujeito as implicações jurídicas da LAI, por isso, em tese, as práticas de suas ações devem ser voltadas à *compliance* com transparência e informações acessível ao público. Nos discursos organizacionais das atas de reuniões do CONDESPB não existe passagens ou menções alusivas a disponibilização das informações em formato adequado para o público interessado para a secretária do consórcio as decisões são divulgadas no site da organização em dois pontos

---

<sup>14</sup> <http://www.condespb.com.br/consorciado.html>

específicos: publicações e prestação de conta, todavia o site não tem sido atualizado. Outra possibilidade de acesso à informação pode também ser realizado requerimento presencialmente ou endereço eletrônico.

O acesso e divulgação de informações, por meio da LAI, é percebida em governança multinível, especificamente na esfera federal e estadual com ações conveniadas com o CONDESPB, e em nível de governança municipal, com a adequação dos consorciados aos requisitos de cumprimento da LAI quanto a existência de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), canal de transparência e também envio de informações para Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES)<sup>15</sup> do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Portanto, a partir da análise documental, pode-se inferir que há indicativos de existências de mecanismos e canais de acessos e divulgações de informações, nos sites, sobre as ações e atividades dos municípios consorciados e do CONDESPB, porém a institucionalização do discurso de transparência e a adoção de práticas cerimoniais do instrumento legal, promovido pela LAI, corroborando com os achados de Marcelino & Oliveira (2017, 2018) ao identificar problemas como links sem informações (como é o caso do Consórcio), disponibilização em formato inadequado, distanciamento da linguagem cidadã, questões estruturais dos municípios e mudança de gestão, o que torna “aparência” a transparência e o acesso à informações e prejudica a efetivação da democracia ambiental em nível local.

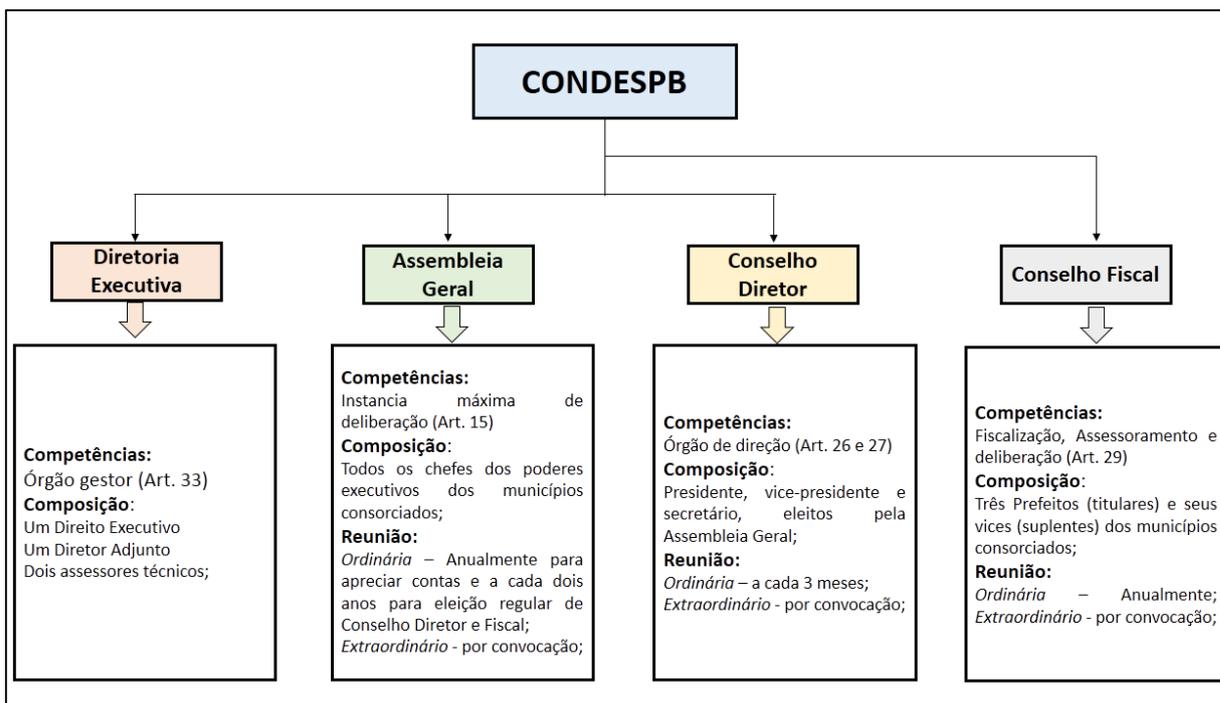
### **4.3 Acesso à participação no CONDESPB**

A estrutura organizacional do CONDESPB (Figura 1) possibilita a ocorrência de tomadas de decisões deliberativas em três instâncias diferentes: Assembleia Geral, Conselho Diretor e Conselho Fiscal. A instância máxima deliberativa do Consórcio é a Assembleia Geral, composta por todos os chefes do poder executivo dos municípios consorciados. O Conselho Diretor é o órgão de direção, composto por três membros da Assembleia geral e Conselho Fiscal é o órgão de assessoramento e fiscalização que compõe a estrutura do Consórcio, composto por três prefeitos (ou vice) dos municípios consorciados (CONDESPB, 2019).

**Figura 2.** Estrutura organizacional do CONDESPB

---

<sup>15</sup> <https://tce.pb.gov.br/sagres-online>



Fonte: Elaborado pelos autores com base no Estatuto CONDESPB (2019)

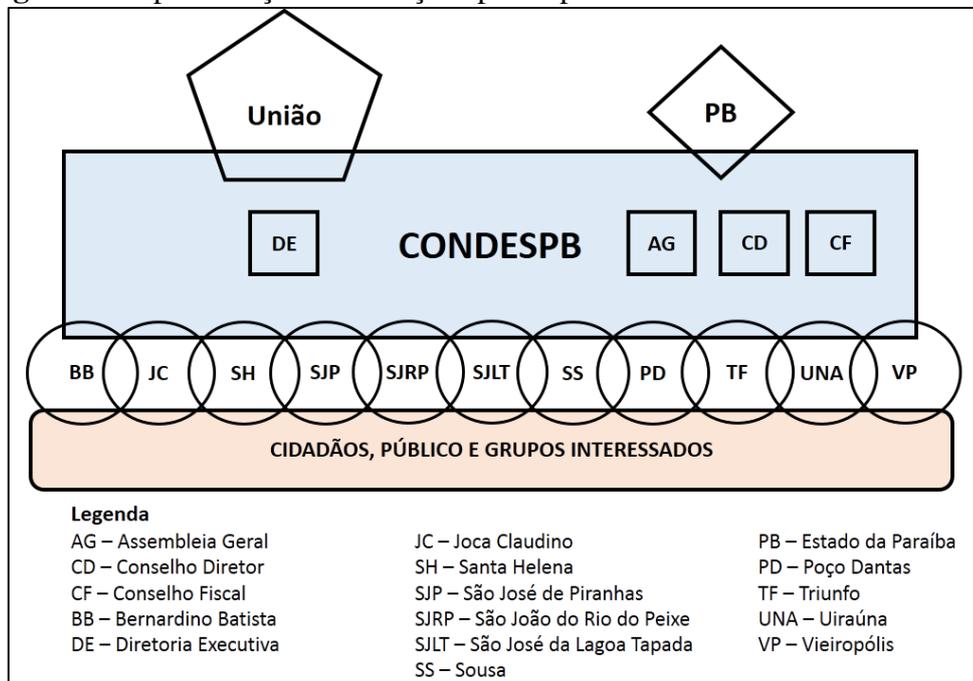
Avaliando a estrutura organizacional contida no Estatuto do CONDESPB percebe-se que as instancias deliberativas são formados exclusivamente por gestores dos municípios consorciados. No discurso organizacional contido nas atas de reuniões do CONDESPB identifica-se que todas as tomadas de decisões em matérias ambientais foram planejadas, elaboradas e deliberadas por esses gestores e/ou representantes, não constando na lista de presença a participação de público ou grupos interessados, como associações, cooperativas, instituições educacionais, sindicatos e Organizações Não Governamentais (ONGs).

Destacando, no Quadro 3, as principais discussões e deliberações ocorridas na 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 10ª Reuniões Extraordinárias e na 7ª Reunião Ordinária, que versam sobre Resíduos Sólidos, e na 2ª Reunião Extraordinária sobre aquisição/construção da Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos não existem menções de posicionamentos, presenças e participações de grupos interessados, em especial de cooperativas ou outras formas de associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, nessas deliberações do CONDESPB.

A configuração estrutural e o discurso organizacional do CONDESPB comprovam a precariedade no pilar do acesso à participação, quando se analisa os dois Estatutos (CIDR-NRP e CONDESPB), é possível afirmar que o Consórcio se reunia com periodicidade irregular, foram 17 reuniões (ordinária e extraordinárias) ocorridas em 10 anos, e nesses dois momentos de constituição do Consórcio Intermunicipal a participação do público não se fez presente nas tomadas de decisões. Essa representação das relações participativas entre o Consórcio

Intermunicipal e os órgãos, entidades, entes governamentais, público e grupos interessados podem ser observadas na figura 2.

**Figura 3.** Representação das relações participativa multinível



Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

É possível então afirmar que o acesso à participação pública promovido nas ações e relações do CONDESPB ocorre por meio do modelo democrático representativo, por eleição, a população elege, com mandato para atuar em seu nome e por sua autoridade, os gestores municipais que compõe, participam e deliberam sobre os temas públicos levados ao Consórcio. Deste modo, este cenário não coaduna com as demandas da democracia ambiental de defesa da incorporação dos modelos de democracia deliberativa e participativa nos processos decisórios.

Além da adoção de um modelo democrático participativo, ressalva-se que a previsão legal de participação pública e a existência de instituições e/ou mecanismos participativos, por si só, não garante a existência do elemento de acesso à participação em uma organização, é preciso analisar como ocorrem os processos de tomadas de decisões, ou seja, como são produzidas as deliberações, pois é preciso uma pluralidade de opiniões e discursos que resultem ações que interfiram na esfera real e gerem impactos positivos nas políticas e/ou gestão ambiental.

Diante dessa conjuntura, infere-se que a atuação estratégica no processo de tomada de decisão ambiental existentes no CONDESPB se restringiram as atribuições técnicas, burocráticas e administrativas com ações de planejamento, envio de proposta, eleições e

alterações regimentais, sendo insuficiente a atuação na realização de ações, serviços e políticas públicas com participação do público, o que é esperado dessas na democracia ambiental.

## **5. Conclusão**

A democracia ambiental condiciona sua concretização na existência de direitos ambientais de processuais, por isso impõe às autoridades públicas promoverem a participação dos públicos em processos de tomadas de decisões ambientais, para que isso aconteça é preciso identificar e apoiar pessoas, público ou grupos afetados para participarem de maneira ativa nas decisões, proporcionando medidas de acesso à informações, assegurando a existência de instrumentos e espaços participativos e acesso à justiça em matéria ambiental.

Entendendo ser a natureza da democracia ambiental de característica instrumental, é imprescindível ressaltar que essa característica não está restrita somente aos aspectos formais, o objetivo desse modelo democrático não é somente atender as demandas instrumentais, pois são primárias, que darão direcionamento ao funcionamento e criação de entidades para resolverem questões ambientais. É um aparato legal que poderá permitir a concretização dos ganhos ambientais.

Assim, a praticabilidade da democracia ambiental pode ser visualizada, do ponto de vista da práxis organizacional, principalmente nos pilares do acesso à informação e da participação do público, por isso a própria existência do Consórcio e de suas ações torna-se um objeto de pesquisa para se identificar esse aparato instrumental, que não é um fim em si mesmo, mas um meio para se alcançar o modelo de democracia ambiental.

As ações desenvolvidas pelo CONDESPB, durante os período de 2011 a abril de 2021, atenderam em sua maior parte a questão instrumental de constituição, formação e administração do Consórcio, do que propriamente a questão ambiental, restringindo a poucos temas como resíduos sólidos, aterro sanitário, saneamento básico, agropecuários e gestão urbana (questões asfálticas), ou seja, os discursos organizacionais presentes nas atas de reuniões discutiram muito mais estrutura, funcionamento e aparato legal, do que efetivamente ações ambientais.

Acredita-se que as motivações para um discurso focado na estruturação e funcionamento organizacional não se deva ao seu tempo de atuação (dez anos), mas a própria instabilidade administrativa, a exemplo da cassação de mandado de dois chefes do executivo, sendo que um deles estava assumindo o cargo de presidente do Consórcio, e a descontinuidade das reuniões.

De sua fundação até o fim dessa pesquisa, o CONDESPB registrou 17 reuniões, sendo sete ordinárias e dez extraordinárias, percebendo-se o não cumprimento das regularidades de reuniões previstas no estatuto do consórcio. Algumas motivações que podem elucidar a questão da (ir)regularidade de encontros, advém dos problemas e/ou falta de registros de reuniões, a instabilidade política e a descontinuidade administrativa (não natural), podendo dispersar os interesses e alinhamentos das discussões, interferindo nos números de ações ambientais.

No estudo do discurso organizacional do CONDESPB, o pilar do acesso à informação se mostrou incipiente, pois as informações prestadas tem maior ênfase nos assuntos de estruturação administrativa, legais, instrumentais e de subsistência do próprio Consórcio, chegando ao público pela comunicação institucional em canais de atendimento e divulgação como atendimento presencial, telefones e correio eletrônico, rádio e o site institucional, este último com problemas de atualização e links sem informações.

A existência da LAI, embora normativamente tenha a função de efetivar esse acesso à informação, encontra problemas de cumprimento efetivo, tornando-se muitas das vezes práticas cerimoniais dos órgãos públicos para ficarem em conformidade com o atendimento básico exigido por essa normativa (*Compliance*), sem um real efeito na transparência e acesso às informações.

No CONDESPB os mecanismos de participação ocorrem por meio da democracia representativa, nenhuma instância (Assembleia Geral, Conselho Diretor e Conselho Fiscal) dentro da organização abre espaço para participação direta do público interessado, e nem os discursos organizacionais analisado registraram a presença ou fala oriundas do público ou grupos interessados, nem como ouvinte, convidado ou votante, concluindo que o pilar do acesso à participação do público acaba sendo inexistente.

Toda essa conjuntura tem reflexo no acesso à informação e a participação do público no CONDESPB, pois não se discutiu e nem se está discutindo esses dois pilares nas demandas da organização, pois se tem dado maior ênfase a estruturação organizacional e funcional, do que propriamente de divulgar essas informações e abrir espaços participativo para o público.

Por todo exposto, o Consórcio Intermunicipal sob a perspectiva das diretrizes da democracia ambiental, apresentou um acesso à informação incipiente, feito por canais limitados como o site, e o acesso à participação do público é inexistente, se dando de forma indireta por representação eleitoral, sendo contrário ao que preconiza os parâmetros da democracia ambiental esses dois pilares, exigindo ampliação de sistemas e canais de informações e a inclusão direta do público e dos grupos de interesse nas deliberações ambientais, de modo que

as práticas de democracia ambiental no CONDESPB é minimamente instrumental apenas no pilar do acesso à informação.

Por fim, as limitações dessa pesquisa parte dos critérios metodológicos da pesquisa documental, como exemplo a dependência dos registros escritos dos discursos dos participantes das reuniões, porém essas limitações não comprometem as contribuições do trabalho, de modo que sugere-se como futuros estudos que contemplem as perspectivas dos gestores consociados (antigos e atuais) e do público e grupos de interesses nas questões ambientais para aprofundar o entendimento dos entraves à participação pública e melhoria do acesso à informação.

# CONCLUSÃO

## CONCLUSÃO

A relação democracia e meio ambiente parte do entendimento da participação ou inclusão da sociedade nas tomadas de decisões públicas, essencialmente nas questões que envolvam a sustentabilidade. Porém, cada denominação apresenta um aspecto próprio, e não excludente, que surgem com as demandas socioambientais de cada período da história do desenvolvimento das políticas ambientais.

A bibliometria evidencia a utilização das denominações democracia ambiental, democracia verde, democracia ecológica e democracia sustentável, em estudos que tratam da relação entre democracia e meio ambiente. Constatou-se que, dentre os pesquisadores mais citados, não havia consenso em relação à conceptualização dos respectivos termos utilizados; produção de caráter mais individualizada com poucos vínculos entre autores; dispersão nos elementos focados nos estudos, bem como entre universidades e países.

Em um aprofundamento sobre as denominações e abordagens ambientais que dão suporte aos estudos que tratam da relação entre democracia e meio ambiente, verificou-se que cada uma dessas denominações surge ou tem maior utilização de acordo com as demandas que são mais eminentes na sociedade, em um determinado período histórico.

A denominação **democracia verde** tem o seu discurso pautado nas demandas iniciais da formação e discussão embrionária da questão do desenvolvimento sustentável e as implicaturas para formalização, com a busca do equilíbrio entre a questão de produção (econômico) com o social e o ambiental, por isso tem uma pauta mais política para o crescimento/desenvolvimento sustentável, por isso se pauta na teoria política verde e nas demandas dos “verdes” e em discussões sobre política e partido verdes.

Na democracia verde, a discussão política centra-se nos efeitos positivos da democracia e seus modelos para o meio ambiente, por isso a abordagem ambiental predominante nessa denominação é a ecocêntrica, na perspectiva dos “verdes”, partindo do ponto de vista em que outorga à natureza valores intrínsecos, externos ao ser humano.

Posteriormente, a discussão sobre o desenvolvimento sustentável evolui e passa-se a discutir sobre sustentabilidade, incluído novas dimensões e novas demandas nas questões econômicas e socioambientais, tais como: (in)justiça ambiental, cidades sustentáveis, ecofeminismos, racismo ambiental, classismo ambiental, e outras pautas de movimentos sociais que passam a ser incluídos nas discussões sobre a construção do constructo da sustentabilidade.

Neste contexto, a denominação **democracia ecológica** é pensada como um modelo democrático nos estados para construção de um Estado Verde e a implementação de uma modernização ecológica (Eckersley, 2006), que proporciona a inclusão da sociedade, movimentos sociais, das comunidades afetadas ou em risco, das gerações futuras e dos interesses não humanos em tomadas de decisões ambientais. Nessa denominação, a centralidade está nas ações de dois atores: da sociedade e do estado, como pontos para a transformação das decisões em matéria ambiental, por isso a defesa de criação de contrafluxos de poder democrático com ênfase nas comunidades e demandas locais.

Em se tratando de abordagens ambientais, essa denominação tem uma vertente mais marxista, justamente por essa teoria ir de encontro à exploração, defendendo a reapropriação dos espaços, nesse caso da natureza, a identificação dos problemas causados pelos sistemas produtivos no modelo econômico capitalista. Assim, a perspectiva da democracia ecológica abarca debates da teoria crítica e marxista, como o feminismo, classismo, racismo, biorregionalismo e multiculturalismo.

Por outra parte, a implementação desse Estado Verde, a denominação da **democracia ambiental** é apresentada por meio dos direitos processuais de acesso à informação, participação e justiça em matéria ambiental, sendo, portanto, de caráter mais instrumental e procedimental para aplicabilidade dos ideais do modelo democrático ecológico.

A democracia ambiental tem predominância à abordagem do ambientalismo moderado e da corrente prático, por seus discursos estarem centrados nos direitos processuais com instrumentos e políticas ambientais de comando e controle, e prático por apresentar discursos com abordagens de aprendizagem e as mudanças das/nas pessoas e no meio ambiente ocorre na/pela/para ação. Assim, a participação envolvendo múltiplos atores e instrumentos, exercem transformações sobre o agente, o agido e o ambiente, sendo um caminho para solução dos problemas sociais e ambientais.

Enquanto que a denominação da **democracia sustentável** é o constructo mais distante, em linhas de debates, das denominações verde, ecológica e ambiental, pela própria proveniência dos discursos, pois partem de regiões em que vivenciam sistemas democráticos não consolidados, vivendo em democracias falhas, semidemocracias ou regimes autoritários, em que a participação da sociedade é incipiente ou inexistente, de modo que essa denominação tem-se pautado mais nas questões processuais de consolidação dos elementos democráticos.

O discurso da democracia sustentável tem predominância marxista e da corrente da sustentabilidade, pois parte de discussões políticas, econômicas e questões de desigualdades

sociais e de gêneros em países com regimes híbridos, democracias “imperfeitas” ou semidemocracias e por considerar os problemas e crises ambientais decorrentes das produções capitalistas nas questões socioambientais.

Por fim, percebeu-se que os discursos científicos sobre essas denominações estão mais centrados no plano e nas formulações teóricas, poucos são os estudos empíricos ou apresentação de resultados para praticabilidade desses modelos democráticos. Por isso, este trabalho apresenta pertinentes contribuições ao evidenciar as construções discursivas de cada um desses construtos, lançando luz sobre caminhos para a praticabilidade da democracia verde, ecológica, sustentável e ambiental.

No que tange ao discurso organizacional, buscou-se identificar a existência de dois pilares (informação e participação) da democracia ambiental em um Consórcio Público Intermunicipal, evidenciou-se nos discursos, que no contexto dessa organização local existe um aparato legal e institucional que dão suporte, de fato, à existência da democracia ambiental, pela própria natureza dessa organização, nas questões ambientais. Entretanto, na operacionalização existe uma série de dificuldades em relação à existência ou aos instrumentos, elementos ou incentivos que proporcionem acesso à informação atualizados e com linguagem cidadã e a participação do público, pessoas, grupos em situação de vulnerabilidade ou de interesse ambiental, que, quando existentes, são os minimamente legalizados, ou seja, dificuldade de realizabilidade dos pilares da democracia ambiental.

No tocante às contribuições do trabalho, partindo do discurso organizacional, esta pesquisa contribui com a evidenciação desses problemas, que podem ser observados e discutidos em organizações dessa natureza jurídica, para que possam operacionalizar de maneira efetiva suas atividades ambientais com ganhos proporcionados pela expertise, saberes e conhecimentos locais do público e grupos interessados, e sobretudo à legitimação das tomadas de decisões ambientais. A não visualização dessas colaborações e ganhos poderão comprometer até mesmo a estrutura de funcionamento desse tipo de organizações em estágios futuros.

Por fim, as limitações dessa pesquisa decorrem das escolhas e opções dos critérios metodológicos feitos nos estudos bibliométricos, revisão integrativa e pesquisa documental, sendo a última pela dependência dos registros escritos dos discursos dos participantes das reuniões, porém, essas limitações não comprometem as contribuições do trabalho, de modo que sugere-se como futuros estudos pesquisas que contemplem outras bases de dados, *software*, ampliação dos gêneros textuais científicos, bem como desenvolvimento de pesquisas empíricas envolvendo mais organizações e atores.



## REFERÊNCIAS

- Abadia, L., & Carvalho, M. (2018). Sustentabilidade na literatura de Gestão de Projetos: temas centrais, tendências e lacunas. *Revista Gestão da Produção Operações e Sistemas*, 13(4), 52.
- Abrucio, F. L., Filippim, E. S., Dieguez, R. C. (2013). Inovação na cooperação intermunicipal no Brasil: a experiência da Federação Catarinense de Municípios (Fecam) na construção de consórcios públicos. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, 47 (6), 1543-1568.
- Acsehrad, H. (2010). Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos Avançados*, 24(68), 103-119.
- Acsehrad, H. et al. (2012). Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental?. Coletivo Brasileiro de Pesquisadores da Desigualdade Ambiental. *e-cadernos CES*, n. 17. DOI: <https://doi.org/10.4000/eces.1138>
- Adinolfi, V. T. S. (2007). Discurso científico, poder e verdade. *Revista Aulas*. N.3. Dezembro 2006/março 2007.
- Alves, R. C., Silva, N. M., Andrade, M. V. B., & Pereira, H. dos S. (2020). A (in)viabilidade dos Consórcios Públicos Intermunicipais para Gestão de Resíduos Sólidos no Amazonas, Brasil. *Research, Society and Development*, 9(11), e82191110582.
- Aly, S. S. A., Amer, M. S. E. (2011). Public involvement in sustainable development: A public participation process in the sidi gaber railway station development project, Alexandria, Egypt. *WIT Transactions on Ecology and the Environment*, 150, pp. 537-552.
- Antal, A. (2015). The impact of U.S.A. and E.U. on environmental and energy democracy in Hungary. *Online Journal Modelling the New Europe*, 17 (1), pp. 13-27.
- Arias-Maldonado, M. (2000). The democratisation of sustainability: The search for a green democratic model. *Environmental Politics*, 9 (4), pp. 43-58.
- Arias-Maldonado, M. (2007). An imaginary solution? the green defence of deliberative democracy. *Environmental Values*, 16(2), 233-252.
- Armiero, M., & D'Alisa, G. (2012). Rights of resistance: The garbage struggles for environmental justice in campania, Italy. *Capitalism, Nature, Socialism*, 23(4), 52-68. doi:10.1080/10455752.2012.724200
- Arora-Jonsson, S. (2017). Policy discourses and marginal places: Histories of environmental democracy in India and Sweden. *Social Sciences*, 6 (1), art. no. 33.
- Avila, R. D., Malheiros, T. F. (2012). O sistema municipal de meio ambiente no Brasil: avanços e desafios. *Saúde e Sociedade*, 21 (3), p. 33-47.
- Avritzer, L. (2009). *Participatory institutions in democratic Brazil*. Washington: Woodrow Wilson Center Press and The John Hopkins University Press.
- Bakhtin, M. (2016). *Os gêneros do discurso*. São Paulo: Editora 34, 2016.
- Bangura, Y. (1992). Authoritarian rule and democracy in Africa: a theoretical discourse Authoritarianism, democracy, and adjustment, *UNRISD* (ISSN: 1012-6511), pp. 39-82.
- Baquero, M. (2008). Democracia formal, cultura política informal e capital social no Brasil. *Opinião Pública*, Campinas, v. 14, n. 2, p. 380-413.
- Barros-Platiau, A. F.; Varella, M. D.; & Schleicher, R. T. (2004). Meio ambiente e relações internacionais: perspectivas teóricas, respostas institucionais e novas dimensões de debate. *Revista Brasileira de Política Internacional*, 47(2), 100-130.
- Botelho, L. L. R.; Cunha, C. C. A.; Macedo, M. (2011). O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. *Gestão e Sociedade*. Belo Horizonte, v.5, n. 11, p. 121-136 · maio-ago. 2011

- Brasil. (1988) *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 maio 2021.
- Brasil. (2005). *Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005*. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm). Acesso em: 12 mai. 2021.
- Brasil. (2011). *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 12 mai. 2021.
- Brizolla, M. M. B., Allebrandt, S. L., Silva, P. R. da, Hedlund, P. R., & Zanatta, J. M. (2020). Políticas ambientais: uma avaliação dos desafios e das perspectivas do município de Ijuí/RS. *Research, Society and Development*, 9(4), e89942797.
- Burnell, P. (2001). The party system and party politics in zambia: Continuities past, present and future. *African Affairs*, 100(399), 239-263. doi:10.1093/afraf/100.399.239
- Bursztyn, M. A., & Bursztyn, M. (2013). *Fundamentos de política e gestão ambiental: caminhos para a sustentabilidade*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Carli, D. T., & Fachin, G. R. B. (2017). A Lei de Acesso à Informação e a gestão de documentos. *Biblios*, (66), 47-59.
- Caro, M.; Romero, E.; Espinosa, M.; & Guerrero, C. (2020). Evaluando contribuciones de usabilidad en soluciones TIC-IOT para la agricultura: Una perspectiva desde la bibliometría. *Revista Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação*, Apr 2020, Issue E28, pp.681-692.
- Carty, V., & Onyett, J. (2006). Protest, Cyberactivism and New Social Movements: The Reemergence of the Peace Movement Post 9/11. *Social Movement Studies*, 5(3), 229–249.
- Carvalho Filho, J. S. (2020). *Manual de direito administrativo*. São Paulo: Atlas.
- Castells, M. (2010). The information age: economy, society, and culture. In: CASTELLS, M. *The rise of the network society*. 2nd ed., with a new pref. Hoboken: Wiley-Blackwell.
- Castro-Buitrago, E., Valencia, F. C. (2018). Um direito ambiental democrático para a América Latina e o Caribe: Os desafios da negociação do acordo regional sobre o princípio 10 do rio 92. *ACDI Anuario Colombiano de Derecho Internacional*, 11, pp. 163-190.
- CEPAL. (2018). *The Document on Regional Agreement on Access to Information, Participation and Justice in Environmental Matters in Latin America and Caribbean, The Escazú Agreement 2018*. Disponível em: [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/43583/1/S1800428\\_en.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/43583/1/S1800428_en.pdf). Acesso em: 12 mai. 2021.
- Cidade, L. C. F. (1996). A questão ambiental urbana: perspectivas de análise. In: Encontro Nacional da ANPUR, 1996, Brasília. *Anais do ... Brasília, 1996*. p. 290-301.
- CIDRNR. (2011). Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional da Nascente do Rio do Peixe. *Estatuto Social do CIDR-NRP*. Disponível em: [http://www.condespb.com.br/wa\\_files/estatuto%20antigo.pdf](http://www.condespb.com.br/wa_files/estatuto%20antigo.pdf). Acesso em: 13 mai. 2021.
- CONDESPB (2019). Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba. *Estatuto Social do CONDESPB*. Disponível em: [http://www.condespb.com.br/wa\\_files/estatuto%20social%202019.pdf](http://www.condespb.com.br/wa_files/estatuto%20social%202019.pdf). Acesso em: 13 mai. 2021.

- Costa, A., Nascimento, A., & Tinôco, D. (2011). Análise do consórcio de produção e abastecimento (CINPRA) do Maranhão à luz dos teóricos das redes organizacionais. *Holos*, 3, 138-155.
- Crossen, T., Niessen, V. (2007). NGO standing in the European Court of Justice - Does the Aarhus Regulation open the door?. *Review of European Community and International Environmental Law*, 16 (3), pp. 332-340.
- Crossen, T., Niessen, V. (2007). NGO standing in the European Court of Justice - Does the Aarhus Regulation open the door?. *Review of European Community and International Environmental Law*, 16 (3), pp. 332-340.
- Culkin, M. L. (1944). Green Democracy. *Educational Forum*. Volume 8, Issue 3, Pages 299-308. doi:10.1080/00131724409340965.
- Dahl, R. A. (1988). *Análise política moderna*. 2. ed. Brasília: UnB.
- Dahl, R. A. (2001). *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Dryzek, J. S. (1995). Political and Ecological Communication. *Environmental Politics*. 4(4), pp. 13-30.
- Dryzek, J. S., & Stevenson, H. (2011). Global democracy and earth system governance. *Ecological Economics*. v.70(11), pp. 1865-1874.
- Dryzek, J.S.; Downes, D.; Hunold, C.; Schlosberg, D.; Hernes, H. K. (2003). *Green States and Social Movements: Environmentalism in the United States, United Kingdom, Germany and Norway*. Oxford University Press: Oxford, UK.
- Eckersley, R. (2004). *The green state: rethinking democracy and sovereignty*. Cambridge: MIT Press.
- Eckersley, R. (2006). From the liberal to the green democratic state: Upholding autonomy and sustainability. *International Journal of Innovation and Sustainable Development*, 1 (4), pp. 266-283.
- Eckersley, R. (2019). Ecological democracy and the rise and decline of liberal democracy: Looking back, looking forward. *Environmental Politics*, 1–21.
- Escrihuela, C. M. (2014). La democracia ecológica: Fundamento, posibilidades, actores. *Revista de Estudios Políticos*, (162), pp. 175-198.
- Escrihuela, C. M. (2015). Should ecological citizenship advocates praise the green state?. *Environmental Values*, 24 (3), pp. 321-344.
- Espinosa, M, Romero, E., Flórez, L., & Guerrero, C. (2020). DANDELION: Propuesta metodológica para recopilación y análisis de información de artículos científicos. Un enfoque desde la bibliometría y la revisión sistemática de la literatura. *Revista Ibérica de Sistemas e Tecnologías de Informação*, Apr 2020, Issue E28, pp.110-122
- Estenssoro, J. F. (2014). *Historia del debate ambiental en la política mundial 1945-1992: La Perspectiva Latinoamericana*. Chile: Instituto de Estudios Avanzados/ Universidad Santiago de Chile
- Estenssoro, J. F. (2017). El factor ambiental en los debates ideológicos en torno al desarrollo de América Latina. *História Unisinos*. 21(1):13-25. Doi: 10.4013/htu.2017.211.02
- Etemire, U. (2016). Insights on the UNEP Bali Guidelines and the development of environmental democratic rights. *Journal of Environmental Law*, 28 (3), pp. 393-413.
- Faber, D., McCarthy, D. (2001). The evolving structure of the environmental justice movement in the United States: New models for democratic decision-making. *Social Justice Research*, 14 (4), pp. 405-421.
- Fagan G. H (2004) Waste management and its contestation in the Republic of Ireland. *Capitalism Nature Socialism*,15(1): 83–102.
- Feil, A. A., & Schreiber, D. (2017). Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. *Cadernos EBAPE.BR*, 15(3), 667-681. <https://doi.org/10.1590/1679-395157473>.

- Fernandes, A. S. A., Pinheiro, L. S., Nascimento, A. B. F. M., & Grin, E. J. (2020). Uma análise dos consórcios intermunicipais para serviços de tratamento de resíduos sólidos a partir da ação coletiva institucional. *Revista de Administração Pública*, 54(3), 501-523.
- Fiorillo, C. A. P. (2020). *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. 20. ed. São Paulo: Saraiva Educação.
- Fischer, F. (2017). *Climate crisis and the democratic prospect: Participatory governance in sustainable communities*. Oxford: Oxford University Press.
- Flexa, R. G. C., & Barbastefano, R. G. (2020). Consórcios públicos de saúde: uma revisão da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(1), 325-338.
- Foladori, G. (2000). El pensamiento ambientalista. *Revista de Estudos Ambientais*, 2(1):42-60. *Tópicos en Educación Ambiental*. 2 (5), 21-38.
- Foladori, G; & Taks, J. (2004). Um olhar antropológico sobre a questão ambiental. *Mana*, Rio de Janeiro, 10(2), 323-348.
- Gaard, G (2001). Women, water, energy: An ecofeminist approach. *Organization and Environment*, 14(2), 157-172.
- Gaard, G (2001). Women, water, energy: An ecofeminist approach. *Organization and Environment*, 14(2), 157-172.
- Gbadamosi, O., Adewoye, O. I. (2010). The rule of law as a catalyst for sustainable democracy in Nigeria. *Commonwealth Law Bulletin*, 36 (2), pp. 343-355.
- Gberevbie, D. E., Oviasogie, F.O. (2013). Women in governance and sustainable democracy in Nigeria, 1999-2012. *Economics and Sociology*, 6 (1), pp. 89-107.
- Gellers, J. C., Jeffords, C. (2018). Toward environmental democracy? Procedural environmental rights and environmental justice. *Global Environmental Politics*, 18 (1), pp. 99-121.
- Giupponi, B. O. (2019). Fostering environmental democracy in latin america and the caribbean: An analysis of the regional agreement on environmental access rights. *Review of European, Comparative and International Environmental Law*, 28 (2), pp. 136-151.
- Glushkova, M. (2018). Uma análise comparativa do discurso científico-político-empresarial no Brasil e na Rússia. *Alfa: Revista de Linguística* (São José do Rio Preto), São Paulo, v. 62, n. 3, p. 447-468.
- Goodin, R. (1992) *Green Political Theory*. Cambridge, MA: Polity Press.
- Hammond, M. (2019). A cultural account of ecological democracy. *Environmental Values*, 28 (1), pp. 55-74.
- Hauser, E. (1999). Ugandan relations with western donors in the 1990s: What impact on democratisation?. *Journal of Modern African Studies*, 37(4), 621-641.
- Held, D. (2006). *Models of Democracy*. 3rd ed. Palo Alto, CA: Stanford University Press/Polity Press.
- Hoggett, P. (2001). Democracy, Social Relations and Ecowelfare. *Social Policy and Administration*, 35(5), 608–626.
- Houser, N. O. (2009). Ecological democracy: An environmental approach to citizenship education. *Theory and Research in Social Education*, 37 (2), pp. 192-214.
- Huh, T., Kim, Y., Kim, J. H. Towards a green state: A comparative study on OECD countries through fuzzy-set analysis. *Sustainability* (Switzerland), 10 (9), art. no. 3181.
- Hunold, C. (2005). Green political theory and the European Union: The case for a non-integrated civil society. *Environmental Politics*, 14 (3), pp. 324-343.
- Hysing, E. (2013). Representative democracy, empowered experts, and citizen participation: Visions of green governing. *Environmental Politics*, 22 (6), pp. 955-974.
- Jacobi, P. R., Barbi, F. (2007). Democracia e participação na gestão dos recursos hídricos no Brasil. *Revista katálysis*, Florianópolis, 10 (2), 237-244.

- Jatoba, S. U. S.; Cidade, L. C. F.; & Vargas, G. M. (2009). Ecologismo, ambientalismo e ecologia política: diferentes visões da sustentabilidade e do território. *Sociedade e Estado*, 24(1), 47-87.
- Jeong, H. W. (1998). Economic reform and democratic transition in Ghana. *World Affairs*, 160 (4), pp. 218-230.
- Kishi, K. (2020). Por que o Fator de Impacto é criticado?. *Galoá Journal*. Disponível em: <https://galoa.com.br/blog/por-que-o-fator-de-impacto-e-criticado>. Acesso em 26 abr. 2020.
- Kiss, G. (2014). Why should the public participate in environmental decision-making?: Theoretical arguments for public participation. *Periodica Polytechnica Social and Management Sciences*, 22 (1), pp. 13-20.
- Kothari, A. (2009). Radical ecological democracy: Escaping India's globalization trap. *Development*, 52 (3), pp. 401-409.
- Kothari, A. (2014a). India 2100: Towards Radical Ecological Democracy (2014) *Futures*, 56, pp. 62-72.
- Kothari, A. (2014b). Radical Ecological Democracy: A path forward for India and beyond. *Development (Basingstoke)*, 57 (1), pp. 36-45.
- Kothari, A.; Demaria, F.; & Acosta, A. (2014). Buen Vivir, Degrowth and Ecological Swaraj: Alternatives to sustainable development and the Green Economy. *Development (Basingstoke)*, 57 (3-4), pp. 362-375.
- Kunsch, M. M. K. (2003). *Planejamento de relações públicas na comunicação Integrada*. São Paulo: Summus.
- Lawrence, A., Paudel, K., Barnes, R., Malla, Y. (2006). Adaptive value of participatory biodiversity monitoring in community forestry. *Environmental Conservation*, 33 (4), pp. 325-334.
- Leal, E. M. M., Silva, F. S., Oliveira, S. R. A., Pacheco, H. F., Santos, F. A. S., & Gurgel Júnior, G. D. (2019). Razões para a expansão de consórcios intermunicipais de saúde em Pernambuco: percepção dos gestores estaduais. *Saúde e Sociedade*, 28(3), 128-142.
- Lee, S. H. (2002). The discursive politics of water: Interurban struggles in the Nakdong river catchment in South Korea. *Urban Policy and Research*, 20 (3), pp. 281-298.
- Leff, E. (2009). *Ecologia, capital e cultura: a territorialização da racionalidade ambiental*. Petrópolis: Vozes.
- Leis, H. R. & D'Amato, J. L. (1996). Contribuição para uma teoria das práticas do ambientalismo. *Revista de Ciências Humanas*. Florianópolis: V. 4, n. 19, p. 9-43.
- Lenzi, C. L. (2014). Democracia ambiental e a política da sustentabilidade. In: Castro, V. M., Wehrmann, M. [Orgs]. *Esquina da sustentabilidade: um laboratório da biocivilização*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Lenzi, C.L. (2009). A política democrática da sustentabilidade: Os modelos deliberativo e associativo de democracia ambiental. *Ambiente e Sociedade*, 12 (1), pp. 19-36.
- Lepori, M. (2019). Towards a new ecological democracy: A critical evaluation of the deliberation paradigm within green political theory. *Environmental Values*, 28 (1), pp. 75-99.
- Lepori, M. (2019). Towards a new ecological democracy: A critical evaluation of the deliberation paradigm within green political theory. *Environmental Values*, 28 (1), pp. 75-99.
- Lima, J. V. B. C., Neves, F. M., & Rodrigues, L. P. (2016). Os usos discursivos da ciência e da tecnologia nas disputas políticas ambientais. *Sociedade e Estado*, 31(2), 517-538.
- Lopes, F. S.; Soares, T. L.; Morais, L. A.; Carvalho, E. F. (2020). Cartografia das correntes em educação ambiental na percepção de discentes em administração. In: Seabre, G. (Orgs).

- (2020). *Educação Ambiental - o desenvolvimento sustentável na economia globalizada*. Ituiutaba: Barlavento.
- Lues, L. (2014). Citizen participation as a contributor to sustainable democracy in South Africa. *International Review of Administrative Sciences*, 80 (4), pp. 789-807.
- Lynn, F. M., Kartez, J. D. (1994). Environmental democracy in action: The Toxics Release Inventory. *Environmental Management*, 18 (4), pp. 511-521.
- Machado, G. G., Dantas, C. B. (2008). Constituição de consórcios públicos e implicações da Lei no 11.107/2005 nas associações intermunicipais anteriores. In: Pires, M. C. S., Barbosa, M. E. B. (2008). *Consórcios públicos: instrumento do federalismo cooperativo*. Belo Horizonte: Fórum.
- Machado, J. A., Andrade, M. L. C. (2014). Cooperação intergovernamental, consórcios públicos e sistemas de distribuição de custos e benefícios. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, 48 (3), 695-720.
- Marcelino, C. W., Oliveira, S. A. de. (2017). Lei e linguagem: mecanismos dificultadores à adoção e cumprimento da LAI em nível municipal. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, 18(3), 174–195.
- Marcelino, C. W., Oliveira, S. O. (2018). Lei de Acesso à Informação: Um Estudo Sobre os Mecanismos Dificultadores à Adoção e à Difusão de Práticas de Cumprimento Legal. *Organizações e Sustentabilidade*, v. 6, p. 17-26.
- Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2017). *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados*. 8. ed. São Paulo, SP: Atlas.
- Marconi, M. A., Lakatos, E. M. (2020). *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados*. 8. ed. São Paulo, SP: Atlas.
- Marconi, M. A.; Lakatos, E. M. (2021). *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados*. 8. ed. São Paulo, SP: Atlas.
- Marengo, J. A. (2008). Água e mudanças climáticas. *Estudos Avançados*, 22(63), 83-96.
- Marques, E. S.; Lima Júnior, F. Ó. (2019). Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba: um novo instrumento de planejamento territorial e desenvolvimento regional. *Anais/ 6ª Semana de Estudos em Desenvolvimento Regional*, Departamento de Economia, UERN, CAMEAM.
- Marques, L. (2018). *Capitalismo e colapso ambiental*. 3. ed. São Paulo: Unicamp.
- Mason, M. (1999). *Environmental democracy*. London: Earthscan.
- Matos, F., Dias, R. (2012). Cooperação intermunicipal na bacia do rio Paraopeba. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, 46 (5), 1225-1250.
- Mattos, P. L. C. L. (2004). “Bibliometria”: a metodologia acadêmica convencional em questão. *RAE eletrônica*, v. 3, n. 2, p. 280-306.
- Medeiros Filho, A. R., & Russo, S. L. (2018). Marcas como um indicador: revisão sistemática e análise bibliométrica da literatura. *Biblios: Journal of Librarianship and Information Science*. N.71, pp.-50-67. DOI 10.5195/biblios.2018.464.
- Menteş, S. A. (2019). Online Environmental Activism: The Case of Iğneada Floodplain Forest. *SAGE Open*, 9(3), 215824401987787.
- Millett, Richard L. (1993). Sustainable democracy in Latin America: Prospects and problems. *Small Wars & Insurgencies*, 4(3), 87–97.
- Mitchell, R. E. (2006a). Environmental governance in Mexico: Two case studies of Oaxaca's community forest sector. *Journal of Latin American Studies*, 38 (3), pp. 519-548.
- Mitchell, R. E. (2006a). Environmental governance in Mexico: Two case studies of Oaxaca's community forest sector. *Journal of Latin American Studies*, 38 (3), pp. 519-548.

- Mitchell, R.E. (2006b). Green politics or environmental blues? Analyzing ecological democracy. *Public Understanding of Science*, 15 (4), pp. 459-480.
- Morais, L. A. (2017). *Conselhos Ambientais: Uma análise do processo de participação de conselheiros municipais no Território Açú-Mossoró-RN*. 2017. 204 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade, Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mossoró.
- Morais, L. A., & Freitas, L. S. (2020). Democracy and the environment: a bibliometric study of scientific production. *Research, Society and Development*, 9(7):1-32.
- Morais, L. A., Siqueira, E. S., Siqueira Filho, V., Nepomuceno, L. H. (2021). Dinâmica de participação social em Conselho Municipal de Meio Ambiente do Território Açú-Mossoró (RN): a realidade sob o prisma documental. *Research, Society and Development*, 10(5):1-19.
- Moura, A. M. M. (2016). Trajetória da política ambiental federal no Brasil. In: Moura, A. M. M. (Org.). *Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas*. Brasília: Ipea.
- Naples, N. A. (2013). Sustaining Democracy: Localization, Globalization, and Feminist Praxis. *Sociological Forum*, 28 (4), pp. 657-681.
- Nascimento, E. P. (2012). Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. *Estudos Avançados*, 26(74), 51-64.
- Niemeyer, S. (2019). Deliberation and ecological democracy: from citizen to global system. *Journal of Environmental Policy & Planning*, (), 1-14.
- Oliveira, R. C. R. (2018). *Organização administrativa*. São Paulo: Método.
- Ophuls, W. (1977) Ecology and the Politics of Scarcity. San Francisco, CA: W. H. Freeman.
- Parker, W. C. (1996). Curriculum for democracy. In R. Sodor (Ed.), *Democracy, education, and the schools* (pp. 182-210). San Francisco: Jossey-Bass.
- Parker, W. C. (Ed). (2002). *Education for democracy: Contexts, curricula, assessments*. Greenwich, CT: Information Age Publishing.
- Pereira da Nóbrega Jr., J. (2010). A Semidemocracia Brasileira: autoritarismo ou democracia?. *Sociologias*, 12(23).
- Pereira, G. A., Moreira, T. B. S. (2016). Consórcio Público Intermunicipal: características dos municípios participantes. *Revista de Políticas Públicas*, 20 (1), pp. 307-325.
- Pickering, J., Persson, Å. (2019). Democratising planetary boundaries: experts, social values and deliberative risk evaluation in Earth system governance. *Journal of Environmental Policy & Planning*.
- Pickering, J.; Bäckstrand, K.; Schlosberg, D. (2020). Between environmental and ecological democracy: theory and practice at the democracy environment nexus, *Journal of Environmental Policy & Planning*, 22:1, 1-15.
- Pott, C. M., & Estrela, C. C. (2017). Histórico ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. *Estudos Avançados*, 31(89), 271-283.
- Prates, A. M. Q. (2010). Articulação Intergovernamental: o caso dos consórcios públicos intermunicipais no Brasil. In: Conferência Nacional de Políticas Públicas contra a Pobreza e a Desigualdade, 1. 2010, Natal. *Anais eletrônicos...* Natal: UFRN.
- Qadir, S., Clapham, C., Gills, B. (1993). Sustainable democracy: Formalism vs substance. *Third World Quarterly*, 14 (3), pp. 415-422.
- Queiroz, E. F. C. (2017). Ciberativismo: a nova ferramenta dos movimentos sociais. *Revista Panorama*, v. 7, n. 1, p. 2-5.
- Ramlogan, R. (2010). Using the law to achieve environmental democracy and sustainable development: An elusive dream for Trinidad and Tobago. *Electronic Green Journal*, (30).

- Rocha, R. G. (2006). Ecoideologias associadas aos movimentos ambientais: contribuições para o campo da educação ambiental. *Educar em Revista*, (27), 55-73
- Rodenhoff, V. (2002). The Aarhus Convention and its implications for the 'institutions' of the European Community. *Review of European Community and International Environmental Law*, 11 (3), pp. 343-357.
- Sachs, I. (2008). *Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Sarlet, I. W., Fensterseifer, T. (2017). *Princípios do direito ambiental*. 2. ed. São Paulo: Saraiva.
- Sauvè, L. (2005). Uma cartografia das correntes em Educação Ambiental. In: SATO, M.; CARVALHO, I. C. M. (Orgs.). *Educação Ambiental - pesquisas e desafios*. Porto Alegre: Artmed.
- Saward, M. (1993) 'Green Democracy?', in A. Dobson and P. Lucardie (eds), *The Politics of Nature: Explorations in Green Political Theory*. London: Routledge, pp. 63–80.
- Schlosberg, D., Craven, L. (2019). *Sustainable materialism: Environmental practice and the politics of everyday life*. Oxford: Oxford University Press.
- Schumpeter, J. A. (1984). *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Severino, A. J. (2018). *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Cortez.
- Silva, D. R., Romeiro, P. (2015). Município: as atribuições constitucional e legal frente à realidade na execução da política ambiental. *Revista Direito & Paz*, 33(2).
- Silva, M. V. (2018). *Discurso organizacional: aportes conceituais*. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação). Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo.
- Sneddon, C., Fox, C. (2008). River-basin politics and the rise of ecological and transnational democracy in Southeast Asia and Southern Africa. *Water Alternatives*, 1 (1), pp. 66-88.
- Spink, P., Teixeira, M. A. C., Clemente, R. (2009). Governança, governo ou gestão: o caminho das ações metropolitanas. *Cadernos Metrópole*, v. 11, n. 22, p. 453-476.
- Stevenson, H., Dryzek, J. S. (2014). *Democratizing global climate governance*. Cambridge, UK: Cambridge University Press.
- Szulecki, K. (2018). Conceptualizing energy democracy. *Environmental Politics*, 27 (1), pp. 21-41.
- Tadaki, M., Sinner, J., Chan, K. M. A. (2017). Making sense of environmental values: A typology of concepts. *Ecology and Society*, 22 (1).
- Takacs, D. (2019). Whose voices count in biodiversity conservation? Ecological democracy in biodiversity offsetting, REDD+, and rewilding. *Journal of Environmental Policy & Planning*, 1–16.
- Tatagiba, L. (2002). Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: Dagnino, E. (Org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra.
- Teixeira, M. L. M, Iwamoto, H. M., & Medeiros, A. L. (2013). Estudos Bibliométricos (?) em Administração: discutindo a transposição de finalidade. *Administração: Ensino e Pesquisa*. Rio de Janeiro. 14 (3). p. 423–452.
- van den Burg, S. (2004). Informing or empowering? Disclosure in the United States and the Netherlands. *Local Environment*, 9 (4), pp. 367-381.
- van Eck, N. J., & Waltman, L. (2014). Visualizing bibliometric networks. In Y. Ding, R. Rousseau, & D. Wolfram (Eds.), *Measuring scholarly impact: methods and practice* (pp. 285– 320). London: Springer.
- Vanhala, L. (2018). Shaping the Structure of Legal Opportunities: Environmental NGOs Bringing International Environmental Procedural Rights Back Home. *Law and Policy*, 40 (1), pp. 110-127.

- Vanti, N. A. P. (2002). Da bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do conhecimento. *Ciência da Informação*, v. 31, n.2, p. 152-62.
- Vergara, S. C. (2015). *Métodos de Pesquisa em Administração*. São Paulo: Atlas.
- Volóchinov, V. N. (2017). *Marxismo e Filosofia da Linguagem: problemas do método sociológico na ciência da linguagem*. Tradução de S. Grillo e E. Volkova. São Paulo: Editora 34.
- White, Damian F. (2019). Ecological Democracy, Just Transitions and a Political Ecology of Design. *Environmental Values*, 28(1), 31–53.
- Whiteside, K. H. (2013). The impasses of ecological representation. *Environmental Values*, 22 (3), pp. 339-358.
- Whiteside, K. H., Boy, D., Bourg, D. (2010). France's 'Grenelle de l'environnement': Openings and closures in ecological democracy. *Environmental Politics*, 19 (3), pp. 449-467.
- Wilson, H. (2006). Environmental democracy and the green state. *Polity*, 38 (2), pp. 375-386.
- Wong, J. K. (2015). A dilemma of green democracy. *Political Studies*, 64, pp. 136-155.
- Zhu, X., Zhang, L., Ran, R., Mol, A.P.J. (2015). Regional restrictions on environmental impact assessment approval in China: The legitimacy of environmental authoritarianism. *Journal of Cleaner Production*, 92, pp. 100-108.

## ANEXOS

### Aprovação do Artigo 01 (Capítulo 1)

14/05/2020

#4311 Avaliação

# RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT

CAPA SOBRE PÁGINA DO USUÁRIO PESQUISA ATUAL  
ANTERIORES EDITORA

Capa > Usuário > Autor > Submissões > #4311 > Avaliação

## #4311 AVALIAÇÃO

RESUMO AVALIAÇÃO EDIÇÃO

### SUBMISSÃO

Autores Lucas Andrade de Moraes, Lucia Santana de Freitas  
Título Democracia e meio ambiente: um estudo bibliométrico da produção científica  
Seção Artigos de Revisão  
Editor Ricardo Shitsuka

### AVALIAÇÃO

#### RODADA 1

Versão para avaliação 4311-17499-1-RVDOCX 2020-05-07  
Iniciado 2020-05-07  
Última alteração 2020-05-08  
Arquivo enviado Avaliador A 4311-17610-1-RVDOCX 2020-05-08

### DECISÃO EDITORIAL

Decisão Aceitar 2020-05-08  
Notificar editor Comunicação entre editor/autor 2020-05-08  
Versão do editor Nenhum(a)  
Versão do autor 4311-17705-1-ED.DOC 2020-05-08 EXCLUIR  
4311-17705-2-ED.HTML 2020-05-08 EXCLUIR  
4311-17705-3-ED.DOCX 2020-05-08 EXCLUIR  
4311-17705-4-ED.PDF 2020-05-08 EXCLUIR

Transferir Versão do Autor Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Transferir

Base de Dados e Indexadores: Base, Diadorim, Sumarios.org, DOI Crossref, Dialnet, Scholar Google, Redib, Doaj, Latindex, Redalyc, Portal de Periódicos CAPES

Research, Society and Development - ISSN 2525-3409



Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Rua Irmã Ivone Drumond, 200 - Distrito Industrial II, Itabira - MG, 35903-087 (Brasil)  
E-mail: rsd.articles@gmail.com

#### IDIOMA

Selecione o idioma

Português (Brasil) ▼

Submeter

#### CONTEÚDO DA REVISTA

Pesquisa

Escopo da Busca

Todos ▼

Pesquisar

Procurar

Por Edição

Por Autor

Por título

#### USUÁRIO

Logado como:

lucasmorais

Perfil

Sair do sistema

#### TAMANHO DE FONTE

#### PALAVRAS-CHAVE

Aprendizagem

Aprendizagem. Criança

Educação Educação

Especial Educação em

Saúde

Enfermagem

Enfermagem.

Ensino Ensino de

Ciências Ensino de

Química Ensino.

Epidemiologia

Epidemiologia. História

da Educação Idoso

Qualidade de vida

Saúde Saúde Pública

Sustentabilidade

Sustentabilidade.

## Submissão do Artigo 03 (Capítulo 3)

02/06/2021

Gmail - [RICA] Agradecimento pela submissão



Lucas Morais <lucasmorais7@gmail.com>

### [RICA] Agradecimento pela submissão

1 mensagem

Prof. Carlos Eduardo Silva <carlos.eduardo@cbpciencia.com.br>  
Para: Lucas Andrade de Morais <lucasmorais7@gmail.com>

2 de junho de 2021 22:12

Lucas Andrade de Morais,

Agradecemos a submissão do trabalho "Democracia e Meio Ambiente" para a revista Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais.  
Acompanhe o progresso da sua submissão por meio da interface de administração do sistema, disponível em:

URL da submissão: <http://www.sustenere.co/index.php/rica/authorDashboard/submission/5909>

Login: ██████████

Em caso de dúvidas, entre em contato via e-mail.

Agradecemos mais uma vez considerar nossa revista como meio de compartilhar seu trabalho.

Prof. Carlos Eduardo Silva

---

Equipe Editorial

**Sustenere Publishing**

CBPC - Companhia Brasileira de Produção Científica

<http://www.sustenere.co>

## Submissão do Artigo 04 (Capítulo 4)

02/06/2021

Gmail - [RICA] Agradecimento pela submissão



Lucas Morais <lucasmorais7@gmail.com>

### [RICA] Agradecimento pela submissão

1 mensagem

**Prof. Carlos Eduardo Silva** <carlos.eduardo@cbpciencia.com.br>  
Para: Lucas Andrade de Moraes <lucasmorais7@gmail.com>

28 de maio de 2021 23:42

Lucas Andrade de Moraes,

Agradecemos a submissão do trabalho "Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba na perspectiva da Democracia Ambiental" para a revista Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais.

Acompanhe o progresso da sua submissão por meio da interface de administração do sistema, disponível em:

URL da submissão: <http://www.sustenere.co/index.php/rica/authorDashboard/submission/5874>

Login: ██████████

Em caso de dúvidas, entre em contato via e-mail.

Agradecemos mais uma vez considerar nossa revista como meio de compartilhar seu trabalho.

Prof. Carlos Eduardo Silva

---

Equipe Editorial

**Sustenere Publishing**

CBPC - Companhia Brasileira de Produção Científica

<http://www.sustenere.co>